SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2953

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°849

ALTERA A LEI Nº 831/2021, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescido o **Capítulo III na Lei 831/2021**, que versa sobre a Política Municipal do Meio Ambiente, passando a conter a seguinte redação.

CAPÍTULO III
DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DAS FONTES POLUIDORAS E DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL.

Art. 13. *A instalação, construção, ampliação ou funcionamento de empreendimentos ou atividades potencialmente poluidores cujos impactos ambientais sejam definidos pela legislação ambiental vigente como de responsabilidade do município estão sujeitos ao licenciamento ambiental.*

Art. 14. *O Município, no exercício de sua competência de controle ambiental, através da Secretaria de Meio Ambiente, expedirá as seguintes licenças:*

I. Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

II. Licença de Instalação (LI): autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências da LP.

III. Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências das licenças anteriores (LP e LI), bem como do adequado funcionamento das medidas de controle ambiental, equipamentos de controle de poluição e demais condicionantes determinados para a operação.

IV. Licença de Instalação e Ampliação (LIAM): concedida para ampliação, adequação ambiental e reestruturação de empreendimentos já existentes, com licença ambiental vigente, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes.

V. Licença Única (LU): autoriza a localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades.

VI.Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): licença que autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação.

Art. 15. *Decreto do chefe do poder executivo disporá sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito do Município de Altaneira, observadas as normas e os padrões federais e estaduais.*

I.O decreto do chefe do poder executivo disciplinará de forma específica as Licenças que serão expedidas de acordo com as atividades de impacto local dispostas na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 07 de 12 de setembro de 2019 e demais atualizações;

II. Havendo a necessidade de novas tipologias de Licenças Ambientais a serem expedidas, caberá ao chefe do poder executivo disciplinar mediante decreto em conformidade com a legislação federal e estadual;

III. Os custos dos serviços previstos no caput deste artigo serão cobrados mediante taxas de licenciamento ambiental pelos serviços

prestados e tem também como base de cálculo o exercício regular do poder de polícia do município para fiscalizar e promover o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos naturais.
IV. Os valores das taxas mencionadas no inciso anterior seguirá os parâmetros e custos estabelecidos pelo Estado do Ceará através das Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente, sendo calculadas de acordo com o porte, localização, complexidade do empreendimento e tipo de Licença Ambiental a ser requerida.
V. A taxa de licenciamento ambiental é devida pela pessoa física e/ou jurídica que, nos termos da legislação ambiental em vigor, deva submeter qualquer empreendimento ou atividade geradora de impacto ambiental local ao licenciamento municipal.
VI. As taxas disciplinadas em Decreto do chefe do poder executivo seguirão os parâmetros utilizados nas Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente.
***Art. 16.** Aos agricultores familiares cadastrados no PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), fica estabelecido isenção total dos valores das taxas de Licenciamento Ambiental no município de Altaneira, desde que estejam estritamente relacionadas ao desenvolvimento das atividades agrícolas e agropecuárias.*
***Parágrafo único.** Para concessão do benefício previsto no caput deste artigo é necessário a comprovação da condição de cadastrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar através de documento comprobatório emitido pelos órgãos competentes.*
***Art. 17.** A fiscalização do cumprimento das normas de proteção ambiental será exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de servidores designados e regulamentados mediante decreto do poder executivo municipal.*
***Art. 18.** Para a realização das atividades decorrentes do disposto nesta Lei e seus regulamentos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá utilizar-se, além dos recursos técnicos e humanos de que dispõe, do concurso de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, mediante convênios, contratos e credenciamento de agentes.*
***Art. 19.** Para garantir a execução das medidas estabelecidas nesta lei, no seu regulamento e nas normas deles decorrentes, fica assegurada aos agentes credenciados do órgão competente a entrada em estabelecimento público ou privado durante o período de atividade e a permanência neles pelo tempo necessário à fiscalização ou vistoria.*
***Art. 20.** Aos agentes designados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente compete efetuar vistoria em geral, levantamentos e avaliações, verificar a ocorrência de infrações e lavrar auto de fiscalização e de infração, determinando, quando necessária, a adoção de dispositivo de medição, de análise e de controle.*
***Art. 21.** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, a seu critério, determinar aos responsáveis pelas fontes poluidoras, a execução de medições dos níveis e das concentrações de suas emissões e lançamentos de poluentes no meio ambiente.*
***Parágrafo único.** As medições de que trata este artigo poderão ser executadas pelos próprios empreendimentos ou por empresas do ramo, de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, sempre com acompanhamento por técnico ou agente credenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

Art. 2º. O Título III da Lei 831/2021 passa a conter a seguinte numeração, permanecendo em vigor seus termos.
TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
***Art. 22** - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Lei, o Conselho deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.*
***Art. 23** - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente prestará ao Conselho os suportes técnico-administrativo e financeiro necessários, sem prejuízo dos demais órgãos ou entidades nele representadas.*
***Art. 24** - As multas aplicadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverão ser lavradas à margem da legislações ambientais federal, estadual e municipal vigentes.*
***Art. 25** - O Poder Público Municipal poderá conceder incentivos fiscais, no âmbito de sua competência, para as atividades que se destacarem na preservação do meio ambiente, mediante estudo particularizado aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, observando a legislação em vigor.*
***Art. 26** - O Poder Público Municipal disponibilizará os recursos humanos, financeiros e materiais necessários ao fiel cumprimento desta Lei.*
***Art. 27** - Os casos omissos desta Lei deverão ser resolvidos dentro das normas ambientais federais, estaduais e municipais.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de maio de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:21F8D6FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA N° 104/2022 - DEMUTRAN

DESIGNAR o Dr. FERNANDO ANTONIO BEZERRA FREIRE, para responder pela Diretoria Geral do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o Dr. FERNANDO ANTONIO BEZERRA FREIRE, portador do CPF: XXX.360.123-XX, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEMUTRAN, lotado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:B6806C9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Infraestrutura / Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.12.01.** CONTRATANTE: **Secretaria de Obras e Infraestrutura / Fundo Geral. CONTRATADA**: LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 26 de Abril de 2022. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.12.01. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE**

ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. PERCENTUAL DE SUPRESSÃO: **0,04627% (zero vírgula zero quatro mil seiscentos e vinte e sete por cento). ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva **CARGO:** Secretaria de Obras e Infraestrutura / Fundo Geral **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Alexsandro Ribeiro.

Antonina do Norte/CE, 26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:41D77419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DO PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.26.01 – SRP

EXTRATO TRIMESTRAL DO PROCESSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.26.01 – SRP, ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE** – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATADA: NETO COMÉRCIO DE COMUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.447.859/0001-74 e COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE PAGUE MENOS LTDA, inscrita do CNPJ: 06.034.631/0001-08. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PRETÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE. **VALOR GLOBAL R$ 2.595.292,90 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS),** A GERÊNCIA DA ATA CABERÁ A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** DESTE MUNICÍPIO AO GESTOR SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA ORDENADOR DO FUNDO GERAL. ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B7823430

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 16/2022 ARACOIABA, 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, GPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **09 de Março de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 08 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:D33117D2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 17/2022 ARACOIABA, 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, GPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **09 de Março de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 08 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:66CDDA67

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 18/2022 ARACOIABA, 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, GPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **09 de Março de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 08 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:D401001B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 19/2022 ARACOIABA, 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, GPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **09 de Março de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 08 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:5456E0A4

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 20/2022 ARACOIABA, 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, GPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **09 de Março de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 08 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:8736C281

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 21/2022 ARACOIABA, 09 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador(a) **FRANCISCO ROGÉRIO ALEXANDRE FELIPE**, CPF nº **855.442.563-49**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para fazer face aos gastos com transporte, alimentação e estadia no dia **11/03/2022**, onde o mesmo comparecerá no **1º ENCONTRO DE VEREADORES DO VALE DO JAGUARIBE Localizado na Rua Padre Zacarias, 450 – Centro, Quixeré-Ce, CEP 62.920-000**, na presente data para representando a Câmara Municipal de Aracoiaba, tendo como finalidade participar de Palestras, aumentar experiências, para assim trazer cada vez mais conhecimentos para essa casa legislativa, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 09 de março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:47BD0DC4

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 22/2022 ARACOIABA, 10 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à Presidente da Câmara **SELMA MARIA BEZERRA GOMES**, CPF nº **310.566.103-44**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **11/03/2022**, onde a mesma comparecerá na **SOP (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS) Localizado na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, – Fortaleza-Ce, CEP 60.861-211,** na presente data para tratar de assuntos relacionados à CE 356, que fica localizada no Município de Aracoiaba/Ce, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 10 de março de 2022.

INACELIO LUCAS DE MELO
Secretário Executivo da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:78C42512

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 23/2022 ARACOIABA, 15 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, GPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **16 de Março de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:6E08F6A4

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 24/2022 ARACOIABA, 15 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **16 de Março de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:AC569917

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 25/2022 ARACOIABA, 15 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **16 de Março de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:95ED3282

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 26/2022 ARACOIABA, 15 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **16 de Março de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:9BA45B1B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 27/2022 ARACOIABA, 15 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia

16 de Março de 2022, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:CE3ED3C4

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 28/2022 ARACOIABA, 15 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **16 de Março de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 15 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7836A4A4

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 29/2022 ARACOIABA, 16 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **17/03/2022** onde a mesma comparecerá no **EVENTO PATROCINADO PELO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO E TCE CEARÁ, CONFORME PROGRAMAÇÃO A SEGUIR: CONSTRUINDO A GOVERNANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI 14.133/21): APLICAÇÃO PRÁTICA, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E LEI DO GOVERNO DIGITAL: IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS, A OUVIDORIA TRANSVERSAL E O SEU PODER DE INFLUÊNCIA NAS ORGANIZAÇÕES, FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – O PAPEL DO VEREADOR**, Localizado na Avenida da Abolição, nº 3 – Bairro: Centro, CEP: 62.790-000 – Redenção/Ceará, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:F4089015

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 30/2022 ARACOIABA, 16 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **17/03/2022** onde o mesmo comparecerá no **EVENTO PATROCINADO PELO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO E TCE CEARÁ, CONFORME PROGRAMAÇÃO A SEGUIR: CONSTRUINDO A GOVERNANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI 14.133/21): APLICAÇÃO PRÁTICA, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E LEI DO GOVERNO DIGITAL: IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS, A OUVIDORIA TRANSVERSAL E O SEU PODER DE INFLUÊNCIA NAS ORGANIZAÇÕES, FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – O PAPEL DO VEREADOR**, Localizado na Avenida da Abolição, nº 3 – Bairro: Centro, CEP: 62.790-000 – Redenção/Ceará, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:B4FCAB25

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 31/2022 ARACOIABA, 16 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE SOUSA**, CPF nº 774.650.833-20, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, 01 (uma) Diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **17/03/2022** onde o mesmo comparecerá no **EVENTO PATROCINADO PELO INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO E TCE CEARÁ, CONFORME PROGRAMAÇÃO A SEGUIR: CONSTRUINDO A GOVERNANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI 14.133/21): APLICAÇÃO PRÁTICA, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E LEI DO GOVERNO DIGITAL: IMPACTOS NOS MUNICÍPIOS, A OUVIDORIA TRANSVERSAL E O SEU PODER DE INFLUÊNCIA NAS ORGANIZAÇÕES, FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – O PAPEL DO VEREADOR**, Localizado na Avenida da Abolição, nº 3 – Bairro: Centro, CEP: 62.790-000 – Redenção/Ceará, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 16 de Março de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:CE989153

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/2022

PORTARIA Nº 84/2022 Aratuba, 09 de maio de 2022.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA, designado para responder interinamente por todos os atos de gestão da Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2022.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:67AC160E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2022

DECRETO Nº 14/2022 Aratuba, 10 de maio de 2022.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO FABIANO DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:72AB4652

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - TP, cujo objeto: Contratação da prestação de serviços de publicação de matérias legais das diversas Unidades Administrativas do Município de Aratuba/CE, com data de abertura marcada para o dia 30 de Maio de 2022 às 9h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, N° 304, Centro, Aratuba/CE. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Presidente, em 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:98B83230

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.05.03-001.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.05.03-001. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.004/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.04.08-0001**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: **CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ:**

14.248.351/0001-20. VALOR GLOBAL **R$ R$ 679.195,05 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **03/05/2022 À 31/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA: **RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL – CPF Nº 670.954.103-72**.

ARATUBA/CE, 03 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A44C8D2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Concorrência Pública nº 2022.03.31.1. **OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI N° 018/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a(s) pessoa(s) física(s) **Antonia Honorinda Candido Monteiro**, referente ao **item 11** totalizando o valor de **R$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais), **Antonio Argemiro Frota Lô**, referente ao **item 21** totalizando o valor de **R$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais), **João Pereira Filho**, referente ao **item 01** totalizando o valor de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), **Francisco Jhonathans Martins Viana**, referente ao **item 14** totalizando o valor de **R$ 1.801,00** (um mil e oitocentos e um reais), **Maria Dione Leal Petrola**, referente ao **item 07** totalizando o valor de **R$ 5.450,00** (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), **Luiz Carlos de Souza**, referente ao **item 19** totalizando o valor de **R$ 1.915,00** (um mil e novecentos e quinze reais), **Raimundo Nunes Pereira**, referente ao **item 20** totalizando o valor de **R$ 4.016,25** (quatro mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), **Antonio Tadeu de Castro**, referente ao **item 15** totalizando o valor de **R$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais), **Antonio Wedson Andrade do Nascimento**, referente ao **item 16** totalizando o valor de **R$ 1.290,00** (um mil e duzentos e noventa reais), **Marciana Rodrigues da Silva**, referente ao **item 13** totalizando o valor de **R$ 3.560,00** (três mil e quinhentos e sessenta reais) e **Daniel Feitosa de Freitas Mendonça**, referente ao **item 08** totalizando o valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Homologo e Adjudico** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 12 de Maio de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:7B137A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 2021.08.25.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, por meio do seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que foi cumprido o prazo para apresentação de recurso contra o julgamento da comissão, previsto no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei das Licitações n° 8.666/93 e nenhuma empresa apresentou recurso. Informamos para conhecimento de todos representantes legais das empresas que abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia **17 de Maio de 2022**, às **08:00** horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade a **Tomada de Preços nº 2021.08.25.2**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO BALNEARIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS.**

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade do certame.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Praça Joaquim Felipe, 15, Centro, (88) 3419-1020, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz/CE, 12 de Maio de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:295ED14C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.12.1 -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.12.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 16 de maio de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**26 de maio de 2022 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**26 de maio de 2022 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasssare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.brewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 12 de maio de 2022

–MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2394A0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.12.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2022.01.12.1. Partes: o Município deAssaré, através do(a)Secretaria Municipal de Educaçãoe a empresa/pessoa físicaBELIRARDO FERREIRA SILVA. Objeto:Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$784.821,80(setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual:12 (doze) meses. Signatários:Noemita Rodrigues da SilvaeBELIRARDO FERREIRA SILVA.

Data do Contrato:29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:45531FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.26.1.- SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.26.1.- SRP **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente - Padrão FNDE para as Escolas da rede de ensino do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.464.845/0001-63 classificado(a) no(s) LOTE 01 - PERMANENTE FNDE, no valor global de R$ 2.620.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte mil reais), LOTE 02 - PERMANENTE FNDE, no valor global de R$ 1.010.000,00 (um milhão dez mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A1B1FE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.19.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.19.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados em Ministrar aulas de Kungfu Wushu Sanda para crianças, adolescentes e jovens do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS - ACAMAC inscrito no CNPJ nº 19.289.291/0001-08 classificado(a) no(s) Lote Único, no valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E2562C26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.12-01.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.05.12-01. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.05.11.01. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Dorgival Dantas, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R$ R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2022, sendo que o show realizar-se-á no dia 29 de maio de 2022, em Local Público no palco da Praça da Estação. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Dorgival Dantas de Paiva.

Barbalha/CE, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3D6D2296

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANA MARIA DO CARMO NEVES SOUSA 2904-04/2022**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CABECEIRAS**), com validade de (**12/05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D1B85A94

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FRANCISCA GORETE DE SOUZA SILVA 0505-04/2022**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CABECEIRAS**), com validade de (**06/05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:7FA10ACF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha /CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante THALITA VANESKA DE LIMA ME inscrito no CNPJ nº 43.225.643/0001-46 classificado no Lote 01 - Impressão digital, no valor global de R$ 309.809,19 (trezentos e nove mil oitocentos e nove reais e dezenove centavos) e Lote 02 - Inox e acrílico, no valor global de R$ 60.510,60 (sessenta mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jussara de Luna Batista - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 12 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5D5DC0FF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.12.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2022.05.12.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2022.05.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra

tosca e passagens molhadas no Sítio Santa Tereza na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 31 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 12 de maio de 2022,

JOÃO PAULO BESERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9276E088

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 - SR

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante THALITA VANESKA DE LIMA ME inscrito no CNPJ nº 43.225.643/0001-46 classificado no Lote 01 - Impressão digital, no valor global de R$ 112.775,91 (cento e doze mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) e Lote 02 - Inox e acrílico, no valor global de R$ 80.079,20 (oitenta mil setenta e nove reais e vinte centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Aquiles Soares de Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Data da Homologação e Adjudicação: 12 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:29D095BC

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha /CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante THALITA VANESKA DE LIMA ME inscrito no CNPJ nº 43.225.643/0001-46 classificado no Lote 01 - Impressão digital, no valor global de R$ 111.270,91 (cento e onze mil duzentos e setenta reais e noventa e um centavos) e Lote 02 - Inox e acrílico, no valor global de R$ 23.682,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e dois reais) e GRÁFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA inscrito no CNPJ nº 01.187.803/0001-60 classificado no Lote 03 - Impressos OFF SET, no valor global de R$ 376.860,74 (trezentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 12 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A8768C4A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.05.01/2022, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 11 de maio de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde**. OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora junto ao Lote 01 - Frutas, Legumes e Verduras, pelo valor global de R$ 85.908,30 (oitenta e cinco mil novecentos e oito reais e trinta centavos) e Lote 02 - Leites e Líquidos, pelo valor global de R$ 73.984,00 (setenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BA48B33F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.05.01/2022, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 11 de maio de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde**. OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora junto ao Lote 01 - Frutas, Legumes e Verduras, pelo valor global de R$ 85.908,30 (oitenta e cinco mil novecentos e oito reais e trinta centavos) e Lote 02 - Leites e Líquidos, pelo valor global de R$ 73.984,00 (setenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FDEE25EB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.05.02/2022, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 10 de maio de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde**. OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: **DIEGO PEREIRA FECHINE**, vencedora junto ao Lote 03 - Pães, Farinhas e Cereais, pelo valor global de R$ 195.991,95 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), Lote 05 - Biscoitos, Doces e Guloseimas, pelo valor global de R$ 60.998,70 (sessenta mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), lote 06 - Carnes e Frios, pelo valor global de R$ 489.991,40 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), lote 07 - Polpa de Frutas, pelo valor global de R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos e reais) e lote 08 - Ovos, pelo valor global de R$ 59.998,00 (cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Diego Pereira Fechine.

Barbalha/CE, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3353F580

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.05.02/2022, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 11 de maio de 2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde**. OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ – ME, vencedora junto ao Lote 04 - Enlatados e Conservas, pelo valor global de R$ 49.999,60 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e Lote 09 - Temperos e Adoçantes, pelo valor global de R$ 18.999,95 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Rosiney Filgueiras Cruz.

Barbalha/CE, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5376AF71

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.08.1`- SRP.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.1`- SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha /CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante THALITA VANESKA DE LIMA ME inscrito no CNPJ nº 43.225.643/0001-46 classificado no Lote 01 - Impressão digital, no valor global de R$ 114.000,19 (cento e quatorze mil reais e dezenove centavos) e Lote 02 - Inox e acrílico, no valor global de R$ 60.457,40 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) e GRÁFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA inscrito no CNPJ nº 01.187.803/0001-60 classificado no Lote 03 - Impressos OFF SET, no valor global de R$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais), de conformidade com a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação e Adjudicação: 12 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1C1FFA16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.08.1.

Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2022.04.08.1. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÔES EIRELI, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, N3 CONSTRUTORA LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCACOES, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA** e **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇOES EIRELI,** por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento ao item 3.2.17, **INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por descumprimento ao o item 3.2.16, **LANDIM ENGENHARIA EIRELI,** por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.17, **J DE FONTE RANGEL EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2.15, **ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** por

descumprimento ao item 3.2.15, **ALLEXSANDRO LIMA FREIRE,** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17, **B F EMPREENDIMENTOS LTDA,** por descumprimento aos itens 3.2.14, 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 e **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** por descumprimento ao item 3.2.. As empresas **ROMA CONSTRUTORA LTDA EIRELI, LANDIM ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVIÇOS, B F EMPREENDIMENTOS LTDA e PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** foram impossibilitadas de participar do certame por descumprimento ao item 2.1. São todos os itens citados do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaide Feitosa, n° 132, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 10 de Maio de 2022.

FERNANDA ALVES FERNANDES **-**
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:76A16C16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
43º EDITAL – CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018, no uso de suas atribuições legais, vem **CONVOCAR candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público – vagas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SAST.**

Fica convocado(a) para apresentar os documentos exigidos no item **16. do Edital** e assinar TERMO DE POSSE o(s) seguinte(s) candidato(s) classificável(eis) em vaga(s) da Secretaria de Assistência Social e Trabalho:

SOCIÓLOGO					
INSC.	NOME	CLASS.	STATUS	CARGO	CPF
786158	MAISA DA SILVA OLIVEIRA	3º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA	SOCIÓLOGO	054.165.963-41

O(s) Candidato(a)(s) convocado(a)(s) para o cargo de que trata o presente Edital deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, s/n, Centro, Campos Sales – CE, nos dias **13; 16; 17; 18; 19 e 20, nos horários: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, do mês de maio de 2022**, munido(a) de todos os documentos exigidos no Edital nº 001/2018 – Concurso Público.

Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 12 de Maio de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO.

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:1C72B9CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.05.12.0001/2022.

Concede redução de carga horária a servidor público efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 113 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales – CE, que trata da possibilidade de redução em 50% da carga horária, no caso de servidor público municipal que tenha filho, cônjuge ou dependente portador de deficiência que o torne incapaz para as Atividades da Vida Diária (AVDs), quando comprovada a necessidade por laudo emitido por médico especializado e referendado por junta médica do município;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, o laudo da Junta Médica Municipal e a conclusão pela necessidade de acompanhamento regular e multidisciplinar do filho portador de TEA – Transtorno do Espectro Autista;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) a jornada do servidor efetivo Raimundo Duclieux de Freitas Filho, Matrícula nº 0001205756, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales, mediante apresentação de comprovantes de frequência às sessões de terapias multidisciplinares, bem como reavaliação periódica a cada 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 12(doze) dias do mês de maio de 2022.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:67BDE10C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 123.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A LUCICLEIDE RITA DE ALENCAR, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 16/05/2022 À 18/05/2022 CONFECCIONAR CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG) JUNTO AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIHPB FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 3,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 12 DE MAIO DE 2022

CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES
Secretário(a)

Publicado por:
Carlos Davis Marques Fernandes
Código Identificador:219565D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Rones Ledo Alves torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00218, localizado no sítio Morada Nova, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 09 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C3BB1736

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Rômulo Gomes da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00228, localizado no sítio Beque, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 10 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1000CC93

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Alcineide Ledo Alves torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00229, localizado no sítio Morada Nova, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:3C09D396

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Janaina Vieira Pereira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00230, localizado no sítio Murtas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:41122CA5

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Marilha do Socorro Bandeira Leal Hegouet Dias torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00231, localizado no sítio Monte Verde, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EB7D86DA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Ferreira dos Santos torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00217, localizado no sítio Tapera, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 09 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A6F9983C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Rones Ledo Alves torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00218, localizado no sítio Morada Nova, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 09 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:63852234

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Rita Maria de Carvalho torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00219, localizado no sítio Riacho do Meio, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 09 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:015508A8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Severino de Araujo torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00220, localizado no sítio Olho D´água, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:CEAB314E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Beatriz Fernandes Ricarte de Lima torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00221, localizado no sítio São Bartolomeu, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E98E366C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Luiza de França Sousa torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00222, localizado no sítio Barra de Bravas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E11862CE

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Macario de Souza Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00223, localizado no sítio Barra de Bravas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:248CB916

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Raimunda Luciana Teixeira de Sousa torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00224, localizado no sítio Varzantes, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:5856F58B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Luís da Silva Pereira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00225, localizado no sítio Três Irmãos, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B27D1FB4

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Edilon Lucena de Souza torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00226, localizado no sítio Caboclo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A1A3EA31

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Midian Pereira de Castro torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00227, localizado no sítio Caboclo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A33242AD

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Samara Mendes Matos de Lima torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00232, localizado no sítio Umarizeiras, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:5C2CC60B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0501.01/2022/OBRAS.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0501.01/2022/OBRAS

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia civil para elaboração de projetos de engenharia, acompanhamento e fiscalização de obras, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0301.15.122.1501.2.005 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e processo de Dispensa de Licitação nº 0501.01/2022/OBRAS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Viviane Martins de Farias, Representante Legal da empresa V6 Construtora e Assessoria Técnica Eireli - EPP.

Catunda-CE, 07 de janeiro de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:CA18E89C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0601.01/2022/OBRAS.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0601.01/2022/OBRAS

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria administrativa, para acompanhamento e orientação nas atividades administrativas junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 0601.01/2022/OBRAS, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0301.15.122.1501.2.005. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Patrícia de Castro Viana - Híbrida Empreendimentos e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Eireli - ME.

Catunda/CE, 10 de janeiro de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:6EBE35EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 511/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Canil Municipal, que tem por finalidade essencial controlar a população de cães do Município e a proliferação de doenças.
Parágrafo Único - O Canil Municipal será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária do Município, órgãos que serão responsáveis pela fiscalização permanente e pelo funcionamento do Canil, podendo realizar parceria com as demais Secretarias Municipais, através de Termo de Pacto de Compromisso Interno no que couber e também com a iniciativa privada, através da Parceria Público Privada.
Art.2º - O Canil Municipal deverá fazer o controle da população de cães do Município e o controle da proliferação de doenças através das seguintes medidas:
I – recolhimento de animais soltos nas vias urbanas;
II – aplicação de vacina antirrábica e antiviral nos animais recolhidos;

III – cadastramento de toda a população de cães existentes no Município;
IV – manutenção de limpeza diária do Canil, para evitar o surgimento de mosquitos e insetos transmissores de doenças;
V – doação dos animais recolhidos às pessoas interessadas na adoção mediante assinatura de Termo de Responsabilidade e preenchimento dos requisitos a serem adotados pela gestão do canil municipal;
VI – Aluguel de um imóvel compatível com as funções inerentes do canil
Art.3º - O animal que for recebido pelo Canil deverá ser incluso no Cadastro do Canil Municipal, que será feito de forma detalhada, devendo este conter todas as informações existentes acerca do animal apreendido, bem como raça, sinais característicos, cor do pelo tamanho, idade aproximada, local e data da apreensão e outras observações que se fizerem necessárias.
Art.4° - O proprietário do animal apreendido terá um prazo de 30 (trinta) dias para resgatá-lo, devendo apresentar seu nome completo, documento de identidade, CPF, endereço de sua residência, bem como assinar Termo de Responsabilidade, se comprometendo a manter o animal nos limites de sua residência, para que este não volte a ser apreendido e, caso isso não ocorra, será aplicado a medida prevista no inciso V, do Art. 2º desta Lei. (texto alterado pela Emenda Modificativa nº004/2022, de 09.05.2022).
Art.5° - O proprietário do animal apreendido pela segunda vez em diante deverá pagar para retirar o animal do Canil Municipal o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada apreensão, excluindo a obrigação em caso de uma única apreensão.
Parágrafo Único - Considera-se reincidência o animal que for apreendido mais de uma vez pelo período de um ano entre uma apreensão e outra e/ou outras.
Art.6° - O Município poderá realizar feiras de doação de animais apreendidos, com divulgação nos meios de comunicação, como forma de incentivar e facilitar a adoção dos animais pela população, podendo realizar parcerias com ONGs e entidades interessadas.
Art.7º - Após a confirmação da doença incurável pelos requisitos descritos no Artigo anterior, por meio de exame laboratorial e/ou análise clínica, será necessário o preenchimento, pelo Médico(a) Veterinário(a), de laudo veterinário que ateste a existência da doença incurável e de que o animal está sofrendo excessivamente, e só assim, autorize o sacrifício do animal.
Art.8° - O Município disponibilizará funcionários do quadro da administração pública, efetivos ou comissionados para darem assistência aos animais, ficando responsáveis pela limpeza, cuidados, controle dos animais e demais funções descritas nesta Lei, recebendo pelo serviço, sendo que esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.
Art.9° - O responsável técnico pelo Canil Municipal deverá ter a habilitação de Médico(a) Veterinário(a) com registro no respectivo Conselho.
Art.10º - A estrutura do Canil Municipal deverá oferecer o espaço adequado para a manutenção dos animais apreendidos em condições confortáveis, seguras e que protejam os animais do sol e das chuvas.
Art.11 - O Município promoverá palestras em escolas, praças e outros locais públicos sobre a Proteção dos Direitos dos Animais, bem como o incentivo à doação dos mesmos, a fim de conscientizar adultos e crianças.
Art.12 - Fica o Poder Executivo autorizado ao recebimento de contribuições em conta própria para esse fim, a qualquer título, por parte de pessoas físicas ou jurídicas, incluídas nestas últimas Associações, Entidades de Classe e Entidades Não Governamentais, Fundações, para serem aplicadas no Canil Municipal.
Art.13 - O Município incentivará ONGs e Associações Protetoras dos Animais, que terão, dentre outras finalidades, a função de promover a adoção dos animais apreendidos.
Art.14 - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir créditos orçamentários suplementares para:
I – alugar o imóvel onde funcionará o Canil Municipal e, ainda, manter o mesmo;
II - Criar campanhas de esterilização, podendo para tal contratar profissionais para, à época de cada campanha, atuarem em sua preparação, implantação, execução e avaliação;
III – Adquirir ração e medicamentos pra os animais apreendidos.
IV - Promover, pelos meios de comunicação adequados, campanhas para a divulgação das disposições desta Lei, assim como as campanhas educativas necessárias à assimilação de posse responsável de animais urbanos como obrigação de cidadania;
V - Estabelecer convênios com instituições apropriadas e capacitadas para a realização dos programas de castração gratuita.
Art.15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 12 de Maio de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.05.12

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 511/2022 DE 12/05/2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 12 dias de Maio de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4B68EA37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, autuado sob o no 2022.05.11.036-PP-DIV, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. A realizar-se no dia 30 de maio de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 12 DE MAIO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1057543E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.03** – Processo Originário: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **TRÓIA SERVIÇO LTDA - EPP** CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá-CE** – Valor do Reajuste: **R$33.924,70 (trinta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 407.096,40 (Quatrocentos e sete mil noventa e seis reais e quarenta centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/04/2022** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5FBE02B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.03** – Processo Originário: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **TRÓIA SERVIÇO LTDA - EPP** CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá-CE** – Valor do Reajuste: **R$33.924,70 (trinta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 407.096,40 (Quatrocentos e sete mil noventa e seis reais e quarenta centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/04/2022** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:931C8DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.02** – Processo Originário: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **TRÓIA SERVIÇO LTDA - EPP** CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Croatá-CE** – Valor do Reajuste: **R$109.852,14 (cento e nove mil oitocentos e cinquenta e dois mil e quatorze centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 1.318.225,68 (Um milhão trezentos e dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/04/2022** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E4D320A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.01** – Processo Originário: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **TRÓIA SERVIÇO LTDA - EPP** CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do Município de Croatá-CE** – Valor do Reajuste: **R$120.315,69 (cento e vinte mil trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)** – Novo Valor Global: **R$1.443.788,28 (Um milhão quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/04/2022** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2FADB876

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.04** – Processo Originário: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.05.06.01/PP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Meio Ambiente** – Contratada: **TRÓIA SERVIÇO LTDA - EPP** CNPJ nº **26.387.303/0001-00** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Croatá-CE** – Valor do Reajuste: **R$75.489,42 (setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 905.873,04 (novecentos e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/04/2022** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Marcelo Freire de Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:23D6E81B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RÇO NAS ESTRADAS VICINAIS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA

FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME FORAM DECLARADAS **HABILITADAS,** SENDO ELAS**:** LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA LTDA - CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; F. G. FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA - CNPJ Nº 30.635.870/0001-06; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.336.279/0001-11. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. A COMISSÃO COMUNICA QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSODA FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-À NO **DIA 23 DE MAIO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:3F5BAEE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.04.13.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.04.13.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI, vencedora junto aos Lotes 01, 03, 05, 06 e 07, e THALITA VANESKA DE LIMA, vencedora junto aos Lotes 02 e 04. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 12 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:47661A8B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.04.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2022.04.19.1. **EMPRESA(S) HABILITADA(S): G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. – ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA., ROMA CONSTRUTORA EIRELI, S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA e MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2.7 do Edital Convocatório. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 12 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:FADCF852

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TUTOR/MONITOR DO PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM. - CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LIRA

Termo de Contrato Administrativo Temporário que entre si celebram, de um lado, o Município de Fortim pessoa jurídica do direito público interno, CNPJ nº 35.050.756/0001-20, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, o (a) agente público (a) monitor temporário (a) parte do banco de Bolsistas do Programa Mais Tempo Juntos, o (a) Sr. (a) Carlos Henrique de Sousa Lira, tutor(a) de Pedagogia nas turmas de 2º e 5º anos, adiante qualificado, de comum acordo, com amparo no art. 37-IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 616/2017 de 10 de janeiro de 2017.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo temporário, que entre si celebram, de um lado, o Município de Fortim, pessoa jurídica do direito público interno, CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Vila da Paz, D, 40 – Centro, Estado do Ceará, por intermédio do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo (a) Secretário (a) o (a) Sr. (a) **IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES,** brasileira, casada**,** Nº 40, residente na Rua Isabel Monteiro, nº 72, Fortim-CE, **CPF** 4439644143-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, o (a) agente público (a) temporário (a), o (a) Sr. (a) **CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LIRA,** CPF 059.129.323-46, RG 2007679526-2, Rua Gerson Lira, Nº 190, BAIRRO Viçosa, Município Fortim-CE**,** solteiro**,** denominado de **CONTRATADO (A)**, de comum acordo, para desenvolver o trabalho temporário no Banco de Bolsistas do Programa Mais Tempo Juntos, ação do pacto pela aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. Programa atendido aos alunos no contra turno em um total de 9 meses (**03/MARÇO / DEZEMBRO**) de 2022, ou a depender da necessidade do município**.** Com amparo no art. 37-IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 616 de 10 de janeiro de 2017, nas seguintes cláusulas e condições **(Lei Municipal nº 616 de 10 de janeiro de 2017).**

CLÁUSULA PRIMEIRA. Por força deste instrumento, regido inteiramente pela Lei Municipal nº 616 de 10 de janeiro de 2017, o (a) contratado (a) trabalhará para o Contratante, Município de Fortim, nas funções de monitora temporária, obrigando-se a prestar os serviços banco de tutor(a)/monitor(a) para atuar no Projeto Mais Tempo Juntos, ação do Pacto Pela Aprendizagem do Governo Estadual – MAIS PAIC. Obrigando-se a desenvolver atividades inerentes a função de tutor(a)/monitor(a) para realizar o acompanhamento pedagógico no contra turno, nas disciplinas de Português e matemática para estudantes de 2º, 5º ano das séries inicias. Conforme estabelecido no edital de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA. O servidor temporário receberá, mensalmente, por jornada de 32h semanais, a título de remuneração pela prestação dos serviços ora contratados, o valor de 1.200,00 (Um mil e duzentos reais, para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica nível III, com a função de monitoria temporária do Programa Mais

Tempo Juntos, atendendo os alunos das turmas de 2º e 5º no contra turno na Escola de Ensino Fundamental Mauro Cavalcante de Sousa.
CLÁUSULA TERCEIRA. O pagamento da remuneração prevista na cláusula segunda deste contrato dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, e será efetuado diretamente ao contratante, com recibo a ser assinado pelo tutor/monitor temporário ou por meio de comprovante de transferência bancária.
CLÁUSULA QUARTA. O horário da prestação do trabalho será de segunda à quinta, das 7:30 às 10:30 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, estando destinado 4h para planejamento domiciliar no sexta- feira ou de forma presencial na escola. Esse serviço será prestado até Novembro podendo se estender ate dezembro de 2022.
CLÁUSULA QUINTA. São obrigações do (a) contratado (a):
I- Cumprir as atribuições inerentes ao contato, no escola onde o trabalho será realizado, e em qualquer órgão, repartição ou escola, dentro do território do Município, sendo considerada falta grave qualquer recusa;
II- Cumprir a carga horária determinada;
III– Cumprir obrigatoriamente a carga horaria destinada a monitoria dentro das escolas.
IV - Não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
VI – Respeitar os deveres previstos na legislação vigente.
CLÁUSULA SEXTA. São obrigações do Município:
I - Pagar ao CONTRATADO o valor estabelecido na Cláusula Segunda deste contrato;
II - Oferecer condições necessárias ao desempenho do trabalho;
III– garantir a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
IV- Não cabe ao Município qualquer responsabilidade relacionada **com o deslocamento do CONTRATADO** para desempenho das funções a seu encargo;
V– Respeitar os direitos previstos na legislação vigente.
CLÁUSULA SÉTIMA. Findo o prazo constante da cláusula quarta, considerar-se-á extinto este contrato, desobrigando-se a Contratante do pagamento de qualquer indenização ou verba rescisória.
CLÁUSULA OITAVA. Se durante a vigência do presente contrato o servidor temporário der justo motivo para a sua rescisão, será, justificadamente, dispensado do serviço público, sem direito a indenização.
CLÁUSULA NONA. Não existe e nem se constitui qualquer vinculação trabalhista ou funcional estatutária, pela assinatura deste contrato entre o agente temporário e o Contratante.
CLÁUSULA DÉCIMA. As infrações disciplinares serão apuradas mediante sindicância, assegurando- se ao contratado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º-LIV, da Constituição Federal.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As partes elegem o foro da **Comarca de Fortim** para dirimirem quaisquer pendências oriundas do presente contrato de natureza jurídico a administrativa, à exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem em perfeito e mútuo entendimento, firmam este contrato em 3 (Três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Fortim – CE, 10 de maio de 2022

IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES
Contratante

CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1)**Adaulenia Magalhães de Lima**
CPF: 777629593-00

2)**Janiéri Martins Scipião da Silva**
CPF: 003.779.383-78

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:76C66F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0605.01/2022 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0505.01/2022 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0605.01/2022 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0505.01/2022 - SMAG**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do índice de participação municipal no rateio do ICMS, através da verificação dos índices de distribuição do ICMS (VAF-Valor Adicionado Fiscal e VA - Valor agregado/produtos primários), a fim de evitar perdas para o Município no repasse do ICMS, correção das informações, com apresentação de recursos, se necessário. Coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Gentil - Controles e Serviços Municipais LTDA - ME, inscrito no CNPJ n° 04.267.004/0001-91; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022; **ORDENADOR DE DESPESAS:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:889E44E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2021.07.05.01 – **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21040901-TP. OBJETO:** ACRÉSCIMO QUALITATIVO do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, sendo necessária a atualização da tabela originária antes pactuada (SEINFRA e SINAPI). **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00. **VALOR ADITIVADO:** Acréscimo de R$ 93.868,40 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "d" do Inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro.

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E378F1DB

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2022.04.08.01 – Tomada de Preços nº PMF-240802-TP. **OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO PARA SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA LOCALIDADE DE PENANDUBA DO

MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE - ME, CNPJ: 29.027.587/0001-04, representada pelo Sr. Caio Henrique Portela Azevedo. **VALOR:** Valor inicial contratado de R$ 70.477,12 (setenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos) com o acréscimo de R$ 17.249,09 (dezessete mil, duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos), perfazendo um valor de **R$ 87.726,21 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II, § 1°, Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 09.05.2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:7ED094C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 034/2021SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. ISRAEL PAIVA CAVALCANTE, RG 2009099017746, CPF: 046.670.943-97, função motorista, meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no 13 de maio de 2022. A viagem tem como objetivo a prestação de contas do VALE-GÁS Social do mês de março de 2022 junto a Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 11 de maio de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:80FA00F3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 035/2021SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sra. TAMIRES MELO RODRIGUES, RG 2006031022790, CPF: 061.038.843-65, Secretária Adjunta da Secretária de Assistência Social, meia diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 13 de maio de 2022. A viagem tem como objetivo a prestação de contas do VALE-GÁS Social do mês de março de 2022 junto a Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 10 de maio de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3E4E7268

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 036/2021SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sra. EDVANI GONÇALVES SILVA, RG 20172158421, CPF: 029.298.067-10, Assessora Tecnica de Gestão do SUAS, meia diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 13 de maio de 2022. A viagem tem como objetivo a prestação de contas do VALE-GÁS Social do mês de março de 2022 junto a Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 10 de maio de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D66ADC2C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 13 de maio de 2022, para transportar a paciente Francisca Mirta Paiva para CRIO- Centro Regional Integrado de Oncologia, no município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 12 de maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C1B86154

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PESRP004/2022SEC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços**Nº 002/2022**, Originária do Processo da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico**N.ºPESRP004/2022SEC - Secretaria de Educação e Cultura. Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos das Escolas da Rede municipal de ensino, através dos recursos PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, conforme condições do Edital e seus anexos**, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:**Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE. **ASEMPRESAS: 01-MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** nº. **26.393.753/0001-06;** para os lotes: 1, 2, 4,5 e 6com valor de**R$ 350.111,55 (Trezentos e cinquenta mil cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos); 02-WANDERLEY LIMA DE AGUIAR,** inscrita no **CNPJ/MF** nº. **03.590.562/0001-20;** para o lote: 3 com valor de **R$25.990,00 (Vinte cinco mil novecentos e noventa reais).** Perfazendo o valor total de **R$ 376.101,55 (Trezentos e setenta e seis mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses, a partir da data de assinatura.

ALESSIO COSTA LIMA –
Secretário de Educação e Cultura,

Ibaretama-CE, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:846A3A40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
165/2022

PORTARIA Nº 165 /2022

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 287/2021, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS, A FIM DE SUBSTITUIR O MEMBRO ENGENHEIRO COM REGISTRO NO CREA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar 062, de 26 de Dezembro de 2016 e pela Instrução Normativa nº 02/2021, de 03 de Maio de 2021, da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de sua competência para nomear a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão *Inter-Vivos* de bens imóveis.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o Art. 1º da PORTARIA nº 287/2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão *Inter-Vivos* de bens imóveis, a fim de substituir o Engenheiro com Registro no CREA/CE, passando a vigorar com a nova composição e seguinte redação:

"Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão *Inter-Vivos* de bens imóveis, que será composta pelos seguintes membros:

01 Fiscal de Tributos: Ana Claudia de Oliveira
01 Fiscal de Tributos: Nayandra Regina Teobaldo e Silva;
01 Engenheiro com Registro no CREA/CE: Anderson da Silva Pereira."

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí - CE, aos 10 de maio de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:41398286

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA
22.01/2022 - CP

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, autuada sob o nº **22.01/2022-CP**, Constitui objeto do presente edital: **MENOR PREÇO GLOBAL,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia **13 de Junho de 2022**, às **08:30** horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, **10 de Maio de 2022**.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:45E1A44A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.04.11.01-CORRAJ. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer combustível (gasolina e diesel), destinado ao veículo locado para atender as atividades de deslocamento de pessoal em serviço no âmbito dos municípios do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe-CORRAJ e também para funcionamento de maquinário das centrais municipais de resíduos em todos os municípios consorciados conforme descrito no Termo de Referência. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe-CORRAJ; através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 021/2022, de 02 de fevereiro de 2022, com Cooperação Técnica / PMI / CORRAJ Nº 001/2020 **– Presidente da Comissão Permanente de Licitação –** torna público que a **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.04.11.01-CORRAJ**, com **sessão agendada para às 08h30min do dia 11 de maio de 2022**, foi declarada **DESERTA**, por não acudir interessados no certame.

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, 11 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:804AFD56

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Extrato de Ratificação de Adesão à Ata de Registro de Preços. Processo: PC-2022.05.03.01-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição futura e eventual de veículo tipo ambulância, conforme termo de referência. **Contratada:** Cactus Representações, Assessoria e Comércio de Veículos e Mobiliários LTDA, inscrita no CNPJ 37.959.304/0001-90. **Valor Global:** R$ 234.800,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), referente à aquisição de duas ambulâncias. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.2.014. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00. **Fundamentação Legal:** Art. 15 e 16 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações. **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva – Secretário Municipal de Saúde. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 06 de maio de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EEE4D348

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.696, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE A CASA E TERRENO, COM ÁREA NÃO EDIFICADA DE 253,04 M2 E ÁREA EDIFICADA DE 44,95 M², TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 297,99 M², LOCALIZADO NA RUA ELIAS BATISTA DA MOTA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. BRÍGIDA WILMA BRITO DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel com área não edificada de 253,04 m2 e área edificada de 44,95 m², totalizando uma área de 297,99 m², localizado na Rua Elias Batista da Mota, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, de propriedade da Sra. Brígida Wilma Brito de Sousa, CPF no 056.777.313-23, que possui as seguintes confrontações**: AO NORTE (FUNDOS):** Medindo 14,90 metros, limitando-se com terreno da família Ferreira; **À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 20,40 metros, limitando-se com a Rua Manoel Deocides de Sousa; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 20,40 metros, limitando-se com a Rua Teresinha Oliveira Borges. **AO SUL (FRENTE):** Medindo 14,15 metros, limitando-se com a Rua Elias Batista da Mota.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.
Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.
Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.
Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 03 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A13E45CD

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.697, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEIS, REFERENTES A DUAS CASAS CONJUGADAS, COM ÁREA TOTAL DE 124 M², LOCALIZADOS NA RUA JOSÉ TEIXEIRA MATOS, Nº FNS 01 E Nº FNS 07, BAIRRO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel com área total de 124 m², referente à duas casas conjugadas, localizado na José Teixeira Matos, nº FNS 01 e nº FNS 07, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Francisco Adail de Oliveira Braga, que possui as seguintes confrontações**: AO NORTE (ESQUERDO):** Medindo 11,40 metros, limitando-se com um bueiro lá existente; **À LESTE (FRENTE):** Medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua José Teixeira Matos; **À OESTE (FUNDOS):** Medindo 10,19 metros, limitando-se com a propriedade do Senhor Pedro Camelo de Mesquita. **AO SUL (DIREITO):** Medindo 13,40 metros, limitando-se com um imóvel de propriedade do Senhor Francisco Andrade Pereira.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 03 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A52F50E8

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.698, DE 03 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Irauçuba para o exercício financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF – Lei da Responsabilidade Fiscal), pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e pela Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública municipal;
II - as metas e riscos fiscais;
III - as diretrizes gerais para o orçamento anual;
IV - as disposições sobre pessoal;
V - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;
VII - as disposições finais.

CAPÍTULO II
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do município e as de funcionamento dos órgãos que integram o orçamento fiscal, correspondem às metas físicas e ao plano de investimentos para o exercício compreendidos no Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022 a 2025.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual (LOA) destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *caput* deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:
I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;
III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração pública municipal;
IV - valores destinados à manutenção da educação básica, às ações e serviços públicos de saúde e às ações de assistência social;
V - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2023, surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ou extraordinários, ocorridos no último quadrimestre do exercício, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, bem como das ocorrências e influências de ordem econômica, financeira e social em razão das políticas adotadas pelos governos federal e estadual.

§ 3º O Município aplicará, no mínimo:
I - 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;
II - 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços de saúde, em cumprimento do mínimo de aplicação dos recursos, determinado pela Constituição Federal.

Art. 3º A elaboração e a aprovação da LOA, bem como sua execução, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta do resultado primário consolidado do orçamento fiscal e da seguridade social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º. Caso sejam verificadas alterações na projeção das receitas e despesas primárias decorrentes de alterações na legislação e mudanças na conjuntura econômica, nos parâmetros macroeconômicos utilizados para a estimativa das receitas e despesas que farão parte do Projeto de Lei Orçamentária, as Metas Fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas.

§ 2º As metas físicas definidas no Plano Plurianual terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO III
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 4º Integram esta Lei em cumprimento ao disposto no artigo 4º da LRF:
I - o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal (Anexo I), indicado no artigo 2º desta Lei;
II - o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo II), de que tratam os §§ 1º e 3º do art. 4º da LRF, em que são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem;
III - os Anexos de Metas Fiscais (Anexo III), em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados primário e nominal, montante da dívida pública para o exercício a que se referem e para os dois subsequentes.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO ANUAL
Seção I
Disposições Gerais

Art. 5º A LOA para o exercício de 2023, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, será elaborada e aprovada obedecendo ao princípio da publicidade, promovendo a transparência da gestão fiscal e permitindo o acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, em cumprimento ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e em consonância com os objetivos e metas estabelecidas no PPA 2022-2025.

***Parágrafo único*.** Serão divulgados pelo Poder Executivo por afixação no átrio da Prefeitura Municipal e/ou pela internet, conforme disposto nos artigos 48 e 48-A da LRF:
I - a Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
II - os decretos de abertura de créditos adicionais e seus anexos;
III - a execução orçamentária e financeira da receita e despesa;
IV – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
V – o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 6º O orçamento fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo e do Poder Legislativo, seus fundos e órgãos.

***Parágrafo único*.** Os Poderes Executivo e Legislativo deverão realizar audiência pública para tratar da proposta orçamentária de 2023, que contará com a participação de entidades de controle social, conforme disposto no parágrafo único do art. 48 da LRF e no art. 44 do Estatuto das Cidades; em consequência da pandemia da covid-19, a participação popular poderá ocorrer por meio virtual/eletrônico, garantindo ao cidadão o envio de suas propostas e sugestões.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei entende-se por:
I – **Órgão Orçamentário**: maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;
II – **Unidade Orçamentária**: menor nível da classificação institucional;
III – **Função**: é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
IV – **Subfunção**: Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, evidenciando cada área de atuação governamental e identificar a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;
V – **Programa**: instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
VI – **Ação**: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;
VII – **Projeto**: instrumento de programação, que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo. Está atrelado à codificação da ação;
VIII – **Atividade**: instrumento de programação que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo. Está atrelada à codificação da ação;
IX – **Operações Especiais**: são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Estão atreladas à codificação da ação;
X – **Concedente**: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
XI – **Convenente**: entidade da Administração Pública Municipal e entidade privada, que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
XII – **Produto**: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;
XIII – **Meta Física**: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

§ 1º A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

§ 2º A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:
I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;
II – cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participará de apenas um programa, sendo classificada na função e subfunção respectiva.

§ 3º A classificação da estrutura programática, para 2023, poderá sofrer alterações para adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia, e para adequar-se às normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE.

Art. 8º Os dados compilados das propostas relativas às despesas orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo, e demais relatórios que consolidam a LOA, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Finanças responsável pela gestão orçamentária, devidamente validados pelo titular da pasta, até a data limite de 15 de agosto de 2022.

Art. 9º A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada de modo a atender à função legislativa e às necessidades de manutenção e aperfeiçoamento da estrutura administrativa legislativa, na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e consolidação até o dia 15 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será apresentada para consolidação até o dia 15 de agosto de 2022 e terá como parâmetro a projeção da receita a se realizar no exercício corrente, a qual lhe será informada pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças até 31 de julho de 2022.

Art. 10 A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes da LOA e dos quadros que a integram, serão elaboradas a preços correntes, projetada conforme a metodologia de cálculo disposta nesta Lei.

Art. 11 A LOA conterá reserva de contingência em montante não inferior a 0,2% (dois décimos por cento) observado o limite de até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na mesma LOA, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive as calamidades públicas e situações de urgência, conforme inciso III do art. 5º da LRF.

§ 1º Entende-se por eventos e riscos fiscais imprevistos, dentre outros:
Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
Restituição de tributos;
Discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;
Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidentes sobre a dívida e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;
Ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com consequente aumento de despesas.

§ 2º Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde e educação, a obrigações patronais e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 12 A LOA conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:
I - realização de receitas não previstas;
II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;
III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

***Parágrafo único*.** A adequação da despesa à receita, de que trata o *caput* deste artigo, decorrente de quaisquer das situações previstas nos seus incisos, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023.

Seção II
Diretrizes para o Orçamento Anual
Subseção I
Disposições Gerais

Art. 13 O projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, constituir-se-á de:

I - Mensagem;
II - Texto da lei;
III - Quadros orçamentários consolidados;
IV - Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa por fontes/destinação de recursos, na forma da legislação vigente.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III, deste artigo, são os seguintes:
I - demonstrativo da receita;
II - demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
III- demonstrativo da despesa por fonte de recursos;
IV- demonstrativo da despesa por função;
V - demonstrativo da despesa por grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação;
VI - demonstrativo da despesa por Poder e Órgão;
VII - despesa fixada por Órgão e Unidade Orçamentária;
VIII - programa de trabalho;
IX - demonstrativo analítico da receita classificada por fonte de recursos; e
X - demonstrativo da Receita Corrente Líquida para a receita estimada.

§ 2º As cópias do Projeto de Lei Orçamentária Anual, para 2023, destinadas à Câmara Municipal, serão retiradas por meio eletrônico, pelo próprio Poder Legislativo, no Portal da Transparência, no site da Prefeitura Municipal.

Art. 14 O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos especiais, discriminará a receita de recolhimento centralizado e descentralizado por natureza de receita, conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15 Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por:
I – Órgão;
II – Unidade Orçamentária;
III – Função e Subfunção;
IV – Programa de Governo;
V – Ação;
VI – Categoria Econômica, compreendendo:
Despesas Correntes; e
Despesas de Capital.
VII – Grupo de Natureza da Despesa, compreendendo:
Pessoal e Encargos sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes;
Investimentos;
Inversões Financeiras; e
Amortização da Dívida.
VIII – Fonte de Recursos.

§ 1º A discriminação da despesa será complementada pela informação gerencial denominada "Modalidade de Aplicação", a qual tem por finalidade indicar como os recursos serão aplicados e evitar sua dupla contagem nos casos de transferência e descentralização, podendo ser modificada durante a execução sem configurar abertura de crédito adicional.

§ 2º As alterações dos atributos do crédito orçamentário, constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA, tais como Identificador de Uso (IU) e Fonte/Destinação de Recursos (FR), não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizadas pela Secretaria de Finanças, mediante Portaria, para atender às necessidades de execução.

§ 3º As Fontes de Recursos/Destinação de Recursos serão consolidadas, no "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos", anexo da Lei Orçamentária e do Balanço Geral, segundo:

a) **Recursos Próprios ou Ordinários**: compreendendo os recursos diretamente arrecadados pelo Município e os recursos repassados pela União e Estado por força de mandamento constitucional e legal; e
b) **Recursos Vinculados**: compreendendo os recursos transferidos pelo Estado e União com aplicação vinculada.

§ 4º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 5º A composição dos blocos de informação Função, Subfunção, Programa e Atividade, Projeto ou Operação Especial configura o Programa de Trabalho.

Art. 16 Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a criação e a alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis, em atendimento à legislação vigente.

Art. 17 Fica o Poder Executivo autorizado a classificar no elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, a despesa não empenhada no exercício correspondente, conforme a classificação da despesa realizada.

Art. 18 A Lei Orçamentária Anual conterá a destinação de recursos, classificados pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia e pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, compostos pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais.

§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, desde que compatíveis com os definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 19 A Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:
I - ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde;
II - ao atendimento das ações da educação básica;
III - ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
IV - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;
V – ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida;
VI – à Reserva de Contingência.

Art. 20 A descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora não se equipara à transposição, ao remanejamento ou à transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 21 Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, através da LOA de 2023, alterações no PPA decorrentes da inclusão e exclusão de novas ações, metas físicas e financeiras e modificações na nomenclatura e codificação de despesas.

Subseção II
Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

Art. 22 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e contará com recursos provenientes de:

I – repasses do Sistema Único de Saúde;
II – receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
III – receita de serviços de saúde;
IV – repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social;
V – contribuições previdenciárias dos servidores municipais ativos e inativos;
VI – contribuição patronal ao RPPS;
VII – outras contribuições sociais previstas na Constituição Federal; e
VIII – outras receitas do Tesouro Municipal.

Art. 23 A LOA discriminará a despesa da seguridade social por unidade orçamentária e a fonte de recurso correspondente.

Subseção III
Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

Art. 24 A Lei Orçamentária Anual conterá autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais até o limite de 70% (setenta por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício de 2023.

§ 1º Não serão considerados no limite previsto no *caput* deste artigo os créditos adicionais:
I – para atender despesas com o serviço da dívida, precatórios e obrigações tributárias e contributivas;
II – para atender convênios, acordos, ajustes e operações de crédito e suas contrapartidas não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos contratos, das respectivas variações monetária e cambial e da contrapartida exigida;
III – para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais que entrarem em vigência após a publicação da Lei Orçamentária Anual;
IV – com recursos provenientes de excesso de arrecadação; e
V – com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

§ 2º Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§ 4º A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

Art. 25 A LOA poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita orçamentária, em valor ou percentual não superior à legislação vigente, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 4.320/1964.

Art. 26 Nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

I - realocar recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos, mediante transposição, até o limite de quinze por cento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;
II - realocar recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa, mediante remanejamento, até o limite de quinze por cento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;
III - realocar recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, mediante transferência, até o limite de quinze por cento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias decorrentes da autorização contida neste artigo não são consideradas créditos adicionais suplementares.

Art. 27 É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas as autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:
I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;
II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual ou municipal, na forma da lei;
III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas, culturais, estudantis e outras atividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros;
IV – sejam entidades privadas cuja instalação e manutenção propicie a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do Município; e

V – sejam entidades privadas cuja atuação impacte positivamente o Município e o projete nacional ou internacionalmente.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e/ou as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, se o Município observar o disposto no art. 191 da referida Lei.

Subseção IV
Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 28 Os Poderes Executivo e Legislativo terão, como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento até 30 de junho de 2022, projetada para o exercício de 2023, considerando os acréscimos legais, admissões e eventuais revisões e reajustes públicos municipais, nos limites dos percentuais previstos na legislação vigente.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo, mediante autorização legal, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras contidas no inciso I do art. 16, da LRF, e no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, cujo percentual esteja definido em lei específica.

Art. 29 O disposto no § 1º do art. 18 da LRF, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

§ 1º Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, entre outras, as relacionadas ao pagamento de diárias, uniforme (fardamento), auxílios-alimentação ou refeição, transporte de qualquer natureza, ajuda de custo concernente a despesas de locomoção e quaisquer outras indenizações, exceto as de caráter trabalhista previstas em lei.

§ 2º As despesas oriundas da concessão de pensões especiais previstas em leis específicas só serão classificadas como pessoal se vinculadas a cargo público municipal.

Art. 30 Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites, na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, o disposto na norma constitucional e o disposto nos arts. 19 e 20 da LRF, observadas as disposições da Lei Complementar nº 178/2020.

Parágrafo único. Na verificação do limite de que trata o art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, não se incluem as despesas com a remuneração do pessoal necessário a execução de programas federais de saúde e assistência social, transferidos aos municípios e custeadas com recursos dos referidos programas federais.

Art. 31 Os Poderes Executivo e Legislativo adotarão medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassados os limites prudenciais estabelecidos no art. 22 da LRF, observadas as disposições da Lei Complementar nº 178/2020.

Art. 32 Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, observadas as disposições do inciso I do referido parágrafo, os limites estabelecidos na LRF e as condições estabelecidas no art. 16 da LRF, ficam autorizados:
I - a criação de cargos, funções e gratificações por meio de transformação de cargos, funções e gratificações que, justificadamente, não implique aumento de despesa;
II - o provimento em cargos efetivos e empregos, funções, gratificações ou cargos em comissão vagos, que estavam ocupados no mês a que se refere o *caput* do artigo 28, e cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte;
III - a contratação de pessoal por tempo determinado, quando caracterizar substituição de servidores e empregados públicos, desde que comprovada a disponibilidade orçamentária;
IV - a criação de cargos e funções, gratificações e o provimento de servidores, desde que não previstos nos demais incisos, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários para o exercício;

V - a reestruturação de carreiras que não implique aumento de despesa; e
VI - o provimento em cargos em comissão, funções e gratificações existentes, desde que comprovada disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. Para fins do disposto nos incisos I, II, IV e VI do *caput*, serão consideradas exclusivamente as gratificações que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
I - cuja concessão, designação ou nomeação requeira ato discricionário da autoridade competente;
II - não componham a remuneração do cargo efetivo ou do emprego, para qualquer efeito.

Art. 33 Para apuração da despesa com pessoal prevista no art. 18 da LRF, deverão ser incluídas aquelas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos.

§ 1º As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado a que se refere o *caput*, quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, deverão ser classificadas no grupo de natureza de despesa (GND 1), salvo disposição em contrário constante da legislação vigente.

§ 2º Aplica-se, exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, não se constituindo em despesas classificáveis no GND 1, o disposto no § 1º do art. 18 da LRF, cujas despesas deverão ser classificadas no elemento de despesa 34, como outras despesas correntes - outras despesas de pessoal.

§ 3º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do *caput* deste artigo contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal, salvo disposição em contrário expressa em legislação federal, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente.

§ 4º Os contratos relativos à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, conceituados pelo art. 13 da Lei nº 8.666/93 e/ou art. 74 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, serão considerados como serviços de terceiros.

§ 5º Fica autorizada a realização de seleção e/ou concurso público para provimento de cargos na administração pública municipal, observando-se o disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Seção III
Disposições sobre a Execução e Limitação do Orçamento

Art. 34 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o cronograma anual de cotas mensais e bimestrais estimadas de desembolso

financeiro, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária ao cumprimento das Metas Fiscais previstas.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados na Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sendo assegurado ao Poder Executivo o bloqueio de recursos para garantir o pagamento de débitos junto ao INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, quando se verificar retenção desses valores em parcelas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 35 A Secretaria de Finanças deverá avaliar o comportamento da realização da receita quanto ao cumprimento de metas do resultado primário e nominal, em atendimento ao disposto no art. 9º da LRF.

Art. 36 Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão e fundo, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, bem como as despesas essenciais para a prestação dos serviços públicos.

Art. 37. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que autorizem a execução da mesma, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

Art. 38 Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 16 da LRF, aquelas cujo valor não ultrapasse o valor máximo da dispensa de licitação, na forma dos incisos I e II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e/ou o art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 39 Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, tais como: Confederação Nacional dos Municípios, Associação dos Municípios do Estado do Ceará, Associações Regionais dos Municípios, Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado do Ceará, Associação dos Vice-Prefeitos do Estado do Ceará, União dos Vereadores do Ceará, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Ceará, Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social e Conselho dos Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente do Estado do Ceará, dentre outros.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 40 Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária, ocorridas até 31 de agosto de 2022, serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2023.

Art. 41 O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no exercício de 2023, estabelecido por ato do Poder Executivo, não poderá ser superior a 15% (quinze por cento).

Art. 42 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. O cancelamento de tributos cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, devidamente atualizado, far-se-á por Decreto do Poder Executivo.

Art. 43 A LOA poderá contemplar programas destinados à modernização da gestão tributária e da gestão de setores sociais da Administração Pública, propiciando a obtenção de recursos para financiamento de projetos, de modo a proporcionar maior qualidade e oferta de mecanismos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços prestados pelo Município, conforme autorização prevista em lei, se necessária.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 Todas as despesas relativas à dívida pública municipal e as receitas que as atenderão, constarão da LOA.

Art. 45 As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 46 As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Procuradoria Geral do Município, conforme plano financeiro nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 47 A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria de Finanças, até 15 de agosto de 2022, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários, a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária Anual, determinados pelo § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988, especificando:
I - Número e ano do ajuizamento da ação originária;
II - Tipo e número do precatório;
III - Tipo da causa julgada;
IV - Data da autuação do precatório;
V - Nome do beneficiário;
VI - Valor do precatório a ser pago.

§ 1º A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual, para pagamentos de precatórios, será realizada de acordo com os seguintes critérios:
I - Precatórios alimentícios atualizados monetariamente;
II - Precatórios não alimentícios, de créditos individualizados por ação judicial.

§ 2º A atualização monetária dos precatórios determinados no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988, e das parcelas resultantes, observará o índice oficial de remuneração da caderneta de poupança, até o dia 25 de março de 2015, conforme disposto no § 12, do art. 100, da Constituição Federal. Após o dia 25 de março de 2015, serão atualizados conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações.

Art. 49 A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas aos projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 50 Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 166, §§ 3º e 4º, da

Constituição Federal, e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:

I – recursos do FNDE e FUNDEB;
II – recursos do SUS;
III – recursos do SUAS/FNAS;
IV – CIDE;
V – Operações de Crédito, se houver;
VI – Convênios, doações e financiamento de projetos;
VII – Recursos do Regime Próprio de Previdência Social;
VIII – Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública;
IX – Demais Recursos vinculados.

Art. 51 As metas previstas nos Anexos de Metas Fiscais desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Parágrafo único. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da Lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 52 A Secretaria de Finanças publicará concomitantemente com a promulgação da Lei Orçamentária e com base nos limites nela fixados, o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, especificando por Projetos, Atividades, Operações Especiais, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos.

Art. 53 Todas as receitas realizadas pelos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Parágrafo único. Transferências realizadas por órgãos federais ou estaduais sem a devida comunicação ao Município serão classificadas e contabilizadas quando identificadas quanto a sua origem e destinação.

Art. 54 Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa, bloqueio de recursos pela Receita Federal do Brasil e pelo Poder Judiciário e/ou por necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 55 O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 56 Para efeito do disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 101/2000:
I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 57 As alterações orçamentárias que não modifiquem o valor global da categoria de programação e do grupo de despesa não ensejam a abertura de créditos adicionais e poderão ocorrer para ajustar:

a modalidade de aplicação;
o Elemento de Despesa;
as Fontes de Recursos.

Parágrafo único. As referidas alterações poderão ser realizadas por ato do titular da Secretaria de Finanças.

Art. 58 Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2022, até que seja o Autógrafo da Lei enviado à sanção, fica autorizada a execução da Proposta Orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal, a razão de 1/12 (um doze avos) por mês, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

§ 1° Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2023 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2° Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2023 serão ajustados as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

§ 3° Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:
a) pessoal, encargos sociais e obrigações tributárias e contributivas;
b) pagamento do serviço da dívida municipal;
c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS;
d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP;
g) pagamento de despesas relacionadas às ações financiadas com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

h) pagamento de despesas relacionadas às ações financiadas com recursos de transferências voluntárias.

Art. 59 Os créditos orçamentários poderão ser descentralizados quando um Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal delegue a outro, a execução de ações orçamentárias, constantes do seu Programa de Trabalho.

Art. 60 Na elaboração da Lei Orçamentária Anual deverão ser observados os parâmetros econômicos definidos pelo Governo Federal, em face da persistência da pandemia global do COVID-19, e ajustadas as Metas Fiscais constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 61 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba-Ce, aos 03 de maio de 2022

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C1FCBC10

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.699, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1°. Ficam criados os cargos de provimento efetivo de Administrador, Agente Municipal de Trânsito e Fiscal Ambiental, nos quadros de pessoal do Poder Executivo do Município de Irauçuba.

§1º. 01 (uma) vaga será destinada para o cargo de Administrador;

§2º. 02 (duas) vagas serão destinadas para o cargo de Agente Municipal de Trânsito;

§3º. 01 (uma) vaga será destinada para o cargo de Fiscal Ambiental;

§4º. Os vencimentos dos cargos ora criados constam no anexo I e as atribuições dos cargos no Anexo II desta Lei.

Art. 2º. Ficam acrescidas vagas de provimento efetivo, nos quadros de pessoal constantes no Poder Executivo Municipal, na forma do disposto do Anexo III, desta Lei.

§1º. Ficam acrescidas 44 (quarenta e quatro) vagas para ocupação de cargos existentes em vacância.

§2º. Ficam acrescidas 19 (dezenove) vagas para ocupação de cargos existentes com carência.

§3º. As atribuições das vagas ampliadas neste artigo constam no Anexo IV desta lei.

Art. 3º. Ficam consolidadas 67 (sessenta e sete) novas vagas na estrutura da Administração Pública Municipal de Irauçuba, decorrentes da criação a que se refere o art. 1º e do acréscimo disposto no art. 2º da presente lei.

Art. 4º. Os servidores públicos que ingressarem nas vagas dispostas no artigo antecedente seguirão as atribuições dos cargos dispostas no Anexo IV.

Parágrafo Único: Fica assegurado aos servidores públicos que ingressaram em momento pretérito, as atribuições do respectivo edital que instrumentalizaram sua contratação, com o fim de atender ao direito já adquirido.

Art. 5º. Para o preenchimento dos cargos efetivos vagos, bem como aqueles a serem instituídos por esta Lei, fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a realizar concurso público, consoante dispõe o Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 6º. O aumento projetado nas despesas com pessoal originárias desta lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atualmente em vigor, bem como com as peças orçamentárias vindouras.

Art. 7º. Servirá de recurso para atender a despesa de que trata a presente Lei, a dotação orçamentária da Secretaria Municipal a que ficar vinculado o respectivo cargo.

Art. 8º. Ficam consolidadas no Anexo V desta Lei, todas as vagas de provimento efetivo do Poder Executivo do Município de Irauçuba.

Art. 9º. Ficam convalidados os cargos de vigilante e auxiliar de saúde bucal atualmente ocupados mediante concurso público outrora realizado.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 03 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A149E016

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.700, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE A UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 66 M², LOCALIZADO NA TRAVESSA JOSIAS MARQUES, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO RODRIGUES BARBOSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a uma casa, com área total de 66 m², localizado na Travessa Josias Marques, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Antonio Rodrigues Barbosa, que possui as seguintes confrontações**: NORTE (FRENTE)**: Medindo 6,00 metros, do vértice P1 (412233.00 m E / 9586031.00 m S) ao vértice P4 (412238.00 m E / 9586030.00 m S) extremando com a Travessa Josias Marques; **LESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 11,00 metros, do P4 (412238.00 m E / 9586030.00 m S) ao vértice P3 (412235.00 m E / 9586017.00 m S) extremando com a propriedade do senhor Raimundo Otávio; **SUL (FUNDOS)**: Medindo 6,00 metros, do vértice P3 (412235.00 m E / 9586017.00 m S) ao vértice P2 (412230.00 m E / 9586018.00 m S) extremando com a propriedade da senhora Lucia Alves Lopes; **OESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 11,00 metros, do vértice P2 (412230.00 m E / 9586018.00 m S) ao vértice P1 (412233.00 m E / 9586031.00 m S) extremando com a propriedade da senhora Geise Lopes.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 03 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:92243F5F

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.701, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE A UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 205 M², LOCALIZADO NA RUA SDO, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a uma casa, com área total de 205 m², localizado na Rua SDO, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. João Ferreira de Araújo, que possui as seguintes confrontações**: SUL (FRENTE)**: Medindo 10,00 metros, do vértice P1 (412173.00 m E / 9586064.00 m S) ao vértice P4 (412183.00 m E / 9586060.00 m S) extremando com a Rua SDO (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL); **LESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 20,50 metros, do vértice P4 (412183.00 m E / 9586060.00 m S) ao vértice P3 (412190.00 m E / 9586079.00 m S) extremando com a propriedade da senhora Antônia Iramar Asevedo Matias; **NORTE (FUNDOS)**: Medindo 10,00 metros, do vértice P3 (412190.00 m E / 9586079.00 m S) ao vértice P2 (412181.00 m E / 9586083.00 m S) extremando com a propriedade do senhor João Braga; **OESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 20,50 metros, do vértice P2 (412181.00 m E / 9586083.00 m S) ao vértice P1 (412173.00 m E / 9586064.00 m S) extremando com propriedade desconhecida.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 03 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:16DEA3DC

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.702, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE ACERCA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CESSÃO DE USO GRATUITO DE UM IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA BOQUEIRÃO, DISTRITO DE MISSI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, À ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E COMUNITÁRIA JUVÊNCIO JOAQUIM DE PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar a Cessão de Uso de um bem imóvel, onde funcionava a Escola denominada José Joaquim de Paula, situado na Fazenda Boqueirão, Distrito de Missí, zona rural do Município de Irauçuba, à Associação dos Apicultores e Comunitária Juvêncio Joaquim de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.729.3110001/84.

Art. 2º. A Cessão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, por tempo indeterminado, mediante a condição de que o imóvel cedido seja utilizado pela Associação dos Apicultores e Comunitária Juvêncio Joaquim de Paula, com a finalidade de utilização para realizarem reuniões, assembléias e demais ações afins a entidade associativa.

Art. 3º. As condições de uso e as obrigações da cessionária serão pactuadas por Termo de Cessão de Uso, constante no anexo I da presente lei.

Art. 4º. O prédio público cedido deverá ser devolvido na mesma condição recebida, sob pena de responsabilização por perdas e danos.

Art. 5º. A presente Cessão de Uso Gratuito poderá ser revogada unilateralmente por ato do Poder Executivo, por razões de interesse público devidamente atestado em procedimento competente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 03 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

ANEXO I DA LEI Nº 1.702/2022

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E COMUNITÁRIA JUVÊNCIO JOAQUIM DE PAULA

O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Paulo Bastos, 220, Centro de Irauçuba-Ce, CEP nº: 62.620-000, inscrito no CNPJ nº 076.831.88/0001-69, representado neste ato pela Prefeita, Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, devidamente inscrita no CPF sob nº: 019.907.513-18, doravante denominada **CEDENTE,** e a **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E COMUNITÁRIA JUVÊNCIO JOAQUIM DE PAULA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.729.3110001/84, com sede e foro na fazenda Boqueirão, s/n, Distrito de Missí, Irauçuba-CE, CEP nº 62.620-000, neste ato representada por **MARIA LUCILENE MENDES LIMA,** brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº: 897.120.483-49, portadora de RG nº: 3324162-98, residente e domiciliada na Fazenda Boqueirão, Distrito de Missí, Irauçuba-CE, ora denominada **CESSIONÁRIA,** tem entre si justo e acertado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO,** que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a cessão gratuita, pelo **CEDENTE** de um imóvel, prédio da antiga Escola José Joaquim de Paula, situado na Fazenda Boqueirão, distrito de Missí, zona rural do Município de Irauçuba, com a finalidade de com a finalidade de utilização para realizarem reuniões, assembléias e demais ações afins a entidade associativa, conforme autorização da Lei Nº 1.702, de 03 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

I – A CESSIONÁRIA se compromete a fazer os investimentos que se fizerem necessários para instalação e funcionamento, incluindo os reparos, devidos nas adaptações elétricas, hidráulicas e as e de edificação, e o que mais se fizer necessário para o atingimento da finalidade da presente cessão.

II- A CESSIONÁRIA poderá utilizar o imóvel cedido gratuitamente e administrá-lo como se próprio fosse obrigando-se a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição a CEDENTE, não podendo usá-los para outro fim senão a utilização para as especificações do inciso I, desde cláusula segunda;

III- Comunicar, toda e qualquer alteração/construção que queira realizar no imóvel, qual seja, o prédio da antiga Escola José Joaquim de Paula, para que o CEDENTE possa concordar, podendo vetar a pretensão da CESSIONÁRIA, assim como, para que se possa realizar a perícia das construções que lhe é inerente;

IV- A CESSIONÁRIA após assinatura do presente termo de cessão de uso, arcará com as despesas de água, energia e quaisquer outras despesas relacionadas ao imóvel cedido.

V- Cumprir a legislação tributária, previdenciária, ambiental e trabalhista, pagar impostos e taxas municipais (com exceção do IPTU, que a **CESSIONÁRIA** será isenta).

VI- Não ceder, locar, emprestar o imóvel a terceiros, sob qualquer título; onerar o bem imóvel, dar em garantia em qualquer negociação ou realizar qualquer ato que possa repercutir sobre o mesmo sem prévia autorização escrita do **CEDENTE**.

VII- Manter, durante toda duração do contrato a regularidade fiscal da cooperativa, devendo apresentar, sempre que solicitado pela Administração Pública Municipal, toda documentação relativa à regularidade fiscal, bem como qualquer outro documento que a **CEDENTE** entenda necessário para o devido acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

A CEDENTE deverá entregar o imóvel cedido, no estado em que se encontra, estando isento de qualquer responsabilidade para deixá-lo em perfeitas condições de uso pela cessionária.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

O presente instrumento terá início a partir da data da assinatura deste Termo de Cessão, por prazo indeterminado.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração pública, ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo, caso haja interesse e acordo das partes.

CLÁUSULA QUINTA- DA SUSPENSÃO DO USO E GOZO E RESCISÃO

I - Em caso de inexecução, descumprimento total ou parcial deste termo, a rescisão dar-se-á automaticamente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, podendo, o CEDENTE suspender o uso e o gozo do bem do imóvel objeto do presente termo e rescindi-lo a qualquer momento, de forma imediata, não necessitando, para tanto, de autorização ou reconhecimento judicial, renunciando a CESSIONÁRIA a prerrogativa contida no art. 581 do Código Civil.

II- Em não havendo interesse na continuidade do termo de cessão, ou seja, rescisão por iniciativa de uma das partes (sem que seja por inexecução ou descumprimento total ou parcial do contrato, quando se aplicará o item I), a parte interessada deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O prazo contido no inciso II acima poderá ser reduzido para 15 (quinze) dias caso a rescisão do termo de cessão ocorra por necessidade imprevista e urgente da Administração (CEDENTE), não necessitando para tanto, de autorização ou reconhecimento judicial, renunciando a CESSIONÁRIA a prerrogativa contida no art. 581 do Código Civil diante do interesse público.

CLÁUSULA SEXTA- DAS BENFEITORIAS

A CESSIONÁRIA não será indenizada por qualquer benfeitoria realizada no imóvel, mesmo que úteis e que tenham sido autorizadas pelo CEDENTE sendo tais benfeitorias incorporadas ao imóvel público.

CLÁUSULA SETIMA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Irauçuba, em renúncia a outro por mais privilegiado que seja para dirimir possíveis questões que possam surgir em virtude do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que declaram conhecer seu inteiro teor.

Irauçuba, ____ de _____ de 20__.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba
Cedente

MARIA LUCILENE MENDES LIMA
Associação Dos Apicultores e Comunitária Juvêncio Joaquim de Paula Cessionária

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF: _____

Nome:_____

CPF: _____

ANEXO II DA LEI Nº 1.702/2022

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F89F099F

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.703, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE A UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 58,08 M², LOCALIZADO NA RUA VILA UNIÃO, BAIRRO GIL BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO PAULO BRAGA LINHARES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a uma casa, com área total de 58,08 m², localizado na Rua Vila União, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. João Paulo Braga Linhares, que possui as seguintes confrontações**: LESTE (FRENTE)**: Medindo 3,20 metros do vértice P1 (412498.00 m E / 9585257.00 m S) ao vértice P2 (412498.00 m E / 9585253.00 m S), extremando com a Rua Vila União; **SUL (LADO DIREITO)**: Medindo 18,15 metros do vértice P2 (412498.00 m E / 9585253.00 m S) ao vértice P3 (412485.00 m E / 9585257.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Antônio Lopes Sousa; **OESTE (FUNDOS)**: Medindo 3,20 metros do vértice P3 (412485.00 m E / 9585257.00 m S) ao vértice P4 (412487.00 m E / 9585261.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Antônio Lopes Sousa; **NORTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 18,15 metros do vértice P4 (412487.00 m E / 9585261.00 m S) ao vértice P1 (412498.00 m E / 9585257.00 m S), extremando com a Rua Pedro Teixeira Rogério.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 10 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:040E2AC6

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.704, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE A UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 74,40 M², LOCALIZADO NA RUA ALTO DA TORRE, S/N, DISTRITO DE MISSI, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO SILVINO MAGALHÃES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a uma casa, com área total de 74,40 m², localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Antonio Silvino Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 877.384.301-68, que possui as seguintes confrontações**: OESTE (FRENTE)**: Medindo 4,00 metros, extremando com a Rua Alto da Torre, Distrito de Missí, no município de Irauçuba/CE; **NORTE (LADO DIREITO)**: Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do senhor Antônio Silvino Magalhães; **LESTE (FUNDOS)**: Medindo 4,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Paulo Sérgio Dantas de Azevedo; **SUL (LADO ESQUERDO)**: Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do senhor Francildo Neres dos Santos.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 10 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7C72103B

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.705, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE A UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 74,40 M², LOCALIZADO NA RUA ALTO DA TORRE, S/N, DISTRITO DE MISSI, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO SILVINO MAGALHÃES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a uma casa, com área total de 74,40 m², localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Antonio Silvino Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 877.384.301-68, que possui as seguintes confrontações**: NORTE (LADO DIREITO)**: Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do senhor Paulo Sergio Dantas de Azevedo; **LESTE (FUNDOS)**: Medindo 4,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Paulo Sergio Dantas de Azevedo; **SUL (LADO ESQUERDO)**: Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do Antônio Silvino Magalhães; **OESTE (FRENTE)**: Medindo 4,00 metros, extremando com a Rua Alto da Torre, Distrito de Missi, município de Irauçuba/CE.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação, cujo laudo se encontra em anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 10 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EBD7604E

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.706, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE A UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 308,00 M², LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAMPINAS, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ERIVAN DUARTE RODRIGUES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a uma casa, com área total de 308,00 m², localizado no Distrito de Campinas, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Francisco Erivan Duarte Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 000.408.053-01, que possui as seguintes confrontações**: LESTE (FRENTE)**: Medindo 14,00 metros do vértice P1 (418373.98 m E / 9583995.18 m S) ao vértice P2 (418373.72 m E / 9583987.44 m S), extremando com a Rua SDO (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL); **SUL (LADO DIREITO)**: Medindo 22,00 metros do vértice P2 (418373.72 m E / 9583987.44 m S) ao vértice P3 (418363.30 m E / 9583987.46 m S), extremando com a propriedade do senhor Demétrio dos Santos; **OESTE (FUNDOS)**: Medindo 14,00 metros do vértice P3 (418363.30 m E / 9583987.46 m S) ao vértice P4 (418364.44 m E / 9583993.51 m S), extremando com a propriedade do senhor Israel Bastos; **NORTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 22,00 metros do vértice P4 (418364.44 m E / 9583993.51 m S) ao vértice P1 (418373.98 m E / 9583995.18 m S), extremando com propriedade desconhecida.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 10 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4698E8D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.707, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE A UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 139,85 M², LOCALIZADO NA RUA ELIAS BATISTA DA MOTA, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO CLODOALDO ALBUQUERQUE SOUSA E DA SRA. FRANCISCA LUCIVÂNIA OLIVEIRA MOTA ALBUQUERQUE, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a uma casa, com área total de 139,85 m², localizado na Rua Elias Batista da Mota, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba/CE, de propriedade do Sr. Francisco Clodoaldo Albuquerque Sousa, inscrito no CPF sob o nº 410.073.363-15 e da Sra. Francisca Lucivânia Oliveira Mota Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº 006.083.613-05, que possui as seguintes confrontações**: LESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 23,60 metros, extremando com a propriedade da Senhora Maria das Graças; **SUL (FRENTE)**: Medindo 3,70 metros, extremando com a Rua Elias Batista da Mota, Bairro Nossa Senhora de Fátima; **OESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 23,60 metros, extremando com a propriedade do Senhor Manoel Vasconcelos Albuquerque; **NORTE (FUNDOS)**: Medindo 7,50 metros, extremando com a propriedade do Senhor Edivaldo Rodrigues Santos.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 10 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86685B94

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.708, DE 10 DE MAIO DE 2022.

LEI Nº 1.708, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE A UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 200,00 M², LOCALIZADO NA RUA ALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE

PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO MIGUEL DA SILVA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a uma casa, com área total de 200,00 m², localizado na Rua Alto Alegre, Distrito de Juá, Município de Irauçuba/CE, de propriedade do Sr. Francisco Miguel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 800.705.403-06, que possui as seguintes confrontações**:** **OESTE (FRENTE):** Medindo 8,00 metros, extremando com a Rua Alto Alegre, Distrito de Juá, no Município de Irauçuba; **NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 25,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Dennys Camelo Oliveira; **LESTE (FUNDOS):** Medindo 8,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Ivonildo Teixeira da Costa; **SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 25,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Francisco Leandro Ferreira Duarte.
Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.
Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.
Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.
Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 10 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A3A32013

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.709, DE 10 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE A UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 105,00 M², LOCALIZADO NA RUA SDO, DISTRITO DE MISSI, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO BARBOSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente a uma casa, com área total de 105,00 m², localizado na Rua SDO, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE, de propriedade do Sr. Francisco das Chagas Azevedo Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 209.238.213-68, que possui as seguintes confrontações**:** **SUL (FRENTE)**: Medindo 7,00 metros, extremando com a Rua SDO (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL); **LESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 15,00 metros, extremando com a propriedade da senhora Socorro Alves de Sousa; **NORTE (FUNDOS)**: Medindo 7,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Gerardo Nunes Mota; **OESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 15,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Gerardo Nunes Mota.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 10 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B9490A8A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 57 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal nos imóveis, quais sejam, duas casas conjugadas, de propriedade do Sr. FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA, localizados na Rua Teixeira Matos, nº FNS 01 e nº FNS 07, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba/CE;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel com área total de

124 m², referente à duas casas conjugadas, localizado na José Teixeira Matos, nº FNS 01 e nº FNS 07, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Francisco Adail de Oliveira Braga, que possui as seguintes confrontações**: AO NORTE (ESQUERDO):** Medindo 11,40 metros, limitando-se com um bueiro lá existente; **À LESTE (FRENTE):** Medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua José Teixeira Matos; **À OESTE (FUNDOS):** Medindo 10,19 metros, limitando-se com a propriedade do Senhor Pedro Camelo de Mesquita. **AO SUL (DIREITO):** Medindo 13,40 metros, limitando-se com um imóvel de propriedade do Senhor Francisco Andrade Pereira.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se à doação a família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D5ECC203

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

N°	NOME
01	RAIMUNDA DE PAULA CHAVES
02	MARIA GLEICILANE DA COSTA DE LIMA
03	DAVILA VICTORIA DE MOURA FERREIRA BARRETO

Irauçuba/CE, 12 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:67356C0E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 58 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, qual seja, uma casa e um terreno, de propriedade da Sra. BRÍGIDA WILMA BRITO DE SOUSA, localizado na Rua Elias Batista da Mota, Bairro Nossa Senhora De Fátima, Município de Irauçuba/Ce;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel referente a uma casa e terreno, com área não edificada de 253,04 m2 e área edificada de 44,95 m², totalizando uma área de 297,99 m², localizado na Rua Elias Batista da Mota, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, de propriedade da Sra. Brígida Wilma Brito de Sousa, CPF no 056.777.313-23, com as seguintes limitações: **AO NORTE (FUNDOS):** Medindo 14,90 metros, limitando-se com terreno da família Ferreira; **À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 20,40 metros, limitando-se com a Rua Manoel Deocides de Sousa; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 20,40 metros, limitando-se com a Rua Teresinha Oliveira Borges. **AO SUL (FRENTE):** Medindo 14,15 metros, limitando-se com a Rua Elias Batista da Mota.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se à doação a família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:65227FFD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 59 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA FERIADO O DIA 21 DE ABRIL DE 2022, E PONTO FACULTATIVO O DIA 22 DE ABRIL DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de Abril de 1990 e,

CONSIDERANDO que o Dia de Tiradentes, data que remete ao dia da morte do mineiro Joaquim José da Silva Xavier, é um dos feriados nacionais brasileiros, outorgados pela Lei Federal nº 662 de 06 de Abril de 1949;

CONSIDERANDO que se faz necessário ato do Poder Executivo Municipal para Decretar o feriado e o ponto facultativo, no âmbito do município de Irauçuba, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos, entidades públicas, instituições financeiras e comércio local;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias dispostos nos dispositivos abaixo;

CONSIDERANDO que o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, e quanto aos essenciais, de forma contínua.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados no âmbito do Município de Irauçuba-CE:

FERIADO, o dia 21 de Abril de 2022 (QUINTA-FEIRA), em razão do Feriado Nacional de Tiradentes.
PONTO FACULTATIVO, o dia 22 de Abril (SEXTA-FEIRA) de 2022.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos serviços ou atividades considerados essenciais, assim definidos:

tratamento e abastecimento de água;
produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
assistência médica e hospitalar;
distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
funerários;
transporte coletivo;
captação e tratamento de esgoto e lixo;

telecomunicações;
processamento de dados ligados a serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F7D0B0E0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 62 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, referente a uma casa, de propriedade do Sr. ANTONIO RODRIGUES BARBOSA, localizado na Travessa Josias Marques, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba/Ce;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 66 m², localizado na Travessa Josias Marques, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Antonio Rodrigues Barbosa, com as seguintes limitações: **NORTE (FRENTE)**: Medindo 6,00 metros, do vértice P1 (412233.00 m E / 9586031.00 m S) ao vértice P4 (412238.00 m E / 9586030.00 m S) extremando com a Travessa Josias Marques; **LESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 11,00 metros, do P4 (412238.00 m E / 9586030.00 m S) ao vértice P3 (412235.00 m E / 9586017.00 m S) extremando com a propriedade do senhor Raimundo Otávio; **SUL (FUNDOS)**: Medindo 6,00 metros, do vértice P3 (412235.00 m E / 9586017.00 m S) ao vértice P2 (412230.00 m E / 9586018.00 m S) extremando com a propriedade da senhora Lucia Alves Lopes; **OESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 11,00 metros, do vértice P2 (412230.00 m E / 9586018.00 m S) ao vértice P1 (412233.00 m E / 9586031.00 m S) extremando com a propriedade da senhora Geise Lopes.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se à doação a família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2C7A660

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 63 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, qual seja, uma casa, de propriedade do Sr. JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, localizado na Rua SDO, Bairro Nossa Senhora De Fátima, Município de Irauçuba/Ce;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 205 m², localizado na Rua SDO, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. João Ferreira de Araújo, com as seguintes limitações: **SUL (FRENTE)**: Medindo 10,00 metros, do vértice P1 (412173.00 m E / 9586064.00 m S) ao vértice P4 (412183.00 m E / 9586060.00 m S) extremando com a Rua SDO (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL); **LESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 20,50 metros, do vértice P4 (412183.00 m E / 9586060.00 m S) ao vértice P3 (412190.00 m E / 9586079.00 m S) extremando com a propriedade da senhora Antônia Iramar Asevedo Matias; **NORTE (FUNDOS)**: Medindo 10,00 metros, do vértice P3 (412190.00 m E / 9586079.00 m S) ao vértice P2 (412181.00 m E / 9586083.00 m S) extremando com a propriedade do senhor João Braga; **OESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 20,50 metros, do vértice P2 (412181.00 m E / 9586083.00 m S) ao vértice P1 (412173.00 m E / 9586064.00 m S) extremando com propriedade desconhecida.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se à doação a família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Iraucuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:48294A67

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 64 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, qual seja, uma casa, de propriedade do Sr. JOÃO PAULO BRAGA LINHARES, localizado na Rua Vila União, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba/Ce;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 58,08 m², localizado na Rua Vila União, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. João Paulo Braga Linhares, com as seguintes limitações: **LESTE (FRENTE)**: Medindo 3,20 metros do vértice P1 (412498.00 m E / 9585257.00 m S) ao vértice P2 (412498.00 m E / 9585253.00 m S), extremando com a Rua Vila União; **SUL (LADO DIREITO)**: Medindo 18,15 metros do vértice P2 (412498.00 m E / 9585253.00 m S) ao vértice P3 (412485.00 m E / 9585257.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Antônio Lopes Sousa; **OESTE (FUNDOS)**: Medindo 3,20 metros do vértice P3 (412485.00 m E / 9585257.00 m S) ao vértice P4 (412487.00 m E / 9585261.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Antônio Lopes Sousa; **NORTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 18,15 metros do vértice P4 (412487.00 m E / 9585261.00 m S) ao vértice P1 (412498.00 m E / 9585257.00 m S), extremando com a Rua Pedro Teixeira Rogério.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se à doação a família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7BB406D7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 65 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, qual seja, uma casa, de propriedade do Sr. ANTONIO SILVINO MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 877.384.301-68, localizado na Rua Alto da Torre, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/Ce;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, por valor nunca superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 74,40 m², localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Antonio Silvino Magalhães, com as seguintes limitações: **OESTE (FRENTE):** Medindo 4,00 metros, extremando com a Rua Alto da Torre, Distrito de Missí, no município de Irauçuba/CE; **NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do senhor Antônio Silvino Magalhães; **LESTE (FUNDOS):** Medindo 4,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Paulo Sérgio Dantas de Azevedo; **SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do senhor Francildo Neres dos Santos.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a doação à família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:02904A65

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 66 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, qual seja, uma casa, de propriedade do Sr. ANTONIO SILVINO MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 877.384.301-68, localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/Ce;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, por valor nunca superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 74,40 m², localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Antonio Silvino Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 877.384.301-68, com as seguintes limitações: **NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do senhor Paulo Sergio Dantas de Azevedo; **LESTE (FUNDOS):** Medindo 4,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Paulo Sergio Dantas de Azevedo; **SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do Antônio Silvino Magalhães; **OESTE (FRENTE):** Medindo 4,00 metros, extremando com a Rua Alto da Torre, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a doação à família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F8920485

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 67 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, qual seja, uma casa, de propriedade do Sr. FRANCISCO ERIVAN DUARTE RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 000.408.053-01, localizado no Distrito de Campinas, Município de Irauçuba/Ce;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, por valor nunca superior a R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 308,00 m², localizado no Distrito de Campinas, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Francisco Erivan Duarte Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 000.408.053-01, com as seguintes limitações: **LESTE (FRENTE)**: Medindo 14,00 metros do vértice P1 (418373.98 m E / 9583995.18 m S) ao vértice P2 (418373.72 m E / 9583987.44 m S), extremando com a Rua SDO (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL); **SUL (LADO DIREITO)**: Medindo 22,00 metros do vértice P2 (418373.72 m E / 9583987.44 m S) ao vértice P3 (418363.30 m E / 9583987.46 m S), extremando com a propriedade do senhor Demétrio dos Santos; **OESTE (FUNDOS)**: Medindo 14,00 metros do vértice P3 (418363.30 m E / 9583987.46 m S) ao vértice P4 (418364.44 m E / 9583993.51 m S), extremando com a propriedade do senhor Israel Bastos; **NORTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 22,00 metros do vértice P4 (418364.44 m E / 9583993.51 m S) ao vértice P1 (418373.98 m E / 9583995.18 m S), extremando com propriedade desconhecida.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se à doação a família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F9BB89DA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 68 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, qual seja, uma casa, de propriedade do Sr. FRANCISCO CLODOALDO ALBUQUERQUE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 410.073.363-15 e da Sra. FRANCISCA LUCIVÂNIA OLIVEIRA MOTA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 006.083.613-05, localizado na Rua Elias Batista da Mota, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba/Ce;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus Munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, por valor nunca superior a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 139,85 m², localizado na Rua Elias Batista da Mota, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba/CE, de propriedade do Sr. Francisco Clodoaldo Albuquerque Sousa, inscrito no CPF sob o nº 410.073.363-15 e da Sra. Francisca Lucivânia Oliveira Mota Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº 006.083.613-05, com as seguintes limitações: **LESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 23,60 metros, extremando com a propriedade da Senhora Maria das Graças; **SUL (FRENTE)**: Medindo 3,70 metros, extremando com a Rua Elias Batista da Mota, Bairro Nossa Senhora de Fátima; **OESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 23,60 metros, extremando com a propriedade do Senhor Manoel Vasconcelos Albuquerque; **NORTE (FUNDOS)**: Medindo 7,50 metros, extremando com a propriedade do Senhor Edivaldo Rodrigues Santos.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se à doação a família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:973E2440

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 69 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, qual seja, uma casa, de propriedade do Sr. FRANCISCO MIGUEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 800.705.403-06, localizado na Rua Alto Alegre, Distrito de Juá, Município de Irauçuba/Ce;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus Munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, por valor nunca superior a R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 200,00 m², localizado na Rua Alto Alegre, Distrito de Juá, Município de Irauçuba/CE, de propriedade do Sr. Francisco Miguel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 800.705.403-06, com as seguintes limitações **OESTE (FRENTE):** Medindo 8,00 metros, extremando com a Rua Alto Alegre, Distrito de Juá, no Município de Irauçuba; **NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 25,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Dennys Camelo Oliveira; **LESTE (FUNDOS):** Medindo 8,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Ivonildo Teixeira da Costa; **SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 25,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Francisco Leandro Ferreira Duarte;

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se à doação a família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FD88555

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 70 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, qual seja, uma casa, de propriedade do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 209.238.213-68, localizado na Rua SDO, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/Ce;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus Munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, por valor nunca superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 105,00 m², localizado na Rua SDO, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE, de propriedade do Sr. Francisco das Chagas Azevedo Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 209.238.213-68, com as seguintes limitações**: SUL (FRENTE)**: Medindo 7,00 metros, extremando com a Rua SDO (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL); **LESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 15,00 metros, extremando com a propriedade da senhora Socorro Alves de Sousa; **NORTE (FUNDOS)**: Medindo 7,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Gerardo Nunes Mota; **OESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 15,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Gerardo Nunes Mota.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se à doação a família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EDDF30B9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 71 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;

CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 58/2022, de 13 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel com área não edificada de 253,04 m2 e área edificada de 44,95 m², totalizando uma área de 297,99 m², de propriedade da Sra. Brígida Wilma Brito de Sousa, CPF no 056.777.313-23, localizado na Rua Elias Batista da Mota, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.696, de 03 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel com com área não edificada de 253,04 m2 e área edificada de 44,95 m², totalizando uma área de 297,99 m², de propriedade da Sra. Brígida Wilma Brito de Sousa, CPF no 056.777.313-23, localizado na Rua Elias Batista da Mota, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel referente a uma casa e terreno, com área não edificada de 253,04 m2 e área edificada de 44,95 m², totalizando uma área de 297,99 m², localizado na Rua Elias Batista da Mota, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, de propriedade da Sra. Brígida Wilma Brito de Sousa, CPF no 056.777.313-23, com as seguintes limitações: **AO NORTE (FUNDOS):** Medindo 14,90 metros, limitando-se com terreno da família Ferreira; **À LESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 20,40 metros, limitando-se com a Rua Manoel Deocides de Sousa; **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 20,40 metros, limitando-se com a Rua Teresinha Oliveira Borges. **AO SUL (FRENTE):** Medindo 14,15 metros, limitando-se com a Rua Elias Batista da Mota.

Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação a famílias carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1069D90B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 72 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;

CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 57/2022, de 13 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel com área não edificada de 253,04 m2 e área edificada de 44,95 m², totalizando uma área de 297,99 m², de propriedade da Sra. Brígida Wilma Brito de Sousa, CPF no 056.777.313-23, localizado na Rua Elias Batista da Mota, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.697, de 03 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel com área total de 124 m², referente à duas casas conjugadas, de propriedade do Sr. Francisco Adail de Oliveira Braga, localizado na José Teixeira Matos, nº FNS 01 e nº FNS 07, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel com área total de 124 m², referente à duas

casas conjugadas, localizado na José Teixeira Matos, nº FNS 01 e nº FNS 07, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Francisco Adail de Oliveira Braga, que possui as seguintes confrontações**: AO NORTE (ESQUERDO):** Medindo 11,40 metros, limitando-se com um bueiro lá existente; **À LESTE (FRENTE):** Medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua José Teixeira Matos; **À OESTE (FUNDOS):** Medindo 10,19 metros, limitando-se com a propriedade do Senhor Pedro Camelo de Mesquita. **AO SUL (DIREITO):** Medindo 13,40 metros, limitando-se com um imóvel de propriedade do Senhor Francisco Andrade Pereira.

Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação a famílias carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A2684F41

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 73 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;

CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito à moradia digna;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 62/2022, de 27 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel, referente a uma casa, com área total de 66 m², de propriedade do Sr. Antonio Rodrigues Barbosa, localizado na Travessa Josias Marques, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.700, de 03 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente a uma casa, com com área total de 66 m², de propriedade do Sr. Antonio Rodrigues Barbosa, localizado na Travessa Josias Marques, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 66 m², localizado na Travessa Josias Marques, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Antonio Rodrigues Barbosa, com as seguintes limitações: **NORTE (FRENTE)**: Medindo 6,00 metros, do vértice P1 (412233.00 m E / 9586031.00 m S) ao vértice P4 (412238.00 m E / 9586030.00 m S) extremando com a Travessa Josias Marques; **LESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 11,00 metros, do P4 (412238.00 m E / 9586030.00 m S) ao vértice P3 (412235.00 m E / 9586017.00 m S) extremando com a propriedade do senhor Raimundo Otávio; **SUL (FUNDOS)**: Medindo 6,00 metros, do vértice P3 (412235.00 m E / 9586017.00 m S) ao vértice P2 (412230.00 m E / 9586018.00 m S) extremando com a propriedade da senhora Lucia Alves Lopes; **OESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 11,00 metros, do vértice P2 (412230.00 m E / 9586018.00 m S) ao vértice P1 (412233.00 m E / 9586031.00 m S) extremando com a propriedade da senhora Geise Lopes.

Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação a famílias carente, residentes no Município de Irauçuba e que se enquadrem nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B6A91A3E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 74 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;

CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 63/2022, de 27 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel, referente a uma casa, com área total de 205 m², de propriedade do Sr. João Ferreira de Araújo, localizado na Rua SDO, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.701, de 03 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente a uma casa, com com área total de 205 m², de propriedade do Sr. João Ferreira de Araújo, localizado na Rua SDO, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA

Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel referente a uma casa, com área total de 205 m², localizado na Rua SDO, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. João Ferreira de Araújo, com as seguintes limitações: **SUL (FRENTE)**: Medindo 10,00 metros, do vértice P1 (412173.00 m E / 9586064.00 m S) ao vértice P4 (412183.00 m E / 9586060.00 m S) extremando com a Rua SDO (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL); **LESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 20,50 metros, do vértice P4 (412183.00 m E / 9586060.00 m S) ao vértice P3 (412190.00 m E / 9586079.00 m S) extremando com a propriedade da senhora Antônia Iramar Asevedo Matias; **NORTE (FUNDOS)**: Medindo 10,00 metros, do vértice P3 (412190.00 m E / 9586079.00 m S) ao vértice P2 (412181.00 m E / 9586083.00 m S) extremando com a propriedade do senhor João Braga; **OESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 20,50 metros, do vértice P2 (412181.00 m E / 9586083.00 m S) ao vértice P1 (412173.00 m E / 9586064.00 m S) extremando com propriedade desconhecida.

Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação a família carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0DF871CD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 75 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;

CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 64/2022, de 27 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel, referente a uma casa, com área total de 58,08 m², de propriedade do Sr. João Paulo Braga Linhares, localizado na Rua Vila União, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.703, de 10 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente a uma casa, com com área total de 58,08 m², de propriedade do Sr. João Paulo Braga Linhares, localizado na Rua Vila União, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 58,08 m², localizado na Rua Vila União, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. João Paulo Braga Linhares, com as seguintes limitações: **LESTE (FRENTE)**: Medindo 3,20 metros do vértice P1 (412498.00 m E / 9585257.00 m S) ao vértice P2 (412498.00 m E / 9585253.00 m S), extremando com a Rua Vila União; **SUL (LADO DIREITO)**: Medindo 18,15 metros do vértice P2 (412498.00 m E / 9585253.00 m S) ao vértice P3 (412485.00 m E / 9585257.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Antônio Lopes Sousa; **OESTE (FUNDOS)**: Medindo 3,20 metros do vértice P3 (412485.00 m E / 9585257.00 m S) ao vértice P4 (412487.00 m E / 9585261.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Antônio Lopes Sousa; **NORTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 18,15 metros do vértice P4 (412487.00 m E / 9585261.00 m S) ao vértice P1 (412498.00 m E / 9585257.00 m S), extremando com a Rua Pedro Teixeira Rogério.

Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação à família carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CFC22B03

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 76 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DECRETO GAB/PMI Nº 76 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;

CONSIDERANDO a obrigação Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito à moradia digna;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 65/2022, de 29 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel, referente a uma casa, com área total de 74,40 m², de propriedade do Sr. Antonio Silvino Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 877.384.301-68, localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.704, de 10 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente a uma casa, com com área total de 74,40 m², de propriedade do Sr. Antonio Silvino Magalhães, localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;
DECRETA:
Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, por valor nunca superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 74,40 m², localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE, de propriedade do Sr. Antonio Silvino Magalhães com as seguintes limitações: **OESTE (FRENTE):** Medindo 4,00 metros, extremando com a Rua Alto da Torre, Distrito de Missí, no município de Irauçuba/CE; **NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do senhor Antônio Silvino Magalhães; **LESTE (FUNDOS):** Medindo 4,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Paulo Sérgio Dantas de Azevedo; **SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do senhor Francildo Neres dos Santos.
Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação à família carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.
Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F7577565

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 77 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;
CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito a moradia digna;
CONSIDERANDO o Decreto de nº 66/2022, de 29 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel, referente a uma casa, com área total de 74,40 m², de propriedade do Sr. Antonio Silvino Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 877.384.301-68, localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE;
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.705, de 10 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente a uma casa, com com área total de 74,40 m², de propriedade do Sr. Antonio Silvino Magalhães, localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;
DECRETA:
Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, por valor nunca superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 74,40 m², localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE, de propriedade do Sr. Antonio Silvino Maglhães, inscrito no CPF sob o nº 877.384.301-68, com as seguintes limitações: **NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do senhor Paulo Sergio Dantas de Azevedo; **LESTE (FUNDOS):** Medindo 4,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Paulo Sergio Dantas de Azevedo; **SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do Antônio Silvino Magalhães; **OESTE (FRENTE):** Medindo 4,00 metros, extremando com a Rua Alto da Torre, Distrito de Missi, município de Irauçuba/CE.
Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação à família carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.
Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D9B879DC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 78 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;
CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito a moradia digna;
CONSIDERANDO o Decreto de nº 67/2022, de 29 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel, referente a uma casa, com área total de 308,00 m², de propriedade do Sr. Francisco Erivan Duarte Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 000.408.053-01, localizado no Distrito de Campinas, Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.706, de 10 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente a uma casa, com com área total de 308,00 m², de propriedade do Sr. Francisco Erivan Duarte Rodrigues, localizado no Distrito de Campinas, Município de Irauçuba, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;
DECRETA:
Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, por valor nunca superior a R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 308,00 m², localizado no Distrito de Campinas, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr.

Francisco Erivan Duarte Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 000.408.053-01, com as seguintes limitações: **LESTE (FRENTE)**: Medindo 14,00 metros do vértice P1 (418373.98 m E / 9583995.18 m S) ao vértice P2 (418373.72 m E / 9583987.44 m S), extremando com a Rua SDO (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL); **SUL (LADO DIREITO)**: Medindo 22,00 metros do vértice P2 (418373.72 m E / 9583987.44 m S) ao vértice P3 (418363.30 m E / 9583987.46 m S), extremando com a propriedade do senhor Demétrio dos Santos; **OESTE (FUNDOS)**: Medindo 14,00 metros do vértice P3 (418363.30 m E / 9583987.46 m S) ao vértice P4 (418364.44 m E / 9583993.51 m S), extremando com a propriedade do senhor Israel Bastos; **NORTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 22,00 metros do vértice P4 (418364.44 m E / 9583993.51 m S) ao vértice P1 (418373.98 m E / 9583995.18 m S), extremando com propriedade desconhecida.

Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação à família carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:824D85C4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 79 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;

CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 68/2022, de 29 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel, referente a uma casa, com área total de 139,85 m², de propriedade do Sr. Franciso Clodoaldo Albuquerque Sousa, inscrito no CPF sob o nº 410.073.363-15 e da Sra. Francisca Lucivânia Oliveira Mota Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº 006.083.613-05, localizado na Rua Elias Batista da Mota, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.707, de 10 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente a uma casa, com com área total de 139,85 m², de propriedade do Sr. Franciso Clodoaldo Albuquerque Sousa, inscrito no CPF sob o nº 410.073.363-15 e da Sra. Francisca Lucivânia Oliveira Mota Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº 006.083.613-05, localizado na Rua Elias Batista da Mota, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba/CE;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, por valor nunca superior a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 139,85 m², localizado na Rua Elias Batista da Mota, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba/CE, de propriedade do Sr. Franciso Clodoaldo Albuquerque Sousa, inscrito no CPF sob o nº 410.073.363-15 e da Sra. Francisca Lucivânia Oliveira Mota Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº 006.083.613-05, com as seguintes limitações: **LESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 23,60 metros, extremando com a propriedade da Senhora Maria das Graças; **SUL (FRENTE)**: Medindo 3,70 metros, extremando com a Rua Elias Batista da Mota, Bairro Nossa Senhora de Fátima; **OESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 23,60 metros, extremando com a propriedade do Senhor Manoel Vasconcelos Albuquerque; **NORTE (FUNDOS)**: Medindo 7,50 metros, extremando com a propriedade do Senhor Edivaldo Rodrigues Santos.

Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação à família carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:889344CA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 80 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;

CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 69/2022, de 29 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel, referente a uma casa, com área total de 58,08 m², de propriedade do Sr. João Paulo Braga Linhares, inscrito no CPF sob o nº 853.540.153-91, localizado na Rua Vila União, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.708, de 10 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente a uma casa, com com área total de 58,08 m², de propriedade do Sr. João Paulo Braga Linhares, localizado na Rua Vila União, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, por valor nunca superior a R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura,

imóvel, referente a uma casa, com área total de 58,08 m², localizado na Rua Vila União, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. João Paulo Braga Linhares, inscrito no CPF sob o nº 853.540.153-91, com as seguintes limitações: **LESTE (FRENTE)**: Medindo 3,20 metros do vértice P1 (412498.00 m E / 9585257.00 m S) ao vértice P2 (412498.00 m E / 9585253.00 m S), extremando com a Rua Vila União; **SUL (LADO DIREITO)**: Medindo 18,15 metros do vértice P2 (412498.00 m E / 9585253.00 m S) ao vértice P3 (412485.00 m E / 9585257.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Antônio Lopes Sousa; **OESTE (FUNDOS)**: Medindo 3,20 metros do vértice P3 (412485.00 m E / 9585257.00 m S) ao vértice P4 (412487.00 m E / 9585261.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Antônio Lopes Sousa; **NORTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 18,15 metros do vértice P4 (412487.00 m E / 9585261.00 m S) ao vértice P1 (412498.00 m E / 9585257.00 m S), extremando com a Rua Pedro Teixeira Rogério.

Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação à família carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.
Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:44CC6141

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 81 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;
CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito a moradia digna;
CONSIDERANDO o Decreto de nº 70/2022, de 29 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel, referente a uma casa, com área total de 105,00 m², de propriedade do Sr. Francisco das Chagas Azevedo Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 209.238.213-68, localizado na Rua SDO, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE;
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.709, de 10 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente a uma casa, com com área total de 105,00 m², de propriedade do Sr. Francisco das Chagas Azevedo Barbosa, localizado na Rua SDO, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;
DECRETA:
Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, por valor nunca superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 105,00 m², localizado na Rua SDO, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE, de propriedade do Sr. Francisco das Chagas Azevedo Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 209.238.213-68, com as seguintes limitações: **SUL (FRENTE)**: Medindo 7,00 metros, extremando com a Rua SDO (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL); **LESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 15,00 metros, extremando com a propriedade da senhora Socorro Alves de Sousa; **NORTE (FUNDOS)**: Medindo 7,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Gerardo Nunes Mota; **OESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 15,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Gerardo Nunes Mota.
Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação à família carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.
Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:24471421

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 76 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;
CONSIDERANDO a obrigação Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito à moradia digna;
CONSIDERANDO o Decreto de nº 65/2022, de 29 de abril de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel, referente a uma casa, com área total de 74,40 m², de propriedade do Sr. Antonio Silvino Magalhães, inscrito no CPF sob o nº 877.384.301-68, localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE;
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.704, de 10 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente a uma casa, com com área total de 74,40 m², de propriedade do Sr. Antonio Silvino Magalhães, localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;
DECRETA:
Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, por valor nunca superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 74,40 m², localizado na Rua Alto da Torre, S/N, Distrito de Missi, Município de Irauçuba/CE, de propriedade do Sr. Antonio Silvino Magalhães com as seguintes limitações: **OESTE (FRENTE):** Medindo 4,00 metros, extremando com a Rua Alto da Torre, Distrito de Missí, no município de Irauçuba/CE; **NORTE (LADO DIREITO)**: Medindo 18,60 metros,

extremando com a propriedade do senhor Antônio Silvino Magalhães; **LESTE (FUNDOS)**: Medindo 4,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Paulo Sérgio Dantas de Azevedo; **SUL (LADO ESQUERDO)**: Medindo 18,60 metros, extremando com a propriedade do senhor Francildo Neres dos Santos.
Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação à família carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019.
Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CBE79939

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 2022.04.12.02 – Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de trio musical para os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, do Município de Irauçuba - CE. Contratado: Gabriel Sales da Costa, com o Valor Global de R$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais, referente aos Itens 01, 02, 03, 04 e 05. **Data de Assinatura do Contrato:** 10 de maio de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratantes:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social. **Assina pela Contratante: Márcia Helena Santos Barreto**. **Dotação Orçamentária de Nº:** Secretaria da Inclusão e Promoção Social, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 2102 08 241 0007 1.070, **Elemento de Despesas/Subelemento Nº:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.23.

Irauçuba/CE, 10 de maio de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO –
Secretária da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:29EA738E

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.01.27.01 - SIPS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2021.11.23.03.

OBJETO: Aquisição de 7.000 (sete mil) Cestas Básicas de alimentos, embaladas em fardos resistentes, para concessão aos usuários da Política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade temporária, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 06 de maio de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 06 de maio de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CCC0A714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 2022.05.12.001- GABPREF

CONVOCAÇÃO Nº 2022.05.12.001- GABPREF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 2022.04.18-0001/ GABPREF, PARA PROFESSOR TUTOR PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PROGRAMA – MAIS TEMPO JUNTOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 07.403.769/0001-08, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Gomes Freitas**, com endereço do Paço Municipal localizado à Av. Cel. João Correia, nº 298, centro, CEP n° 62.820-000, Itaiçaba-Ce, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO CIÊNCIA & TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, e da Lei Estadual nº 17.632 de 26 de agosto de 2021 e Decreto Estadual nº 34.258 de 23 de setembro de 2021 com o objetivo de compor o **BANCO DE PROFESSORES TUTOR** do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como **PROFESSORES DE APOIO PEDAGÓGICO PARA A RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, conforme **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR TUTOR EDITAL 2022.04.18-001**, publicado em 09 de maio de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na seleção de acordo com o Anexo I desta convocação, para comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, situada na Av. João Barbosa Lima (Mesmo prédio da Escola Pe. Abílio Monteiro Neto), no dia 12/05/2022, nos horários de 7:30h às 11:00h e 13:30h às 17:00h.
Art. 2º - Os convocados deverão estar obrigatoriamente munidos com cópia de RG, CPF, assim como, dados Bancários, preferencialmente da Caixa Econômica Federal.
Art. 3º - O não comparecimento no dia e/ou horário estipulado no art. 1° desta convocação, acarretará a perda da vaga.
Art. 4° - Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 12 de maio de 2022.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

ANEXO I

1. BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III
Nº / NOME
01/PEDRO IVO ALVES BEZEERA

2. BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II - FUNDAMENTAL II
Nº/NOME

01/FLÁVIA LERLIANE RODRIGUES BEZERRA
02/ÍCARO LEMOS RODRIGUES
03/JESUS HELENILSON DOS SANTOS COSTA
04/JOSÉ RIBAMAR BARBOSA LIMA
05/MARINA SOBREIRA DA COSTA LIMA

3. BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II - FUNDAMENTAL I
01/MARIA LUCILENE MOREIRA BARBOSA
02/ANA CLÁUDIA BARBOSA DE SENA OLIVEIRA
03/FRANCISCA ANDRÉA LIMA DE OLIVEIRA
04/FRANCISCA BRUNA HONORATO LIMA DA SILVA
05/GÉSSICA JAQUELINE RAMOS DE FREITAS ESTÊVÃO
06/GIRLAILSON SILVA
07/IZABEL CRISTINA AMARAL SOARES SANTANA
08/NAIA WALESKA MONTEIRO RIBEIRO
09/VÂNIA MARIA FERREIRA LIMA

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:E66255AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO SAS-PE004/22-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia **13/05/2022** estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAS-PE004/22-SRP**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 26 DE MAIO DE 2022 às 09H00M (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, na Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba/CE, ou através do site www.bllcompras.com e ainda https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.itaicaba.ce.gov.br.

Itaiçaba, 12/05/2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:7E6E71E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA Nº SAS-DL001/22

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAS-DL001/22

O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO;
OBJETO: AÇÕES DE CAPACITAÇÕES E CONSULTORIAS ATRELADAS AO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, REFERENTE AOS EIXOS DE GESTÃO MUNICIPAL, LIDERANÇAS LOCAIS, DESBUROCRATIZAÇÃO, SALA DO EMPREENDEDOR, EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA, INCLUSÃO PRODUTIVA, MARIKETING TERRITORIAL E SETORS ECONÔMICOS, COOPERATIVISMO E CRÉDITO. COM AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS E MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO;
FAVORECIDO: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARÁ SEBRAE CE, inscrita no CNPJ nº 07.121.494/0001-01, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, 777, Meireles - Fortaleza/CE - CEP: 60.110-370;
VALOR GLOBAL: R$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XIII e art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 12 de maio de 2022;

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:4601E1A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022-PE

A(O) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Secretário Municipal de Cultura e Turismo FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Secretário de Esporte e Juventude JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação e Fundo de Des. do Ensino Básico - FUNDEB.FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde PRICILA CUNHA CORDEIRO Secr. Municipal Assist. Soc. Cidad. Empreendedorismo e Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 015/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BRITA Nº1
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 129,000 (Cento e Vinte e Nove Reais).

Item: 00002 - AREIA FINA
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 89,980 (Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00003 - AREIA GROSSA
Quantidade: 313,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 69,990 (Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00004 - CIMENTO 50KG
Quantidade: 3.170,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 26,490 (Vinte e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - FERRO 5/16 - VARA C/12 MTRS
Quantidade: 668,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 29,200 (Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00006 - FERRO 3/8 - VARA C/12 MTRS
Quantidade: 766,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 49,400 (Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00007 - LINHA DE MADEIRA 7X14
Quantidade: 1.160,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 19,690 (Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00008 - TELHA DE CERÂMICA.
Quantidade: 101.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00009 - TIJOLO PM/8 FUROS
Quantidade: 136.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 0,440 (Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00010 - DOBRADIÇA DE PORTÃO Nº02
Quantidade: 103,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 19,300 (Dezenove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00011 - CAIBRO DE MADEIRA 2,5X5,00
Quantidade: 5.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,390 (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00012 - PORTA TIPO PARANÁ TAM.2,10 X 0,80
Quantidade: 131,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00013 - CHUVEIRO DE PLASTICO
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00014 - LAVATORIO SUSPENSO LOUÇA
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 79,500 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - RIPA DE MADEIRA 1,5X5,0
Quantidade: 7.954,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 5,550 (Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Item: 00016 - FECHADURA EXTERNA
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00017 - CAIXA D'ÁGUA 500 LTS
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 299,000 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00018 - CAIXA D'ÁGUA DE 5000L
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 2.990,000 (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Item: 00019 - CANO DE PVC DE 25MM VARA C/6M
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - CANO DE PVC DE 32MM-VARA C/06 MTRS
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00021 - CANO DE PVC DE 50 MM - VARA C/ 6MTRS
Quantidade: 93,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00022 - CANO DE PVC DE 100 MM- VARA C/6 MTRS
Quantidade: 201,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - CURVA DE 25MM
Quantidade: 183,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,830 (Oitenta e Três Centavos).

Item: 00024 - CURVA DE 50MM
Quantidade: 193,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00025 - TORNEIRA P/LAVATÓRIO 1/2"
Quantidade: 119,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00026 - TORNEIRA P/PIA 3/4
Quantidade: 78,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00027 - PLUG MACHO.
Quantidade: 171,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00028 - PLUG FEMEA
Quantidade: 173,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 3,070 (Três Reais e Sete Centavos).

Item: 00029 - EXTENSAO 10MT
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 31,070 (Trinta e Um Reais e Sete Centavos).

Item: 00030 - CABO 2,5MM PEÇA C/ 100M
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 174,000 (Cento e Setenta e Quatro Reais).

Item: 00031 - CABO 6,0MM PEÇA C/100M
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 505,990 (Quinhentos e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00032 - TOMADA DUPLA.
Quantidade: 198,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - FITA ISOLANTE 3M 20MT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00034 - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO+TOMADA
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00035 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 100W
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 84,900 (Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00036 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 50W
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 34,100 (Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00037 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 75W
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 38,060 (Trinta e Oito Reais e Seis Centavos).

Item: 00038 - BRITA Nº2
Quantidade: 373,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00039 - CADEADO E-40
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00040 - CADEADO E-30
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 22,990 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00041 - ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L
Quantidade: 265,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00042 - FERRO 1/2
Quantidade: 328,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 58,900 (Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00043 - ARGAMASSA 20 KG
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 20,830 (Vinte Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00044 - CAIBRO DE MADEIRA 3,00X5,00
Quantidade: 26.950,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 5,970 (Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00045 - MASSA CORRIDA 18LT
Quantidade: 173,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 43,750 (Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00046 - TINTA TIPO SUPERCAL
Quantidade: 1.140,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 9,380 (Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00047 - FECHADURA P/BANHEIRO.
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 39,900 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00048 - TINTA LATEX 18 LTS
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 63,990 (Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00049 - CERÂMICA
Quantidade: 2.860,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 29,490 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).
Item: 00050 - FERRO 1/4 - VARA C/ 12 MTRS
Quantidade: 578,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00051 - LIXAS DE PAREDE/MADEIRA
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00052 - PORTA TIPO PARANÁ TAMANHO 0,60X2,10
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 89,000 (Oitenta e Nove Reais).

Item: 00053 - CHAPA DE CAMPENSADO 10MM 1,60X2,20
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 171,500 (Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - CHAPA DE COMPENSADO 12MM 1,60X2,20
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 123,900 (Cento e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00055 - CHAPA DE COMPENSADO 15MM 1,60X2,20
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 169,500 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta
Centavos).

Item: 00056 - CHAPA DE COMPENSADO 18MM 1,60X2,20
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 217,500 (Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - FORRA DE MADEIRA 2,10X0,80
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 91,000 (Noventa e Um Reais).

Item: 00058 - PREGO EM AÇO TEMPERADO 10X10
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - PREGO EM AÇO TEMPERADO 15X15
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - PORTA ALUMÍNIO LAMINADA BRANCO 2,10X0,80
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 336,000 (Trezentos e Trinta e Seis Reais).

Item: 00061 - PORTA ALUMINIO LAMINADA BRANCO 2,10X0,60
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 519,000 (Quinhentos e Dezenove Reais).

Item: 00062 - ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00063 - ARISCO
Quantidade: 283,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 144,990 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00064 - ARGILA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 12,950 (Doze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00065 - ARGILA PARA PLANTAS ARTIFICIAIS
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 5,970 (Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00066 - BLOCOS DE GESSO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00067 - CERAMICA ANTIDESLIZANTE
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00068 - ESQUELETO DE FERRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 33,400 (Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00069 - FORRO PVC
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 32,900 (Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00070 - GESSO EM PÓ SACO DE 40KG
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 26,800 (Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00071 - LINHA 6M X 12M
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 40,300 (Quarenta Reais e Trinta Centavos).

Item: 00072 - PIA INOX 1.20
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00073 - TELA PLÁSTICA Nº5 PRETA
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00074 - TINTA TEXTURA - LATÃO 27KG
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 72,720 (Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00075 - TINTA PARA PISO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 159,170 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00076 - VERNIZ COPAL BRILHANTE GALÃO 3,6L
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 89,220 (Oitenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00077 - ASSENTO SANITARIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 17,400 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00078 - BACIA SANITARIA.
Quantidade: 121,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00079 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA
Quantidade: 159,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 11,390 (Onze Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00080 - CAIXA D'ÁGUA 1000LTS
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 425,000 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00081 - CANO ESGOTO PVC 100 MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00082 - CANO ESGOTO 50MM
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,290 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00083 - COLA P/ PVC 75G PLYTUBES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00084 - CURVA DE 100MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,700 (Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00085 - CURVA DE 32MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,550 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00086 - CURVA COM ROSCA 25MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00087 - DUCHA DE PLÁSTICO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 22,700 (Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00088 - KIT PARA BANHEIRO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 46,900 (Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00089 - LUVA LISA SOLDAVEL 25MM
Quantidade: 104,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00090 - LUVA LISA SOLDAVEL 32MM
Quantidade: 99,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Item: 00091 - MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM 3/4
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00092 - RALO DE PLASTICO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,490 (Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00093 - SIFRAO SIMPLES
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00094 - T EM PVC 100MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 9,490 (Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00095 - T EM PVC 25MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,390 (Um Real e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00096 - T EM PVC 32MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00097 - T EM PVC 50MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00098 - TORNEIRA METAL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 26,990 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00099 - FITA VEDA ROSCA DE 20MTS
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,090 (Três Reais e Nove Centavos).

Item: 00100 - CAIXA DE DESCARGA
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00101 - ARAME FARPADO 500 METROS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 470,000 (Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00102 - BRITA N.0
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 144,990 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00103 - CADEADO E-35
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 19,380 (Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00104 - CADEADO E-50
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 34,990 (Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00105 - CADEADO E-60
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 52,390 (Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00106 - CARRO DE MÃO.
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 209,990 (Duzentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00107 - DOBRADIÇA COMUM DE 3 1/2
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00108 - GRAMPO POLIDO 7/8X10
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 19,380 (Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00109 - LINHA DE MADEIRA 6,00X15
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 57,490 (Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00110 - LINHA DE MADEIRA 6X14
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 22,990 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00111 - PEDRA CARIRI 40X40CM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 30,890 (Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00112 - PEDRA PARALELEPIPEDO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 682,240 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00113 - PINCEL PARA PINTURA DE PAREDE
Quantidade: 265,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 6,680 (Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00114 - PÓ DE PEDRA
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 54,400 (Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00115 - ROLO DE LÃ PARA PINTURA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00116 - TINTA A BASE D'ÁGUA
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00117 - TINTA LATEX 3600ML
Quantidade: 460,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00118 - TINTA ÓLEO VERDE BANDEIRA 18LTS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 183,830 (Cento e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00119 - TRELIÇA DE 12 MM
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00120 - TRINCHA 2 POLEGADAS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00121 - TRINCHA 3/4
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00122 - TRINCHA DE 1 1/2
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00123 - COLA P/PVC TIPO POLYTUBE 75G
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,680 (Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00124 - TAMPA SANITÁRIA ALMOFADADA
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 61,890 (Sessenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00125 - TÊ DE 25MM
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00126 - TÊ DE 32MM
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,470 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00127 - TE 40MM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,470 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00128 - TÊ DE 50MM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00129 - LUVA C/ROSCA DE 25MM
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022
Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00130 - LUVA C/ROSCA 32MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,620 (Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00131 - LINHA DE MADEIRA 6X12
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 38,120 (Trinta e Oito Reais e Doze Centavos).

Item: 00132 - REDUÇÃO DE 32/25
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00133 - LAVATÓRIO DE PLASTICO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00134 - TÊ DE 75MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 10,640 (Dez Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00135 - TÊ DE 100MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00136 - TÊ DE 150MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 42,300 (Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00137 - CANO DE PVC DE 150 MM- VARA C/6MTRS
Quantidade: 116,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 159,000 (Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00138 - CANO DE PVC 40MM/VARA C/06MTS
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 24,800 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00139 - CANO DE PVC DE 75 MM - VARA C/6MTRS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 46,420 (Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00140 - MANGUEIRA DE CRISTAL 5/8
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00141 - REDUÇÃO DE 60/50
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 10,080 (Dez Reais e Oito Centavos).

Item: 00142 - REDUÇÃO DE 75/50
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00143 - REDUÇÃO DE 100/75
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,100 (Doze Reais e Dez Centavos).

Item: 00144 - REDUÇÃO DE 150/75
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 16,240 (Dezesseis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00145 - REDUÇÃO DE 150/100
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 24,820 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00146 - LUVA LISA SOLDÁVEL 40
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00147 - LUVA LISA SOLDÁVEL 50
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022
Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00148 - LUVA LISA SOLDÁVEL 75
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 8,190 (Oito Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00149 - REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM P/25MM COR AZUL

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 17,850 (Dezessete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00150 - REGISTRO SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 36,130 (Trinta e Seis Reais e Treze Centavos).

Item: 00151 - TAMPÃO SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,970 (Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00152 - TÊ SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 35,830 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00153 - LUVA SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 12,860 (Doze Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00154 - CURVA SOLDÁVEL 50MM COR AZUL 90 GRAUS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 27,060 (Vinte e Sete Reais e Seis Centavos).

Item: 00155 - LUVA DE CORRER PVC PBA JE DN 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 26,600 (Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00156 - CAP PVC PBA JE DN 50MM E 60MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 20,250 (Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00157 - TÊ PVC PBA JE BBB DN 50MM E 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 28,340 (Vinte e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00158 - CURVA PVC PBA JE PB 45º DN 50MM E 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 48,970 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00159 - CURVA PVC PBA JE PB 90º DN 50MM E 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 45,920 (Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00160 - PNEU PARA CARRO DE MÃO.
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 35,260 (Trinta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00161 - PREGO 11/2X13
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 22,990 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00162 - PREGO 31/2X10
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00163 - PREGO 3X9
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 23,490 (Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00164 - TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50MM DE 60MM (NBR5647)
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022
Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 97,000 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00165 - CANO SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 78,720 (Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00166 - MANGUEIRA POLIETILENO DE 1/2MM
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 81,900 (Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00167 - MANGUEIRA POLIETILENO 3/4 DE 2,5MM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 168,720 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00168 - CURVA DE 100MM 45 GRAUS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 11,550 (Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Item: 00169 - CURVA DE 100MM 90 GRAUS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00170 - CURVA DE 150MM 45 GRAUS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 26,920 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00171 - CURVA 150MM 90 GRAUS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 32,650 (Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco
Centavos).

Item: 00172 - CURVA DE 25MM 90 GRAUS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00173 - CURVA DE 32MM 90 GRAUS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,550 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00174 - CURVA DE 40MM 45 GRAUS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00175 - CURVA DE 40MM 90 GRAUS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00176 - CURVA DE 50MM 45 GRAUS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00177 - CURVA DE 50MM 90 GRAUS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00178 - CURVA DE 75MM 45 GRAUS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00179 - CURVA DE 75MM 90 GRAUS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 7,240 (Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00180 - SOLVENTE
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 15,900 (Quinze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00181 - MANGUEIRA3ª PARA SUCÇÃO BORRACHA COR AZUL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 616,150 (Seiscentos e Dezesseis Reais e Quinze
Centavos).

Item: 00182 - MANGUEIRA 1,5 PARA SUCÇÃO BORRACHA COR AZUL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 44,820 (Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00183 - BRITA Nº3
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 149,990 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00184 - HASTE COBREADA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00185 - LINHA DE MAÇARANDUBA 7X14
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 27,930 (Vinte e Sete Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00186 - TRELIÇA 8CM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, pelo menor lance de R$ 47,890 (Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00187 - TELHA DE AMIANTO TAM. 2,44X0,50CM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022
Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 31,780 (Trinta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00188 - DOBRADIÇA ZINCADA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00189 - DOBRADIÇA CRUZ
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00190 - TORNEIRA JARDIM DE METAL
Quantidade: 79,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 30,980 (Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00191 - FERROLHO CHATO.
Quantidade: 137,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00192 - FERROLHO REDONDO.
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00193 - CHUVEIRO INOX
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00194 - JANELA DE ALUMINIO COM VIDRO E GRADE 1,0X0,80
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00195 - JANELA DE ALUMINIO COM VIDRO E GRADE 1,0X1,0M
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 238,990 (Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00196 - ROLO C/ CABO 23 CM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00197 - DUCHA PARA BANHEIRO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 22,700 (Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00198 - PORTA DE ALUMÍNIO 2,10X0,80CM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 588,970 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00199 - PORTA DE ALUMINIO 2,10X1,00M
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 610,000 (Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00200 - LAVANDERIA DE FIBRA DE 1,20M
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00201 - VITRÔ 30X30 CM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 38,930 (Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00202 - VITRÔ 40X40 CM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 48,960 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00203 - VITRÔ 50X50 CM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 57,980 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00204 - CAIXA DÁGUA 250LTS
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00205 - CIMENTO COLA
Quantidade: 515,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 13,390 (Treze Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00206 - REJUNTO
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00207 - REGISTRO PVC 25 MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 8,420 (Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00208 - REGISTRO PVC 32MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 13,610 (Treze Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00209 - REGISTRO DE PVC 50MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 18,930 (Dezoito Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00210 - SIFRÃO DUPLO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00211 - SIFRÃP TRIPLO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 19,680 (Dezenove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00212 - CURVA 40MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00213 - ADAPTADOR DE 25MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00214 - ADAPTADOR DE 32MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/03/2022

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 1,960 (Um Real e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00215 - FLANGE DE 25MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 16,400 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00216 - FLANGE DE 32MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 22,800 (Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00217 - FLANGE DE 50MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00218 - TAMPÃO DE 25MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de
R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00219 - TAMPÃO DE 32MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00220 - LIXA PARA FERRO 100
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00221 - LIXA PARA FERRO 60
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00222 - LIXA PARA FERRO 120
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00223 - LIXA PARA FERRO 80
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00224 - LIXA PARA MADEIRA 100
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).
Item: 00225 - LIXA PARA MADEIRA 120
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00226 - LIXA PARA MADEIRA 60
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00227 - LIXA PARA MADEIRA 80
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00228 - GESSO A GRANEL
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00229 - PÁ DE BICO COM CABO 71CM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 43,210 (Quarenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00230 - COLHER PARA PEDREIRO Nº10
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00231 - COLHER PARA PEDREIRO Nº8
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00232 - COLHER PARA PEDREIRO Nº9
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00233 - ENXADA COM CABO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 68,800 (Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00234 - MARTELO 20mm
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 23,100 (Vinte e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00235 - FOICE COM CABO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 42,500 (Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00236 - CISCADOR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00237 - DISCO ABRASIVO DE CORTE INOX
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00238 - DISCO DE CORTE ALVENARIA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00239 - DISCO DE CORTE PARA MADEIRA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00240 - ALICATE 8"
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 35,800 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00241 - FACÃO 16 P
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 38,600 (Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00242 - TURQUESA DE AÇO C/12 POLEGADAS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 48,400 (Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00243 - LUVA ISOLANTE EM BORRACHA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 10,200 (Dez Reais e Vinte Centavos).

Item: 00244 - LUVA RASPA PUNHO CANO CURTO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 15,990 (Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00245 - LUVA RASPA PUNHO CANO LONGO 20CM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00246 - LUVA DE SEGURANÇA PU
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PAR
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00247 - BOTA DE COURO PISO DE BORRACHA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00248 - BOTA DE COURO PISO DE PNEU
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00249 - BOTA DE PVC CANO CURTO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 51,790 (Cinquenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00250 - BOTA DE PVC CANO MÉDIO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 55,700 (Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00251 - LUVA DE PVC
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 7,670 (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00252 - LUVA DE VAQUETA TIPO COURO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00253 - CHAPEU PESCADOR
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 26,010 (Vinte e Seis Reais e Um Centavo).

Item: 00254 - CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO C/ CANO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00256 - JOELHO DE ESGOTO 50X90MM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00257 - ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00258 - TRINCHA PINCEL PINTURA PAREDES 4"
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00259 - VARAS DE METALON 20X20
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 58,270 (Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00260 - VARAS DE METALON 30X20
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$
65,200 (Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00261 - VARAS DE METALON 30X30
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 74,490 (Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00262 - VARAS DE METALON 30X50
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 94,490 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00263 - FOLHAS DE BROMAZIO 10MM
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 139,990 (Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00264 - FOLHAS DE BROMAZIO 12MM
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 219,990 (Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove
Centavos).
Item: 00265 - FOLHAS DE BROMAZIO 18MM
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 249,990 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00266 - FOLHAS DE BROMAZIO 8MM
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 139,990 (Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove
Centavos).

Item: 00267 - COLA PARA MADEIRA 960ML
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 17,370 (Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00268 - IMPERMEABILIZANTE 3,6KG
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 51,900 (Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00269 - LINHA DE MADEIRA 4,50M
Quantidade: 1.203,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 40,300 (Quarenta Reais e Trinta Centavos).

Item: 00271 - PORTA PVC SANFONADA 0,80X2,10 BRANCA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 166,000 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00272 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL.
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 72,990 (Setenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00273 - TINTA LATEX 18L COR BRANCA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 94,900 (Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00274 - TINTA LATEX 3,6L COR VERDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 27,200 (Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00275 - ARAME GALVANIZADO 12
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00276 - ARAME GALVANIZADO 16
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00277 - ARAME GALVANIZADO Nº 22
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 31,070 (Trinta e Um Reais e Sete Centavos).

Item: 00278 - ARAME GALVANIZADO Nº 26
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 25,390 (Vinte e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00279 - BARBANTE ROLO 100 METROS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 12,580 (Doze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00280 - CORDA DE SEDA TRANÇA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1,370 (Um Real e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00281 - CORDÃO ALGODÃO CRU 04MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 24,460 (Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis
Centavos).

Item: 00282 - CORDÃO ALGODÃO CRU 05MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 15,030 (Quinze Reais e Três Centavos).

Item: 00283 - CORDÃO ALGODÃO CRU 06MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022
Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 19,350 (Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00284 - DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 25AMP
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 49,980 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00285 - ELETRODUTO 5/8
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00286 - LÂMPADA DE 40W
Quantidade: 315,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00287 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00288 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00289 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 65,790 (Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00290 - SOQUETE COM RABICHO
Quantidade: 505,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,680 (Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00291 - LÂMPADA LED 30W
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 30,990 (Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00292 - CAIXA P/ DISJUNTOR MONOFÁSICO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).
Item: 00293 - CAIXA P/ DISJUNTOR TRIFÁSICO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00294 - CAIXA PLÁSTICA 4X2-
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00295 - DISJUNTOR 16A
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,170 (Doze Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00296 - DISJUNTOR 30 AMP
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,570 (Quatorze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00297 - DISJUNTOR C32 MONOFÁSICO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,320 (Quatorze Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00298 - DISJUNTOR C32 TRIFÁSICO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 59,930 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00299 - DISJUNTOR C50 MONOFÁSICO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00300 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WATTS
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00301 - DISJUNTOR MONOFASICO 15AMP.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022
Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 10,590 (Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00302 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP.
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,610 (Quatorze Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00303 - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES
Quantidade: 77,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,770 (Doze Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00304 - INTERRUPTOR 1 SESÃO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00305 - DISJUNTOR C50 TRIFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 60,510 (Sessenta Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00306 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 14,850 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00307 - ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA ROLO 50M
Quantidade: 754,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 34,100 (Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00308 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 150W
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 31,440 (Trinta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00309 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 250W
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00310 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 70W
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 2,960
(Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00312 - LÂMPADA LED A75 20W 6400K BIV
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 26,700 (Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00313 - LÂMPADA LED TUBULAR T5 40W 55CM 6500K BIVOLT

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 42,390 (Quarenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00314 - LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA A140 50W 6500K LUZ BRANCA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 74,970 (Setenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00315 - REFLETOR LED 100W DESIGN BRANCO FRIO 6000K
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 160,590 (Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00316 - REFLETOR LED 10W BRANCO FRIO 6000K
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 30,840 (Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00317 - REFLETOR LED 200W 15000LM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 17,130 (Dezessete Reais e Treze Centavos).
Item: 00318 - REATOR ELETRICO 1X20W
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 33,080 (Trinta e Três Reais e Oito Centavos).

Item: 00319 - REATOR ELETRICO 1X40W
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 44,120 (Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos).
Item: 00320 - RELE FOTOELETRICO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00321 - TESTE ELÉTRICO DIGITAL 12/250V
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 10,930 (Dez Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00322 - TOMADA EXTERNA QUADRADA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00323 - TOMADA EXTERNA REDONDA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00324 - QUADRO TRIFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 189,000 (Cento e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00325 - INTERRUPTOR 2 SESSÃO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 10,990 (Dez Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00326 - ADAPTADOR DE TOMADA 2P+TRIPLO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 6,700 (Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00327 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 16,970 (Dezesseis Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00328 - LÂMPADA DE LED DE 25W
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 27,020 (Vinte e Sete Reais e Dois Centavos).

Item: 00329 - LAMPADA DE LED DE 35W
Quantidade: 93,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 35,710 (Trinta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00330 - LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W (COMPLETA)
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 42,810 (Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00331 - LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W (COMPLETA)
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 73,880 (Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00332 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00333 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00335 - REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W BRANCO FRIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 203,490 (Duzentos e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00336 - REFLETOR LED 50W
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 79,990 (Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00337 - LÂMPADA DE LED DE 15 WATTS
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 19,600 (Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00338 - INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,280 (Doze Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00339 - TOMADA TRIPLA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00340 - EXTENSÃO ELETRICA 05METROS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 37,280 (Trinta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00341 - REFLETOR DE LED 100W
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 100,990 (Cem Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00342 - CAIXA DE EMBUTIR 4X2
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00343 - CANALETA DE PVC FITA DUPLA FACE 2CMX1CMX2CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00344 - TOMADA EXTERNA DUPLA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 13,860 (Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00345 - PINO ELÉTRICO T 10A 3 SAÍDAS 2P+T
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00346 - LUVA 3/4
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,210 (Três Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00347 - SANITÁRIO MASCULINO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 314,900 (Trezentos e Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00348 - CIMENTO COLA ARGAMASSA AC II
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00349 - PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 725,110 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Onze Centavos).

Item: 00350 - PLACA DE GESSO 60X60
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: LUIZ MAURO FERREIRA, pelo menor lance de R$ 25,670 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00351 - PORTA SANFONADA 210X80
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 133,850 (Cento e Trinta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00352 - LUVA C/ROSCA 25 POLEGADAS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00353 - LUVA C/ROSCA 32 POLEGADAS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,220 (Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00354 - ANEL PARA VEDAÇÃO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,480 (Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00355 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35WATTS
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 28,600 (Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00356 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATTS
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 15,700 (Quinze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00357 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15WATTS
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,480 (Doze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00358 - REATOR PARTIDA RAPIDA 40W
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00359 - REFLETOR LED 800WTS
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/04/2022

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 1.073,260 (Um Mil, Setenta e Três Reais e Vinte e Seis
Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário Municipal Infraestrutura Urb. e Serv. Público BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO Secretário Municipal de Cultura e Turismo FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES Secretário de Esporte e Juventude JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação e Fundo de Des. do Ensino Básico -FUNDEB.FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde PRICILA CUNHA CORDEIRO Secr. Municipal Assist. Soc. Cidad. Empreendedorismo e Fundo Municipal de Assistência Social, autoridade competente, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BRITA Nº1
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129,000 (Cento e Vinte e Nove Reais).

Item: 00002 - AREIA FINA
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,980 (Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00003 - AREIA GROSSA
Quantidade: 313,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,990 (Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00004 - CIMENTO 50KG
Quantidade: 3.170,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,490 (Vinte e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - FERRO 5/16 - VARA C/12 MTRS
Quantidade: 668,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,200 (Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00006 - FERRO 3/8 - VARA C/12 MTRS
Quantidade: 766,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,400 (Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00007 - LINHA DE MADEIRA 7X14
Quantidade: 1.160,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,690 (Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00008 - TELHA DE CERÂMICA.
Quantidade: 101.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00009 - TIJOLO PM/8 FUROS
Quantidade: 136.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,440 (Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00010 - DOBRADIÇA DE PORTÃO Nº02
Quantidade: 103,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,300 (Dezenove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00011 - CAIBRO DE MADEIRA 2,5X5,00
Quantidade: 5.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,390 (Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00012 - PORTA TIPO PARANÁ TAM.2,10 X 0,80
Quantidade: 131,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00013 - CHUVEIRO DE PLASTICO
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022
Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00014 - LAVATORIO SUSPENSO LOUÇA
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,500 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - RIPA DE MADEIRA 1,5X5,0
Quantidade: 7.954,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,550 (Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - FECHADURA EXTERNA
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00017 - CAIXA D'ÁGUA 500 LTS
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 299,000 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00018 - CAIXA D'ÁGUA DE 5000L
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.990,000 (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Item: 00019 - CANO DE PVC DE 25MM VARA C/6M
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00020 - CANO DE PVC DE 32MM-VARA C/06 MTRS
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00021 - CANO DE PVC DE 50 MM - VARA C/ 6MTRS
Quantidade: 93,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).
Item: 00022 - CANO DE PVC DE 100 MM- VARA C/6 MTRS
Quantidade: 201,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - CURVA DE 25MM
Quantidade: 183,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,830 (Oitenta e Três Centavos).

Item: 00024 - CURVA DE 50MM
Quantidade: 193,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00025 - TORNEIRA P/LAVATÓRIO 1/2"
Quantidade: 119,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00026 - TORNEIRA P/PIA 3/4
Quantidade: 78,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00027 - PLUG MACHO.
Quantidade: 171,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00028 - PLUG FEMEA
Quantidade: 173,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,070 (Três Reais e Sete Centavos).

Item: 00029 - EXTENSAO 10MT
Quantidade: 64,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,070 (Trinta e Um Reais e Sete Centavos).

Item: 00030 - CABO 2,5MM PEÇA C/ 100M
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 174,000 (Cento e Setenta e Quatro Reais).

Item: 00031 - CABO 6,0MM PEÇA C/100M
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 505,990 (Quinhentos e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00032 - TOMADA DUPLA.
Quantidade: 198,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - FITA ISOLANTE 3M 20MT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022
Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00034 - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO+TOMADA
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00035 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 100W
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,900 (Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00036 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 50W
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,100 (Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00037 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 75W
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,060 (Trinta e Oito Reais e Seis Centavos).

Item: 00038 - BRITA Nº2
Quantidade: 373,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00039 - CADEADO E-40
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00040 - CADEADO E-30
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,990 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00041 - ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L
Quantidade: 265,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00042 - FERRO 1/2
Quantidade: 328,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,900 (Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00043 - ARGAMASSA 20 KG
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,830 (Vinte Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00044 - CAIBRO DE MADEIRA 3,00X5,00
Quantidade: 26.950,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,970 (Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00045 - MASSA CORRIDA 18LT
Quantidade: 173,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,750 (Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00046 - TINTA TIPO SUPERCAL
Quantidade: 1.140,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,380 (Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00047 - FECHADURA P/BANHEIRO.
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,900 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00048 - TINTA LATEX 18 LTS
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,990 (Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00049 - CERÂMICA
Quantidade: 2.860,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,490 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00050 - FERRO 1/4 - VARA C/ 12 MTRS
Quantidade: 578,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00051 - LIXAS DE PAREDE/MADEIRA
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00052 - PORTA TIPO PARANÁ TAMANHO 0,60X2,10
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,000 (Oitenta e Nove Reais).

Item: 00053 - CHAPA DE CAMPENSADO 10MM 1,60X2,20
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 171,500 (Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - CHAPA DE COMPENSADO 12MM 1,60X2,20
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,900 (Cento e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00055 - CHAPA DE COMPENSADO 15MM 1,60X2,20
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor

de R$ 169,500 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00056 - CHAPA DE COMPENSADO 18MM 1,60X2,20
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 217,500 (Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - FORRA DE MADEIRA 2,10X0,80
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 91,000 (Noventa e Um Reais).

Item: 00058 - PREGO EM AÇO TEMPERADO 10X10
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - PREGO EM AÇO TEMPERADO 15X15
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - PORTA ALUMÍNIO LAMINADA BRANCO 2,10X0,80
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 336,000 (Trezentos e Trinta e Seis Reais).

Item: 00061 - PORTA ALUMINIO LAMINADA BRANCO 2,10X0,60
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 519,000 (Quinhentos e Dezenove Reais).

Item: 00062 - ARAME LISO GALVANIZADO Nº 18
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022
Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00063 - ARISCO
Quantidade: 283,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 144,990 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00064 - ARGILA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,950 (Doze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00065 - ARGILA PARA PLANTAS ARTIFICIAIS
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,970 (Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00066 - BLOCOS DE GESSO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00067 - CERAMICA ANTIDESLIZANTE
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00068 - ESQUELETO DE FERRO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,400 (Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00069 - FORRO PVC
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,900 (Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00070 - GESSO EM PÓ SACO DE 40KG
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,800 (Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00071 - LINHA 6M X 12M
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,300 (Quarenta Reais e Trinta Centavos).

Item: 00072 - PIA INOX 1.20
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00073 - TELA PLÁSTICA Nº5 PRETA
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00074 - TINTA TEXTURA - LATÃO 27KG
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,720 (Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00075 - TINTA PARA PISO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 159,170 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00076 - VERNIZ COPAL BRILHANTE GALÃO 3,6L
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,220 (Oitenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00077 - ASSENTO SANITARIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,400 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00078 - BACIA SANITARIA.
Quantidade: 121,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00079 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA
Quantidade: 159,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,390 (Onze Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00080 - CAIXA D'ÁGUA 1000LTS
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 425,000 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00081 - CANO ESGOTO PVC 100 MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00082 - CANO ESGOTO 50MM
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,290 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00083 - COLA P/ PVC 75G PLYTUBES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00084 - CURVA DE 100MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,700 (Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00085 - CURVA DE 32MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,550 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00086 - CURVA COM ROSCA 25MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00087 - DUCHA DE PLÁSTICO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,700 (Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00088 - KIT PARA BANHEIRO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,900 (Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00089 - LUVA LISA SOLDAVEL 25MM
Quantidade: 104,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00090 - LUVA LISA SOLDAVEL 32MM
Quantidade: 99,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00091 - MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM 3/4
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00092 - RALO DE PLASTICO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,490 (Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00093 - SIFRAO SIMPLES
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00094 - T EM PVC 100MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,490 (Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00095 - T EM PVC 25MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,390 (Um Real e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00096 - T EM PVC 32MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00097 - T EM PVC 50MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00098 - TORNEIRA METAL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,990 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00099 - FITA VEDA ROSCA DE 20MTS
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,090 (Três Reais e Nove Centavos).

Item: 00100 - CAIXA DE DESCARGA
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00101 - ARAME FARPADO 500 METROS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 470,000 (Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00102 - BRITA N.0
Quantidade: 225,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 144,990 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00103 - CADEADO E-35
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,380 (Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00104 - CADEADO E-50
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,990 (Trinta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00105 - CADEADO E-60
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,390 (Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00106 - CARRO DE MÃO.
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 209,990 (Duzentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00107 - DOBRADIÇA COMUM DE 3 1/2
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00108 - GRAMPO POLIDO 7/8X10
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,380 (Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00109 - LINHA DE MADEIRA 6,00X15
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,490 (Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00110 - LINHA DE MADEIRA 6X14
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,990 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).
Item: 00111 - PEDRA CARIRI 40X40CM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,890 (Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00112 - PEDRA PARALELEPIPEDO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 682,240 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00113 - PINCEL PARA PINTURA DE PAREDE
Quantidade: 265,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,680 (Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00114 - PÓ DE PEDRA
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,400 (Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00115 - ROLO DE LÃ PARA PINTURA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00116 - TINTA A BASE D'ÁGUA
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00117 - TINTA LATEX 3600ML
Quantidade: 460,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00118 - TINTA ÓLEO VERDE BANDEIRA 18LTS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 183,830 (Cento e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00119 - TRELIÇA DE 12 MM
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00120 - TRINCHA 2 POLEGADAS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00121 - TRINCHA 3/4
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00122 - TRINCHA DE 1 1/2
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00123 - COLA P/PVC TIPO POLYTUBE 75G
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,680 (Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00124 - TAMPA SANITÁRIA ALMOFADADA
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,890 (Sessenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00125 - TÊ DE 25MM
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00126 - TÊ DE 32MM
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,470 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00127 - TE 40MM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,470 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00128 - TÊ DE 50MM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00129 - LUVA C/ROSCA DE 25MM
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022
Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00130 - LUVA C/ROSCA 32MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,620 (Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00131 - LINHA DE MADEIRA 6X12
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,120 (Trinta e Oito Reais e Doze Centavos).

Item: 00132 - REDUÇÃO DE 32/25
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).
Item: 00133 - LAVATÓRIO DE PLASTICO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00134 - TÊ DE 75MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,640 (Dez Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00135 - TÊ DE 100MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00136 - TÊ DE 150MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,300 (Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00137 - CANO DE PVC DE 150 MM- VARA C/6MTRS
Quantidade: 116,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 159,000 (Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00138 - CANO DE PVC 40MM/VARA C/06MTS
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,800 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00139 - CANO DE PVC DE 75 MM - VARA C/6MTRS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,420 (Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00140 - MANGUEIRA DE CRISTAL 5/8
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00141 - REDUÇÃO DE 60/50
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,080 (Dez Reais e Oito Centavos).

Item: 00142 - REDUÇÃO DE 75/50
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00143 - REDUÇÃO DE 100/75
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,100 (Doze Reais e Dez Centavos).

Item: 00144 - REDUÇÃO DE 150/75
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,240 (Dezesseis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00145 - REDUÇÃO DE 150/100
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,820 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00146 - LUVA LISA SOLDÁVEL 40
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00147 - LUVA LISA SOLDÁVEL 50
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00148 - LUVA LISA SOLDÁVEL 75
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,190 (Oito Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00149 - REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM P/25MM COR AZUL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022
Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,850 (Dezessete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00150 - REGISTRO SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,130 (Trinta e Seis Reais e Treze Centavos).

Item: 00151 - TAMPÃO SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,970 (Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).
Item: 00152 - TÊ SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,830 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00153 - LUVA SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,860 (Doze Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00154 - CURVA SOLDÁVEL 50MM COR AZUL 90 GRAUS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,060 (Vinte e Sete Reais e Seis Centavos).

Item: 00155 - LUVA DE CORRER PVC PBA JE DN 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,600 (Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00156 - CAP PVC PBA JE DN 50MM E 60MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,250 (Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00157 - TÊ PVC PBA JE BBB DN 50MM E 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,340 (Vinte e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00158 - CURVA PVC PBA JE PB 45º DN 50MM E 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,970 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00159 - CURVA PVC PBA JE PB 90º DN 50MM E 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,920 (Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00160 - PNEU PARA CARRO DE MÃO.
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,260 (Trinta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00161 - PREGO 11/2X13
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,990 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00162 - PREGO 31/2X10
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00163 - PREGO 3X9
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,490 (Vinte e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00164 - TUBO PVC PBA JEI CL-12 DN 50MM DE 60MM (NBR5647)
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,000 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00165 - CANO SOLDÁVEL 50MM COR AZUL
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 78,720 (Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00166 - MANGUEIRA POLIETILENO DE 1/2MM
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 81,900 (Oitenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00167 - MANGUEIRA POLIETILENO 3/4 DE 2,5MM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 168,720 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00168 - CURVA DE 100MM 45 GRAUS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022
Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,550 (Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00169 - CURVA DE 100MM 90 GRAUS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00170 - CURVA DE 150MM 45 GRAUS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,920 (Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00171 - CURVA 150MM 90 GRAUS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,650 (Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00172 - CURVA DE 25MM 90 GRAUS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00173 - CURVA DE 32MM 90 GRAUS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,550 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00174 - CURVA DE 40MM 45 GRAUS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00175 - CURVA DE 40MM 90 GRAUS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00176 - CURVA DE 50MM 45 GRAUS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00177 - CURVA DE 50MM 90 GRAUS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00178 - CURVA DE 75MM 45 GRAUS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00179 - CURVA DE 75MM 90 GRAUS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,240 (Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00180 - SOLVENTE
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,900 (Quinze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00181 - MANGUEIRA3ª PARA SUCÇÃO BORRACHA COR AZUL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 616,150 (Seiscentos e Dezesseis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00182 - MANGUEIRA 1,5 PARA SUCÇÃO BORRACHA COR AZUL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,820 (Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00183 - BRITA Nº3
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,990 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00184 - HASTE COBREADA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022
Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00185 - LINHA DE MAÇARANDUBA 7X14
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,930 (Vinte e Sete Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00186 - TRELIÇA 8CM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI, C.N.P.J. nº 13.096.146/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,890 (Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00187 - TELHA DE AMIANTO TAM. 2,44X0,50CM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,780 (Trinta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00188 - DOBRADIÇA ZINCADA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00189 - DOBRADIÇA CRUZ
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,190 (Sete Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00190 - TORNEIRA JARDIM DE METAL
Quantidade: 79,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,980 (Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00191 - FERROLHO CHATO.
Quantidade: 137,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00192 - FERROLHO REDONDO.
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00193 - CHUVEIRO INOX
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00194 - JANELA DE ALUMINIO COM VIDRO E GRADE 1,0X0,80
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00195 - JANELA DE ALUMINIO COM VIDRO E GRADE 1,0X1,0M
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 238,990 (Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00196 - ROLO C/ CABO 23 CM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00197 - DUCHA PARA BANHEIRO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022
Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,700 (Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00198 - PORTA DE ALUMÍNIO 2,10X0,80CM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 588,970 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00199 - PORTA DE ALUMINIO 2,10X1,00M
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 610,000 (Seiscentos e Dez Reais).

Item: 00200 - LAVANDERIA DE FIBRA DE 1,20M
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022
Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00201 - VITRÔ 30X30 CM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,930 (Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00202 - VITRÔ 40X40 CM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,960 (Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00203 - VITRÔ 50X50 CM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,980 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00204 - CAIXA DÁGUA 250LTS
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00205 - CIMENTO COLA
Quantidade: 515,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,390 (Treze Reais e Trinta e Nove Centavos).
Item: 00206 - REJUNTO
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00207 - REGISTRO PVC 25 MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,420 (Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00208 - REGISTRO PVC 32MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,610 (Treze Reais e Sessenta e Um Centavos).
Item: 00209 - REGISTRO DE PVC 50MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,930 (Dezoito Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00210 - SIFRÃO DUPLO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00211 - SIFRÃP TRIPLO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,680 (Dezenove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00212 - CURVA 40MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00213 - ADAPTADOR DE 25MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).
Item: 00214 - ADAPTADOR DE 32MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,960 (Um Real e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00215 - FLANGE DE 25MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,400 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00216 - FLANGE DE 32MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,800 (Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00217 - FLANGE DE 50MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00218 - TAMPÃO DE 25MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00219 - TAMPÃO DE 32MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00220 - LIXA PARA FERRO 100
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00221 - LIXA PARA FERRO 60
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00222 - LIXA PARA FERRO 120
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00223 - LIXA PARA FERRO 80
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00224 - LIXA PARA MADEIRA 100
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00225 - LIXA PARA MADEIRA 120
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00226 - LIXA PARA MADEIRA 60
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00227 - LIXA PARA MADEIRA 80
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00228 - GESSO A GRANEL
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00229 - PÁ DE BICO COM CABO 71CM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,210 (Quarenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00230 - COLHER PARA PEDREIRO Nº10
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00231 - COLHER PARA PEDREIRO Nº8
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00232 - COLHER PARA PEDREIRO Nº9
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00233 - ENXADA COM CABO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,800 (Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00234 - MARTELO 20mm
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,100 (Vinte e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00235 - FOICE COM CABO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,500 (Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00236 - CISCADOR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00237 - DISCO ABRASIVO DE CORTE INOX
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00238 - DISCO DE CORTE ALVENARIA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00239 - DISCO DE CORTE PARA MADEIRA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00240 - ALICATE 8"
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,800 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00241 - FACÃO 16 P
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,600 (Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00242 - TURQUESA DE AÇO C/12 POLEGADAS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,400 (Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00243 - LUVA ISOLANTE EM BORRACHA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,200 (Dez Reais e Vinte Centavos).

Item: 00244 - LUVA RASPA PUNHO CANO CURTO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,990 (Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00245 - LUVA RASPA PUNHO CANO LONGO 20CM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00246 - LUVA DE SEGURANÇA PU
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00247 - BOTA DE COURO PISO DE BORRACHA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00248 - BOTA DE COURO PISO DE PNEU
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00249 - BOTA DE PVC CANO CURTO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,790 (Cinquenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00250 - BOTA DE PVC CANO MÉDIO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,700 (Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00251 - LUVA DE PVC
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,670 (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00252 - LUVA DE VAQUETA TIPO COURO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00253 - CHAPEU PESCADOR
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,010 (Vinte e Seis Reais e Um Centavo).
Item: 00254 - CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO C/ CANO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).
Item: 00256 - JOELHO DE ESGOTO 50X90MM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00257 - ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00258 - TRINCHA PINCEL PINTURA PAREDES 4"
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,800 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00259 - VARAS DE METALON 20X20
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,270 (Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00260 - VARAS DE METALON 30X20
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,200 (Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00261 - VARAS DE METALON 30X30
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,490 (Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00262 - VARAS DE METALON 30X50
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,490 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00263 - FOLHAS DE BROMAZIO 10MM
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 139,990 (Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00264 - FOLHAS DE BROMAZIO 12MM
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 219,990 (Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00265 - FOLHAS DE BROMAZIO 18MM
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 249,990 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00266 - FOLHAS DE BROMAZIO 8MM
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 139,990 (Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00267 - COLA PARA MADEIRA 960ML
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,370 (Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00268 - IMPERMEABILIZANTE 3,6KG
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,900 (Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00269 - LINHA DE MADEIRA 4,50M
Quantidade: 1.203,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,300 (Quarenta Reais e Trinta Centavos).

Item: 00271 - PORTA PVC SANFONADA 0,80X2,10 BRANCA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 166,000 (Cento e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00272 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL.
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,990 (Setenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).
Item: 00273 - TINTA LATEX 18L COR BRANCA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,900 (Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00274 - TINTA LATEX 3,6L COR VERDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,200 (Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00275 - ARAME GALVANIZADO 12
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).
Item: 00276 - ARAME GALVANIZADO 16
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00277 - ARAME GALVANIZADO Nº 22
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,070 (Trinta e Um Reais e Sete Centavos).

Item: 00278 - ARAME GALVANIZADO Nº 26
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,390 (Vinte e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00279 - BARBANTE ROLO 100 METROS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,580 (Doze Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00280 - CORDA DE SEDA TRANÇA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,370 (Um Real e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00281 - CORDÃO ALGODÃO CRU 04MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,460 (Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00282 - CORDÃO ALGODÃO CRU 05MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,030 (Quinze Reais e Três Centavos).

Item: 00283 - CORDÃO ALGODÃO CRU 06MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,350 (Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00284 - DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 25AMP
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,980 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00285 - ELETRODUTO 5/8
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00286 - LÂMPADA DE 40W
Quantidade: 315,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00287 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00288 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00289 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,790 (Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00290 - SOQUETE COM RABICHO
Quantidade: 505,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,680 (Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00291 - LÂMPADA LED 30W
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,990 (Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00292 - CAIXA P/ DISJUNTOR MONOFÁSICO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00293 - CAIXA P/ DISJUNTOR TRIFÁSICO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00294 - CAIXA PLÁSTICA 4X2-
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00295 - DISJUNTOR 16A
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,170 (Doze Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00296 - DISJUNTOR 30 AMP
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,570 (Quatorze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00297 - DISJUNTOR C32 MONOFÁSICO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,320 (Quatorze Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00298 - DISJUNTOR C32 TRIFÁSICO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,930 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00299 - DISJUNTOR C50 MONOFÁSICO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00300 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WATTS
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00301 - DISJUNTOR MONOFASICO 15AMP.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,590 (Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00302 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP.
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,610 (Quatorze Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00303 - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES
Quantidade: 77,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,770 (Doze Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00304 - INTERRUPTOR 1 SESÃO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00305 - DISJUNTOR C50 TRIFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,510 (Sessenta Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00306 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,850 (Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00307 - ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA ROLO 50M
Quantidade: 754,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,100 (Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00308 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 150W
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,440 (Trinta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00309 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 250W
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00310 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO EM ALTA PRESSÃO 70W
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,960 (Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00312 - LÂMPADA LED A75 20W 6400K BIV
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,700 (Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00313 - LÂMPADA LED TUBULAR T5 40W 55CM 6500K BIVOLT
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,390 (Quarenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00314 - LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA A140 50W 6500K LUZ BRANCA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,970 (Setenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00315 - REFLETOR LED 100W DESIGN BRANCO FRIO 6000K
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,590 (Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00316 - REFLETOR LED 10W BRANCO FRIO 6000K
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,840 (Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00317 - REFLETOR LED 200W 15000LM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,130 (Dezessete Reais e Treze Centavos).

Item: 00318 - REATOR ELETRICO 1X20W
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,080 (Trinta e Três Reais e Oito Centavos).

Item: 00319 - REATOR ELETRICO 1X40W

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,120 (Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos).

Item: 00320 - RELE FOTOELETRICO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00321 - TESTE ELÉTRICO DIGITAL 12/250V
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,930 (Dez Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00322 - TOMADA EXTERNA QUADRADA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00323 - TOMADA EXTERNA REDONDA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,400 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00324 - QUADRO TRIFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 189,000 (Cento e Oitenta e Nove Reais).

Item: 00325 - INTERRUPTOR 2 SESSÃO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,990 (Dez Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00326 - ADAPTADOR DE TOMADA 2P+TRIPLO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,700 (Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00327 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,970 (Dezesseis Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00328 - LÂMPADA DE LED DE 25W
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,020 (Vinte e Sete Reais e Dois Centavos).

Item: 00329 - LAMPADA DE LED DE 35W
Quantidade: 93,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,710 (Trinta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00330 - LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W (COMPLETA)
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,810 (Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00331 - LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W (COMPLETA)
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,880 (Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Item: 00332 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00333 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,990 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00335 - REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W BRANCO FRIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 203,490 (Duzentos e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00336 - REFLETOR LED 50W
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,990 (Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00337 - LÂMPADA DE LED DE 15 WATTS
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,600 (Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00338 - INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,280 (Doze Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00339 - TOMADA TRIPLA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022
Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00340 - EXTENSÃO ELETRICA 05METROS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,280 (Trinta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00341 - REFLETOR DE LED 100W
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,990 (Cem Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00342 - CAIXA DE EMBUTIR 4X2
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00343 - CANALETA DE PVC FITA DUPLA FACE 2CMX1CMX2CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00344 - TOMADA EXTERNA DUPLA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,860 (Treze Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00345 - PINO ELÉTRICO T 10A 3 SAÍDAS 2P+T
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00346 - LUVA 3/4
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,210 (Três Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00347 - SANITÁRIO MASCULINO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 314,900 (Trezentos e Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00348 - CIMENTO COLA ARGAMASSA AC II
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,500 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00349 - PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 725,110 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Onze Centavos).

Item: 00350 - PLACA DE GESSO 60X60
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: LUIZ MAURO FERREIRA, C.N.P.J. nº 01.397.622/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,670 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00351 - PORTA SANFONADA 210X80
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 133,850 (Cento e Trinta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00352 - LUVA C/ROSCA 25 POLEGADAS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00353 - LUVA C/ROSCA 32 POLEGADAS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,220 (Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00354 - ANEL PARA VEDAÇÃO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,480 (Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00355 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35WATTS
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,600 (Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00356 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATTS
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,700 (Quinze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00357 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15WATTS
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,480 (Doze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00358 - REATOR PARTIDA RAPIDA 40W
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022
Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00359 - REFLETOR LED 800WTS
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2022

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$
1.073,260 (Um Mil, Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 20 de Abril de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:634DF2BE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022012001-SEIN

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2022012001-SEIN. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.. Vencedor(es): RAFAEL PEIXOTO AMORIM SERVIÇOS ME, com o valor total de R$ 509.834,47(Quinhentos e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Maio de 2022
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:039A83DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-PE

A(O) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 021/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Item: 00001 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - PEDRA E CAL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).
Item: 00002 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - CAMPINA ALEGRE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - MONTE ALEGRE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,

pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00004 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - MANOEL LOPES
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00005 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - CAMPINA BOQUEIRÃO
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00006 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - CACHOEIRA DE SANTANA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - LUIZ FERREIRA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - SÃO FRANCISCO
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - CUMBE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - AROEIRAS
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - SITIO NOVO
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - SABIÁ
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00013 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - BORGES
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - AÇUDE PEREIRA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 12/05/2022

Adjudicado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
pelo menor lance de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 00001 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - PEDRA E CAL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00002 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - CAMPINA ALEGRE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no

valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - MONTE ALEGRE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00004 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - MANOEL LOPES
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00005 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - CAMPINA BOQUEIRÃO
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00006 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - CACHOEIRA DE SANTANA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - LUIZ FERREIRA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - SÃO FRANCISCO
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - CUMBE
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - AROEIRAS
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - SITIO NOVO
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022
Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - SABIÁ
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00013 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - BORGES
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - LINK INTERNET BANDA LARGA 100MB - AÇUDE PEREIRA
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2022

Homologado para: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,
C.N.P.J. nº 40.219.546/0001-52, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,900 (Duzentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 12 DE MAIO DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5C812A0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
PORTARIA Nº 010/2022 – GAB DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORES EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 010/2022 – GAB

Dispõe sobre a reintegração de servidores em cumprimento à decisão liminar judicial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATI, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988, resolve realizar convocação para reintegração de servidores, mediante os termos que se seguem:
Art. 1º. Atendendo à medida liminar exarada nos autos processuais nº 0050100-23.2021.8.06.0149, que tramita na Vara Única da Comarca de Porteiras-CE, vem através da presente, realizar a convocação para reintegração dos servidores relacionados no anexo que a compõe, os quais deverão se dirigir entre os dias 23 a 31 do corrente mês, das 8:00 às 14:00 horas, à Secretaria Municipal de Administração, a fim de realizar recadastramento prévio e demais trâmites administrativos necessários à realocação nas funções e respectiva folha de pagamento.
Parágrafo único. Os mesmos deverão estar munidos dos seus documentos pessoais (CPF, RG e Carteira de Trabalho), comprovante de residência atualizado e CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), além dos dados bancários.
Art. 2º. O atendimento será distribuído por secretarias, conforme cronograma abaixo:
I. Dias 23, 24 e 25 – Servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação;
II. Dias 26 e 27 – Servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde;
III. Dias 30 e 31 – Demais servidores.
Art. 3º. A presente reintegração se dá faz em caráter liminar, ou seja, precário, conforme já explicitado, e por este motivo, encontram-se *sub judice*, podendo haver modificação/revogação do seu status no decorrer da tramitação processual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, aos 12 de maio de 2022.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Municipal

1/2

ANEXO

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES A SE APRESENTAR CONFORME DECISÃO LIMINAR EXARADA NOS AUTOS Nº 0050100-23.2021.8.06.0149 E PORTARIA Nº 010/2022:

1. Ana Soares Feitosa;
2. Cícera Maria de Souza;
3. Expedita Olímpio Martins;
4. Edileusa Leobino Nogueira;
5. Francisco Glaydston P. Araruna;
6. Francisca do Carmo Silva;
7. Francisco Rodrigues da Silva Filho;
8. Francisco Pereira de França;
9. Francisca dos Santos Brito;
10. Francisco Alves Santos;
11. Francisca Ferreira de Souza;
12. Francisco Ditoso Pereira;
13. Gildete da Silva Pereira;
14. João Manoel dos Santos;
15. Jozélia Gomes de Souza;
16. Luzimar Pereira da Silva;
17. Lúcia de Fátima S. da Rocha Peixoto;
18. Maria Francisca da Rocha;
19. Maria do Céu P. da Conceição;
20. Maria de Fátima Rodrigues Souza;
21. Margarida Maria Alves Vidal;
22. Maria Margarida dos Santos;
23. Maria Nereide Leobino;
24. Maria Valdete Bezerra;
25. Maria Francisca Alves dos Santos;
26. Maria do Socorro Ferreira Andrade;
27. Maria de Fátima de Jesus;
28. Maria Ledejânia Vidal da Silva;
29. Maria de Lourdes de Souza;
30. Maria Iêda Gomes Silva;
31. Maria Nesci dos Santos Vidal;
32. Maria Filha de Figueiredo;
33. Maria Leite de Figueiredo Santos;
34. Maria de Fátima Vidal Brito;
35. Marileusa Rocha Cruz Santos;
36. Marinalva Pereira Rocha;
37. Maria Gorete Ribeiro;
38. Maria Lúcia Ventura;
39. Maria Socorro de Figueiredo;
40. Maria Ana Barros;
41. Maria de Fátima de Jesus;
42. Maria de Fátima de Jesus Xavier;
43. Maria Solange Nogueira Silva;
44. Maria das Neves Figueiredo;
45. Maria Lete F. dos Santos;
46. Maria Vanderlita Cruz da Silva;
47. Rita Elvira dos Santos;
48. Valdenei Pinto de Mendonça.

2/2

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:D7501AD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O (A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo N° **1005.01/2022 – SMS,** Inexigibilidade de Licitação nº **004/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE** a seguir:
OBJETO: **CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, RESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2021-SECRETARIA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**.
NOME DA ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO – IE.
CNPJ: 08.562.903/0001-78
CATEGORIA: TERMOS DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL
VALOR GLOBAL: RS 7.656.297,06 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: ***Lei Federal nº. 13.019/14, Decreto Municipal Nº 014/2022/GP, de 03 de Março de 2022,*** *caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.*
Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Saúde de Madalena, em 11 de Maio de 2022.

Madalena - CE, em 11 de Maio de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:AC1E98B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – EXONERAR o Sr. **Francisco Darlan Felício Oliveira**, inscrito no CPF de nº 104.228.873-90, do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 12 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:C590BF9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E SERVIÇOS DE APOIO AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **Pedro Roberto Dourado Lima**, inscrito no CPF de nº 028.708.243-19, do cargo de Chefe da Junta de Serviço Militar e Serviços de Apoio ao Cidadão do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 12 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:A0FF61B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E SERVIÇOS DE APOIO AO CIDADÃO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **Francisco Darlan Felício Oliveira**, inscrito no CPF de nº 104.228.873-90, para o cargo de Chefe da Junta de Serviço Militar e Serviços de Apoio ao Cidadão do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 12 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:35D80190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **Pedro Roberto Dourado Lima**, inscrito no CPF de nº 028.708.243-19, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 12 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:8D4947EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSORA DO PREFEITO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **SAMIA GABRIELLI ARAÚJO LIMA**, inscrita no CPF n° 037.494.143-27, para o cargo de Assessora do Prefeito do Gabinete do Prefeito do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 4 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 12 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:5A34CFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 050/2022 E DA EXONERAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a portaria N° 050/2022.

Art. 2º. EXONERAR a Sra. **Marcela Sampaio Barros**, inscrita no CPF de nº 053.805.443-39, do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Martinópole-CE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor:

I – Na data de sua publicação, quanto ao art. 1º;
II – Com efeitos retroativos a 1º de abril 2022, quanto ao art. 2º.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 12 de maio de 2022.
FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:12841362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **Francisco Alves de Almeida**, inscrito no CPF de nº 783.558.853-68 e RG de nº 2009097094220, do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 12 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:BC888E8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27

Decreta luto oficial no Município de Massapê por 3 (três) dias em razão do falecimento do Sr. Paulo César Vasconcelos Pontes.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) o falecimento do Ex-Presidente da Câmara Municipal de Município de Massapê, Paulo César Vasconcelos Pontes, o qual prestou relevantes serviços ao Município e à população;
Resolve:
Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Massapê, por três dias, em razão do falecimento do sr. Paulo César Vasconcelos Pontes, ex-Presidente da Câmara Municipal de Massapê, ocorrido nesta data, 12 de maio de 2022.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:C8EF292C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – Aviso de Chamada Pública – Data para início da apresentação dos documentos de habilitação: A partir do dia 16/05/2022, sempre de 08 às 13h. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para a prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS no Hospital Senador Ozires Ponte, especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e/ou de urgência e emergência (em regime de plantão presencial), bem como consultas, exames especializados, procedimentos cirúrgicos e demais atendimentos que se fizerem necessários. **PRAZO DE CREDENCIAMENTO:** Por tempo indeterminado. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, rua Major José Paulino, nº 191, Centro, tel.: (88) 3643-1066, email: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 06/05/2022 **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS –
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B3E8BE5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.694/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.694/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal, de autoria do Eminente Vereador, Antônio Elirando Figueiredo Leite (Tonhão Martins) - PROS:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Antônio Felipe Fernandes, a atual popularmente conhecida RUA DOS GEMEOS, localizada no Distrito de Umburanas, no Município de Mauriti-CE.

Art. 2º - Deverá constar, ainda da denominação oficial, o nome popular da referida artéria, qual seja Rua dos Gêmeos.

Art. 3°- Fica o poder executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades no prazo de 180 dias.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 09 DE MAIO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B0EF70FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.695/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.695/2022

DENOMINA RUA FRANCISCO ISIDRO FURTADO (CHICO COSTA), A RUA IV, NO BAIRRO BELA VISTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal, de autoria da Eminente Vereadora, Maria Jocelma Santana Furtado – PT:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisco Isidro Furtado (Chico Costa), a Rua IV, no Bairro Bela Vista, na sede do município de Mauriti.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas na referida rua, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 09 DE MAIO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:96005549

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 08/ 2022

Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE APOIO PROFISSIONAL (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EDITAL N° 08/ 2022

RETIFICAÇÃO Nº. 03, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE APOIO PROFISSIONAL (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM (BOLSISTAS).

Dispõe sobre a retificação n. 02, do processo seletivo simplificado para composição do quadro de apoio profissional (cuidador) e mediador de aprendizagem (bolsistas), considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.684, de março de 2022, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências c/c com Lei Municipal nº 1.687 de 21 de março de 2022, que cria os serviços voluntários de cuidador (profissional de apoio) e mediador da aprendizagem e institui bolsas destinadas as despesas com alimentação e deslocamento, na rede municipal de ensino de Mauriti - CE.

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº. 018,605,173-58, no uso de suas atribuições legais e competências, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 08/2022, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.
Retificar os itens a seguir:

1. Onde se lê:
ANEXO I - **CRONOGRAMA:**
(...)

11 de maio de 2022	Divulgação do resultado preliminar das entrevistas
12 de maio de 2022	Prazo para interposição de recurso das entrevistas
17 de maio 2022	Divulgação resultado final das entrevistas
17 de maio de 2022	Divulgação do resultado definitivo do processo seletivo simplificado

(...)
2. Leia-se:
ANEXO I - **CRONOGRAMA:**
(...)

17 de maio de 2022	Divulgação do resultado preliminar das entrevistas
18 de maio de 2022	Prazo para interposição de recurso das entrevistas
24 de maio 2022	Divulgação resultado final das entrevistas
24 de maio de 2022	Divulgação do resultado definitivo do processo seletivo simplificado

(...)

Mauriti-CE, 13 de maio de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 237/GP/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:11FAE6F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 330/GP/2022

PORTARIA NO 330/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VALERIA MARIA DA SILVA**, **CPF: 603.225.023-73**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 09 de maio de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:778969F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 331/GP/2022

PORTARIA NO 331/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE PROTOCOLO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA PIQUENO DOS SANTOS**, **CPF: 035.124.983-45**, para exercer o cargo de **CHEFE DE PROTOCOLO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 09 de maio de 2022.
JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:207E7D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 332/GP/2022

PORTARIA NO 332/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LILIA CASSANDRA FURTADO DA COSTA**, **CPF: 064.967.243-77**, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.
Mauriti, 09 de maio de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BE450870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 333/GP/2022

PORTARIA NO 333/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSE IVO PEREIRA DIAS, CPF 006.402.253-65**, do cargo de **COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de maio de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5E3EFC75

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2022

No Aviso de Homologação do Pregão Presencial Nº 2022.04.11.01/PP:

Onde se lê:
Empresa vencedora: PMAT - ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA, valor total: (31.000,00).

Leia-se:
Empresa vencedora: PMAT - ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA, valor total: (31.200,00).

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Secretário da Fazenda.

Mauriti - CE, 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:2599A286

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
LEI Nº 1.133/2022

"Institui a Lei Meruoca Transparente, e o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública, as Organizações da Sociedade Civil e Institutos em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades ou de projetos previamente estabelecido em planos de trabalho."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui a Lei Meruoca Transparente e as normas gerais para as parcerias entre a administração pública, Organizações da Sociedade Civil e Institutos em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco, mediante axecução de atividades ou de projetos.

Art. 2º. O regime jurídico de que trata esta Lei, tem como fundamentos a Gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a tranparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Art. 3º. São diretrizes fundamentais do regime jurídico de parceria:
I - a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentvo a organização da sociedade civil para cooperação com o poder público;
II - a priorização do controle de resultados;
III - o incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação;
IV - o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil e institutos:
V - o estabelecimento de mecanismo que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade;
VI - a ação integrada complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os entes da Federação, envitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos:
VII - a sensibilização, capacitação, o apronfundamento e o aperfeiçoamento do trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público de relevância social com organizações da sociedade civil e institutos;
VIII - a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva. De benefícios ou vantagens indevidas;
IX - a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

Art. 4º. A organização da Sociedade Civil e Institutos deverão divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.
Parágrafo Único. As informações de que tratam o caput do art. 4º deverão incluir, no mínimo
I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
II – Nome da organização da Sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB:
III – descrição do objeto da parceria:
IV – valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
V- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.
VI – descrição nominalmente da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

Art. 5º. A administração pública deverá divulgar pela internet os meios de representação sabre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parcela.

Art. 6º. A administração pública divulgada, na forma de regulamento, nos meios públicos de comunicação por radiodifusão e de sons e imagens, campanhas publicitarias e programações desenvolvidas para organizações da sociedade civil e institutos, no âmbito das parcerias previstas nesta Lei, mediante o emprego de recursos tecnológicos e de linguagem adequados a garantia de acessibilidade por pessoas com deficiência.

Art. 7º. Poderá ser criado, no ambito do Poder Executivo Municipal, o Conselho Municipal de Fomento e Colaboração, de composição paritária entre representantes governamentais, organizações da sociedade civil e institutos, com a finalidade de divulgar boas práticas

e de propor a apoiar politicas voltadas ao fortalecimento das relações de fomento e de colaboração previstas nesta Lei.

Art. 8º. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem a acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei.

Art. 9º. Aprestação de contas de entidades prestadoras de serviços deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta Lei e na Lei Federal nº 13.019/2014, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e de plano de trabalho.
§ 1º. O balanço patrimonial e a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil e instituções deverá ser feita conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.
§ 2º- Os dados financeiros serão analisados com intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e a cumprimento das normas pertinentes.
§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
§ 4º A prestação de contas da parceria observada regras especificas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colobaração ou de fomento.
§ 5º A prestação de contas e de todos os atos que dela decorram dar-se-á, sempre que possível em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

Art. 10. Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica prevista no art. 9º desde que possuam garantia0 da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considera dos originais para os efeitos de prestação de contas.

Art. 11. A organização da sociedade civil e institutos estão obrigados a prestar contas finais da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 12. As exigências de tranparência publicidade prevista em todas as etapas que envolvem o termo de fomento ou de colaboração, desde a fase preparatória até o fim da prestação de contas, naquilo em que for necessário, serão excepcionadas para atender os princípios administrativos.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 4 de maio de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:60F97916

GABINETE
LEI Nº 1.134/2022

Dispõe sobre o reconhecimento da utilidade pública da Associação Obra Social Nossa Senhora da Glória "Fazenda da Esperança" e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública, à Associação OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA "FAZENDA DA ESPERANÇA", no CNPJ nº 48.555.775/0146-14, com sede da filial no distrito de Palestina do Norte, Meruoca-Ce.
Parágrafo Único: A referida instituição vem trabalhando no município desde agosto de 2021, se enquadra nas exigências das leis especificas em relação as suas finalidades assistenciais, ambientais e culturais.

Art. 2º. À referida entidade, fica assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 9 de maio de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:D3E71A6D

GABINETE
LEI Nº 1.135/2022

Dispõe sobre o reconhecimento da utilidade pública da "Associação Sociocultural Arte Vida De Meruoca – ASAVM" e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública, à "ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA DE MERUOCA – ASAVM" no CNPJ nº 41.257.419/0001-00, com sede no endereço Travessa Monsenhor Henrique, nº 130, centro, Meruoca/CE.
Parágrafo Único: A referida instituição vem trabalhando no município desde 20 de janeiro 2021, se enquadra nas exigências das leis especificas em relação as suas finalidades assistenciais, ambientais e culturais.

Art. 2º. À referida entidade, fica assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 9 de maio de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:19D9A41C

GABINETE
LEI Nº 1.136/2022

Dispõe sobre o reconhecimento da utilidade pública da "Associação Comunitária Sonia Maria – ACMS" e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública, à Associação Comunitária Sonia Maria – ACMS" no CNPJ nº 10.483.988/0001-40, com sede na Rua 13 de Julho, s/n, centro, distrito de Anil, Meruoca-Ce.
Parágrafo Único: A referida instituição vem trabalhando no município desde 23 de novembro de 2007, se enquadra nas exigências das leis especificas em relação as suas finalidades assistenciais, ambientais e culturais.

Art. 2º. À referida entidade, fica assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 9 de maio de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:9EF89FEE

GABINETE
LEI Nº 1.137/2022

Dispõe sobre a denominação de "Francisco Diogo Fernandes" praça localizada nas margens da CE 440 localizada no Sitio Monte, no Município de Meruoca – CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Francisco Diogo Fernandes", a praça localizada nas margens da CE 440 Monsenhor José Furtado Cavalcanti, localizada no Sitio Monte que dar acesso à Comunidade de Boa Vista, no município de Meruoca – CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 9 de maio de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:47495E0C

GABINETE
LEI Nº 1.138/2022

Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Meruoca, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenados nas condições na Lei Federal nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.
Parágrafo único. Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:1E32856C

GABINETE
LEI Nº 1.139/2022

Dispõe sobre a denominação de "Francisco José Moura" quadra de esportes do Distrito de São Francisco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Francisco José de Moura", a quadra de esportes localizada no Distrito de São Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:41466307

GABINETE
LEI Nº 1.140/2022

"Autoriza o Chefe do Executivo municipal a DELEGAR ao SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ E COREAÚ – SISAR BAC e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS as ações necessárias, bem como a prestação, operação e a gestão dos serviços de saneamento básico de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de responsabilidade privada e interesse público, em localidades rurais ou de pequeno porte deste município"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar as ações e serviços de saneamento básico, através do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através de Acordo de Cooperação, a ser celebrado especificamente com O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ COREAÚ – SISAR BAC e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS, nos termos da Lei nº 11.445/07, regulamentada pelo Decreto n° 7.217/2010, em seus arts. 2°, § 1º, incisos I e II, e 23, inciso II, e pelo Decreto n° 10.588/2020 em seu art. 4°, em seus § 9°, I, II e III e §10, e no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14, bem como na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 que instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, em especial em seu Capítulo IX, art. 28, que trata da Política Estadual para o Saneamento Rural, e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.
§ 1º. Nos termos do art. 31, caput, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, o procedimento de chamamento público prévio à celebração do Acordo de Cooperação de que trata o caput deste artigo poderá ser inexigível, mediante expedição do correspondente ato administrativo.
§ 2º. Inclui-se ao disposto no caput a Delegação quanto às ações de saneamento básico destinadas a garantir a continuidade da gestão, operação, manutenção e gestão dos sistemas de água e esgotamento sanitário nas localidades rurais já executadas através de Organização da Sociedade Civil

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, consideram-se localidades rurais ou de pequeno porte as comunidades situadas na zona rural ou urbana do município, preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde o modelo de concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.
Parágrafo Único: Demais definições e normas atinentes à aplicabilidade da presente Lei serão regulamentadas em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3° - A partir da delegação municipal de que trata esta Lei, a associação multicomunitária SISAR BAC e suas associações

comunitárias ficarão responsáveis pela gestão do acervo patrimonial disponibilizados para os serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
§ 1. A delegação terá prazo de 30 (trinta) anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação, renováveis conforme condições a serem estabelecidas referido instrumento.
§ 2º. Para a realização dos serviços delegados por esta Lei, o SISAR BAC está autorizado a cobrar tarifa de água, cujo valor será definido pelas ASSOCIAÇÕES FILIADAS em Assembleia Geral do SISAR BAC.
Art. 4°- Em caso de revogação da delegação, objeto desta Lei, todos os bens vinculados aos serviços de saneamento rural postos à disposição do SISAR BAC e suas Associações filiadas deverão ser revertidos ao Município, nas condições que serão dispostas em Decreto que regulamentará esta Lei e no Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes.
§ 1º. Caso o chefe do executivo municipal proceda à revogação antecipada da delegação de que trata esta Lei, deverá ressarcir ao SISAR BAC eventuais investimentos realizados tanto nos bens/ativos postos a sua disposição e de suas associações filiadas como em outros que venham a ser implantados para a boa realização dos serviços de saneamento, salvo quando os mesmos já tenham sofrido a correspondente depreciação inerente à natureza de ativo que foi objeto do investimento aportado.
§ 2º. São bens vinculados aos serviços, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar a uma Agência Reguladora, preferencialmente à ARCE, a regulação e fiscalização das ações e serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com peculiaridades do serviço.
§ 1º. Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a Agência Reguladora fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a Agência Reguladora com a participação dos respectivos usuários de serviços de saneamento rural nas localidades rurais de pequeno porte no município;
§ 2º O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação;
§ 3° Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela Agência Reguladora delegada, precedida de consulta pública;

Art. 6º. Visando a operação, prestação e a gestão adequada dos serviços de saneamento rural de que trata a presente Lei, o Município, deverá, quando necessário, realizar desapropriações, obter doações ou permissões de uso das áreas destinadas à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 7º. Fica estabelecida, através desta norma, a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN vinculado aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços de interesse público de relevante alcance social, voltados à promoção da saúde e qualidade de vida das populações de baixa renda que habitam comunidades rurais mais vulneráveis, através do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, conforme previsto na Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Art. 8° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas no arcabouço jurídico-legal que a fundamenta, e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:87FD9870

GABINETE
LEI Nº 1.141/2022

"Dispõe sobre a autorização ao Chefe do Executivo para abrir credito especial ao orçamento vigente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, no corrente exercício, a abertura de credito especial adicional, o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a finalidade especifica de criar junto ao Fundo Municipal de Ass. Social – FMAS o programa Prêmio Referência Social - CRAS.
§ 1° - A abertura do crédito especial a que se refere este artigo correrá por conta da anulação de dotação do Orçamento Vigente.
§ 2° - A despesa decorrente deste crédito especial obedecerá a seguinte classificação:
0802 – Fundo Municipal de Ass Social - FMAS
0802.08 243 0133 2.098 – Prêmio Referência Social - CRAS.
3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física 4.000,00
Fonte 1661000000
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica 73.000,00
Fonte 1661000000
3.3.90.30.00 Material de Consumo 43.000,00
Fonte 1661000000
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
Fonte 1661000000

Art. 2º - O recurso para atende a abertura de crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
0802– Fundo Municipal de Ass. Social - FMAS
0802.08 244 0027 1.027– Construção Reforma e ampliação Cras e Creas.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte 1665000001 Transf. De Convênio-União Ass. Social 55.000,00
Fonte 1701000000 Outros Convênios do estado 65.000,00
0802.08 244 0211 2.069 – Execução do ACESSUAS/PRONATEC
3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria
Fonte 1660000000 Transf. De Recurso do FNAS 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Fonte 1660000000 Transf. De Recurso do FNAS 20.000,00

Art. 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 8º da Lei nº 1115/2021, de 16 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Meruoca para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação no Plano Plurianual – PPA (2022 – 2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:591225A0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1005.01/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, ATRAVÉS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, que realizar-se-á no dia 01.06.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 13 de maio de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE –
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:5F622D4A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, N° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0905.01/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 30.05.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br, ou nos dias uteis no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas.

Meruoca - Ce, 13 de maio de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE –
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:CA6BDD7A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, N° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0605.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS INTRAOCULARES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, que realizar-se-á no dia 26.05.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br, ou nos dias uteis no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas.

Meruoca - Ce, 13 de maio de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE –
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:E0B5C40D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS).

O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.04.07.1, sendo o seguinte: a empresa**INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$36.144,00(trinta e seis milcento e quarenta e quatro reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email:milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 12 de maio de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:9E864869

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 006/2022

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13051154202 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art. 31, Parágrafo único da Lei nº 1235/2014, com redação dada pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora, MARIA EDILEUZA FERREIRA matrícula /PREFEITURA n° 160491-0, CPF n° 2348.515.933-68, RG n° 2008098073385 SSPDS/CE residente e domiciliada na RUA ANTONIO LEITE DE MEDEIROS N° 176, Bairro: VIVER BEM, em MILAGRES, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III, ESPECIALISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de 3.094,73 (Três Mil Noventa e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 6º da EC nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a Integralidade e Paridade.

BASE DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO BASE GRATIFICAÇÃO DOCÊNCIA PRODUÇÃO REGÊNCIA DE CLASE	2.691,07 269,11 134,55	ART. 31, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 1.235/2014, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 6° DA EC N° 47/2005 E § 5°, ART. 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TOTAL	3.094,73	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 26 de ABRIL de 2022.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 069/2022 - GP

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:84D32D71

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 005/2022

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28021171202 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.31, Parágrafo I, II, II e IV e Inciso 1°, da Lei nº. 1.378 de 15 de Junho de 2020 c/c art. 40,§ 5º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, art. 6º c/c o art.2º, da EC nº 47/2005.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora, MARIA DO SOCORRO GRANGEIRO FERREIRA matrícula /PREFEITURA n° 160487-2, CPF n° 215.133.763-49, RG n° 2007086942-6 SSP/CE residente e domiciliada na RUA JOAO INACIO BASILIO N° 820, Bairro: OESTE, em Brejo Santo, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III, ESPECIALISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de 3.094,73 (Três Mil Noventa e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 6º da EC nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a Integralidade e Paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO BASE GRATIFICAÇÃO DOCÊNCIA PRODUÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE	2.691,07 269,11 134,55	ART. 31 PARÁGRAFO I, II, II E IV E INCISO 1°, DA LEI N° 1.378 DE 15 DE JUNHO DE 2020 C/C ART. 40, § 5° DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC N° 41/2003, ART. 6° C/C E O ART. 2° DA EC N° 47/2005.
TOTAL	3.09473	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 05 de ABRIL de 2022.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 069/2022 - GP

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:1D662A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS)

O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.03.29.1, sendo o seguinte resultado: a empresa**MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI**, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de86.866,99(oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email:milagresceara@outlook.com.
Milagres/CE, 11 de maio de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:50777D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS).

O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.03.29.1, sendo o seguinte resultado: a empresa**MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI**, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de86.866,99(oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email:milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 11 de maio de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:37C80FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-SPS.

A Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, torna público para conhecimento dos interessados que deu provimento ao pedido de retificação do edital acima referenciado, solicitado pelo Secretário Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral através do Ofício nº 2022.05.11.001 de 11 de maio de 2022. Por conta disto, fica excluída a exigência da apresentação da Prova de Regularidade para com o FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal para fins de habilitação por parte das Pessoas Físicas, contida no item 9.1.2, alínea "h", ratificando as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Convocatório.
Milagres/CE, 12 de maio de 2022.

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO,
Secretária Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:66AA5172

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO. PROCESSO ADESÃO/CARONA Nº 002/2022DIVE - SECRETARIAS DIVERSAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01./2021-PP-SRP.01. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE ARARENDÁ – CE. **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021 PP-SRP **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 02.01./2021-PP-SRP.01. **UNIDADE(S) GESTORA(S) ADERENTE(S):** SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA. **ADESÃO/CARONA EM**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01./2021-PP-SRP.01, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021 PP-SRP, REALIZADO PELO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE ARARENDÁ – CE. A pregoeira da Prefeitura Municipal de Mombaça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01./2021-PP-SRP.01**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021 PP-SRP**, realizado pelo Gabinete do Prefeito da prefeitura de Ararendá – CE, e para cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93, solicito que seja analisada a pretensão a este procedimento, por meio de Processo Administrativo **CARONA,** na **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02.01./2021-PP-SRP.01**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021 PP-SRP**, que tem como objeto a **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01./2021-PP-SRP.01**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021 PP-SRP** PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA E SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**, em favor do(s) fornecedor(es) abaixo discriminado(s): **EMPRESA(S): F C CUNHA RUFINO – ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.587.062/0001-03 e Inscrição Municipal nº 4834, sediada à ROD. BR 402, Nº 218, Sala 106, Triângulo do Marco, Marco - CE, CEP: 62.560-000, neste ato representada por **FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO** (Titular), portador(a) de Cédula de Identidade nº 2000012063798 SSPDS-CE e CPF nº 708.467.233-87, com o valor global de **R$ 613.900,00 (seiscentos e treze mil e novecentos reais)**, conforme planilha em anexo. **CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** CONFORME CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO PROCESSO DE LICITAÇÃO MENCIONADO. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): Dotação Orçamentária N° 0801.27.122.00042.024 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura), Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.12/ 3.3.90.39.23 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos para a Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura e Dotações Orçamentárias: N° 1401.08.122.00042.056 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social), N° 1402.08.243.00131.107 (Programa Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ), Nº 1402.08.244.00132.062 (Serviços de Proteção Social Básica) e N° 1402.08.244.00132.064 (Manutenção e Gerenciamento do Cadastro Único), Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelementos 3.3.90.39.12/ 3.3.90.39.99 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Recursos do FNAS para a Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça. Assim, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

Mombaça – Ceará, 10 de maio de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:52CE452F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO CARONA Nº 002/2022DIVE - SECRETARIAS DIVERSAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. **PROCESSO CARONA Nº 002/2022DIVE - SECRETARIAS DIVERSAS**. As Secretarias de Assistência Social e Juventude, Esporte e Cultura do município de Mombaça, Estado do Ceará, através dos seus ordenadores de despesas, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com o que determina o Decreto Municipal Nº **057/2014, de 14 de maio de 2014** e no **DECRETO FEDERAL Nº 9.488/18** bem como considerando o que consta no Processo Administrativo **002/2022DIVE - SECRETARIAS DIVERSAS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências para abertura do Processo Administrativo **CARONA**, na **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01./2021-PP-SRP.01**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021 PP-SRP**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA E SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**, em favor do(s) fornecedor(es) abaixo discriminado(s):**EMPRESA(S): F C CUNHA RUFINO – ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.587.062/0001-03 e Inscrição Municipal nº 4834, sediada à ROD. BR 402, Nº 218, Sala 106, Triângulo do Marco, Marco - CE, CEP: 62.560-000, neste ato representada por **FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO** (Titular), portador(a) de Cédula de Identidade nº 2000012063798 SSPDS-CE e CPF nº 708.467.233-87, com o valor global de **R$ 613.900,00 (seiscentos e treze mil e novecentos reais)**, conforme planilha em anexo. **CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** CONFORME CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO PROCESSO DE LICITAÇÃO MENCIONADO. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): Dotação Orçamentária N° 0801.27.122.00042.024 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura), Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.12/ 3.3.90.39.23 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos para a Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura e Dotações Orçamentárias: N° 1401.08.122.00042.056 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social), N° 1402.08.243.00131.107 (Programa Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ), Nº 1402.08.244.00132.062 (Serviços de Proteção Social Básica) e N° 1402.08.244.00132.064 (Manutenção e Gerenciamento do Cadastro Único), Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelementos 3.3.90.39.12/ 3.3.90.39.99 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Recursos do FNAS para a Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 10 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -
Secretária de Assistência Social.

JÔNATAS MACHADO LIMA -
Secretário de Juventude, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D29C22E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10052201ESPJ

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10052201ESPJ. **MODALIDADE: ADESÃO/CARONA Nº 002/2022DIVE- SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01./2021-PP-SRP.01, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021 PP-SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária 0801.27.122.00042.024 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura), Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.12/ 3.3.90.39.23 e serão pagas com Recursos

não Vinculados de Impostos. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 529.500,00 (quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte e Cultura. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO** (Titular) da empresa **F C CUNHA RUFINO – ME**.

MOMBAÇA - CE, 10 de maio de 2022.

JÔNATAS MACHADO LIMA -
Secretário de Juventude, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2663E508

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10052202SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10052202SASS. **MODALIDADE: ADESÃO/CARONA Nº 002/2022DIVE- SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01./2021-PP-SRP.01, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021 PP-SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária 1402.08.243.00131.107 (Programa Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ), 1402.08.244.00132.062 (Serviços de Proteção Social Básica) e 1402.08.244.00132.064 (Manutenção e Gerenciamento do Cadastro Único), Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.12/ 3.3.90.39.99 e serão pagas com Transferências de Recursos do FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO** (Titular) da empresa **F C CUNHA RUFINO – ME**.

MOMBAÇA - CE, 10 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FBFF6CBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10052203SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10052203SASS. **MODALIDADE: ADESÃO/CARONA Nº 002/2022DIVE- SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01./2021-PP-SRP.01, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01/2021 PP-SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO INFANTIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária 1401.08.122.00042.056 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social), Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.12 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO** (Titular) da empresa **F C CUNHA RUFINO – ME**.

MOMBAÇA - CE, 10 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FB4751A3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022SISP-DP, Processo Nº 2022.05.12.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **TANQUE DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE DA UC 893814)**, localizado na Sede do Distrito de Carnaúbas, Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601.20122.00042.012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com valor estimado da despesa mensal em R$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor estimado da despesa global em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), e com folha de nº 005 (cinco), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 12 de maio de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6DF6F804

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209013 - CMMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2020 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** R R R DA SILVA - ME - CNPJ Nº 29.999.689/0001-91.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20209013 - CMMN, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DO DIA 01/01/2022 A 31/03/2022. DO VALOR: O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 18.000,00 (DEZOIRO MIL REAIS).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR. ASSINA PELA CONTRATADA: RAMON RODRIGO RIBEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOEL FERREIRA
Presidente Da CPL.
Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:1D7AB187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200368 - SEAI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL -SEAI. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200368 - SEAI** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA CRISTINA GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:980A5DB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020 0369 - SESA.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME -CNPJ Nº 05.352.069/0001-06.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200369 - SESA** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:12BACEAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200370 - FMS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME -CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200370 - FMS** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:23A64616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200371 - SEDUC. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSCIA - SEDUC** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200371 - SEDUC** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B7F36F0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200372 - SAS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200372 - SAS** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA CRISTINA GIRÃO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D2D01C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200373 - FMAS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200373 - FMAS** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA CRISTINA GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8EB41EE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020 200374 - AMT. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA / CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT.CONTRATADA: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME -CNPJ Nº 05.352.069/0001-06.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200374 - AMT POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO TALVANES RAULINO. ASSINA PELA CONTRATADA: LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:89D81A7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200375 - SEFIN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLAJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200375 - SEFIN POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO MÂNCIO LIMA. ASSINA PELA CONTRATADA: LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8C723DEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200376 - SEAGRI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME -CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200376 - SEAGRI** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:48269B47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200377 - SECULT. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200377 - SECULT** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2265215A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200378 - SEJUV. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200378 - SEJUV** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ALEX SANDRO SARAIVA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:604DBDBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200379 - IMAMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA / CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200379 - IMAMN POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2021.ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ELSON FELIPE RAULINO. ASSINA PELA CONTRATADA: LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9F6A5C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200380 - SEINFRA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME -CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200380 - SEINFRA** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:485FE03A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200381 - SEAD. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200381 - SEAD** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LAURO MAR DA CUNHA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F8DD0899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200382 - SEAI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200382 - SEAI** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE

DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:360B4537

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200383 - SESA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200383 - SESA** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CA81461D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200384 - FMS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200384 - SESA** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1120860E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200385 - SEDUC.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. CONTRATADA: SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200385 - SEDUC POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA.ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS .

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:87BAB399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200386 - SAS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200386 - SAS** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA CRISTINA GIRÃO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1580E072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200387 - FMAS. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNNCIA SOCIAL - SAS. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº

8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200387 - FMAS** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA CRISTINA GIRÃO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BCCC020F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200388 - AMT. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA / CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 21.060.706/0001-19.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200388 - AMT** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO TALVANES RAULINO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0B5898DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200389 - SEFIN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200389 - SEFIN** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:890BACF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200390 - SEAGRI. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI. C**ONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 21.060.706/0001-19.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200390 - SEAGRI POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2021.ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA.ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DA10CC63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200391 - SECULT. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT. CONTRATADA: SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200391 - SECULT POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2021.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0227E5AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200392 - SEJUV. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV** DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200392 - SEJUV** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ALEX SANDRO SARAIVA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8E7EA4E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200393 - IMAMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA / CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200393 - IMAMN** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C28EECF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020 0394 - SEINFRA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200394 - SEINFRA** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BE42D875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200395 - SEAD. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2020 – DIVERSAS. **OBJETO DO CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD. **CONTRATADA:** SETOR7 TECNOLOGIA LTDA -CNPJ Nº 21.060.706/0001-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200395 - SEAD** POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ WELITON RAULINO DE FREITAS.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9F6323B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1205-B/2022 – GAB.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – SEDUC, QUE TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando a obrigatoriedade com fulcro na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Especial de Equipe Técnica Multidisciplinar, Acompanhamento e Fiscalização de Processo da Chamada Pública Nº 001/2021 – SEDUC, considerando a necessidade de se proceder o acompanhamento e procedimentos para efeito de comprovação do andamento transparente das ações, encarregada de:

I –Acompanhar a relação jurídica do produtor, viabilizando de forma prática e objetiva os benefícios estabelecidos na Lei em foco;

II –Decidir sobre os critérios necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

• PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
ASSESSORA DE GABINETE – MAT. 1395259 – SEAI
• FRANCISCO CARLOS DE LIMA

CHEFE DO DEP. DE MER. ESCOLAR – MAT. 1395255 - SEDUC

• RANNIERE EMÍDIO DE OLIVEIRA

MÉDICO VETERINÁRIO – MAT. 1394780 – SEAGRI

• JOSÉ ARISTON NOBRE

AGENTE DE DESENVOLVILMENTE RARUL – MAT. 1305298 – SEAGRI

• JOSÉ PAULO FILHO

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL – MAT. 1305603 - SEAGRI

• KARINA REJANE DE FARIAS

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA – MAT. 1395108 –SESA

Art. 3º Fica estabelecida execução dos trabalhos, devendo ser emitido relatório.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Maio de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0E0D59DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1205-C/2022 – GAB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando a obrigatoriedade com fulcro na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PDMAS, considerando garantir e efetivar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Município de Morada Nova, encarregada de:

I –Acompanhar a relação jurídica do gratificado, viabilizando de forma prática e objetiva os benefícios estabelecidos na plano em foco;

II –Decidir sobre os critérios necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão ora instituída:

REPRESENTANTE DO GOVERNO

• EVELINE LIMA RABELO

CPF: 025.344.223-08

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
• MARIA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVIERA

CPF: 777.575.213-00

• RUBISMAR SARAIRA RABELO

CPF: 421.734.503-87

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Maio de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B8139902

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2022-SAAE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 30 DE MAIO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:F4994052

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022 RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela **portaria nº 082/202, de 02 de maio de 2022**, torna público o resultado final do referido certame.

A Classificação Final dos candidatos habilitados para o cargo de **COVEIRO** é a seguinte:

Ordem	Nome	Pontuação Final
1	FRANCISCO ALVES PEREIRA	20
2	IVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS	10

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, NOVA OLINDA/CE, EM 12 DE MAIO DE 2022.

A Comissão:

_____
FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR

_____
FRANCISCA GIRLÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA

WYTORIA EMANUELLY MATOS GONCALVES

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1E90268D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-PE001/2021.25

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual SC-PE001/2021.25 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTISTICOS E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADO EM ANEXO, PARA O ATENDIMENTO PARCELADO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAMINHOS DA HISTÓRIA", QUE VISA RESGATAR A HISTÓRIA E ACONTECIMENTOS MARCANTES DOS DISTRITOS E LOCALIDADES DA CIDADE DE NOVA RUSSAS (A PRIMEIRA EDIÇÃO SERÁ DIA 11 DE MAIO NO DISTRITO DE ESPACINHA)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2.073

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.39

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA-ME	R$ 9.640,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.
NOVA RUSSAS-CE, 10 de maio de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:6EE1DB99

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-PE001/2021.26

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de SC-PE001/2021.26 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTISTICOS E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADO EM ANEXO, PARA O ATENDIMENTO PARCELADO, VISANDO O suporte a realização do Projeto CAMINHOS DA HISTÓRIA, que visa resgatar a história e acontecimentos marcantes dos DISTRITOS e LOCALIDADES da Cidade de Nova Russas. (A primeira edição será dia 11 de maio no Distrito de Espacinha)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2.073

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00/33.90.39.23

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
E.C. PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 17.746.954/0001-40	R$ 4.686,50 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO
.

NOVA RUSSAS-CE, 10 de maio de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:9E4ABA0B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-PE001/2021.27

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual SC-PE001/2021.27 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTISTICOS E DEMAIS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICADO EM ANEXO, PARA O ATENDIMENTO PARCELADO, VISANDO O suporte a realização do Projeto CAMINHOS DA HISTÓRIA, que visa resgatar a história e acontecimentos marcantes dos DISTRITOS e LOCALIDADES da Cidade de Nova Russas. (A primeira edição será dia 11 de maio no Distrito de Espacinha)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2.073

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00/33.90.39.23

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
M L EMPREENDIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 29.326.036/0001-41	R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO
.

NOVA RUSSAS-CE, 10 de maio de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:2D0CB837

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-TP002/21.03

A Secretaria Municipal de Educação, do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP002/21.3**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S;

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 06 de abril de 2022 à 06 de maio de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS - *Secretaria Municipal de Educação*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Martins Castelo Neto;

Nova Russas/CE, 06 de abril de 2022

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:5A081F76

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO GM-TP002/21.02

A Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP002/21.2**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S;

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 06 de abril de 2022 à 06 de maio de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS - *Secretaria Municipal de Saúde*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Martins Castelo Neto;

Nova Russas/CE, 06 de abril de 2022

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:59E96183

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO GM-TP002/21.04

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-TP002/21.4**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S;

VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 06 de abril de 2022 à 06 de maio de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - *Secretaria do Trabalho e Assistência Social*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Martins Castelo Neto;

Nova Russas/CE, 06 de abril de 2022

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:D83ABE61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 708/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE POSSUEM FILHOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Os servidores públicos do Município de Palhano-CE, do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, independente do regime de trabalho que adotem, que possuem filho dependente, portador de necessidades especiais, congênitas ou adquiridas, com qualquer idade, terão sua carga horária semanal de trabalho reduzida pela metade, nos termos desta Lei**.**
§1º - A redução de que trata o caput deste artigo destina-se ao acompanhamento do filho, natural ou adotivo, no seu tratamento e/ou atendimento as suas necessidades básicas diárias**.**

§2º - No caso de ambos os cônjuges serem servidores municipais e enquadrados nas disposições desta Lei, somente um deles terá o direito da redução da carga horária.
§3º - O afastamento poder ser consecutivo, intercalado, alternado ou escalonado, conforme necessidade e/ou programa de tratamento pertinente.
§4° - Os servidores que requeiram e se enquadram nesta Lei não poderão ter carga horária inferior a 4 (quatro) horas diárias.
Art. 2º- O interessado em obter a redução de carga horária, prevista nesta Lei, deverá encaminhar requerimento ao Prefeito Municipal, para servidor do Poder Executivo Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores, para servidor do Poder Legislativo Municipal**.**
§1º - O requerimento deverá ser instruído com cópia da certidão de nascimento ou adoção, atestado/laudo médico, e, se possível, laudo prescritivo do tratamento/acompanhamento a que deverá ser submetido ou está sendo submetido.
§2º - A autoridade que recepcionar o requerimento, encaminhará o expediente ao setor competente dos respectivos Poderes, com vistas ao setor responsável pela Perícia Médica do Município, se necessário, que emitirá laudo conclusivo sobre o requerimento, que, ainda, poderá ser suprimido por relatório detalhado de dois profissionais plenamente habilitados.
Art. 3º- O benefício de que trata esta Lei será concedido pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, observando-se o disposto no Art. 2º**.**
§1º - Tratando-se de deficiência irreversível e que necessite de tratamento continuado, o servidor fará, à época da renovação, apenas a comunicação ao seu órgão para fins de registro e providências.
§2º - Encaminhado o pedido inicial ou a solicitação de prorrogação ou renovação da autorização, o servidor, automaticamente, gozará deste benefício, passados 15 (quinze) dias do protocolo do expediente, cabendo à autoridade ou dirigente todas as responsabilidades, principais e acessórias, para sua implementação.
Art. 4º - Os servidores que usarem o benefício, concedido por esta Lei, não sofrerão quaisquer restrições ou prejuízos para uso de outros benefícios e vantagens previstos, tendo os mesmos direitos e deveres que qualquer Servidor Público do Município de Palhano-CE**.**

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *aos 12 dias do mês de maio de 2022.*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6E436D72

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 12.05.001-GAB

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ELANO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 346.792.048-93,** para o cargo em comissão de Coordenador Político Regional, símbolo DAS-6, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 12 de Maio de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E79D20EE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 12.05.002-GAB

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 16 (dezesseis) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA,** Matrícula nº 090158-0, cargo de Professora Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe C3, Referência PEB I, com lotação na Creche Maria de Fátima da Silva Beserra, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2022 e surtindo seus efeitos até o dia 30 de Junho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 12 de Maio de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6DC686A2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 12.05.003-GAB

PALHANO-CE, 12 DE MAIO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao ASSESSOR DE GABINETE I, o Sr. **REGINILDO DA SILVA MOURA,** *a ausentar-se do município pelo período de 02 (dois) dias, para viagem realizada a Fortaleza-CE, para participar do curso de capacitação pela PEFOCE (Perícia Forense do Estado do Ceará) nos dias 12 e 13 de Maio de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Assessor em questão a quantia de 140,00 (cento e quarenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 12 e 13 de Maio de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 12 de Maio de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:26D3176D

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.05.2022.01**, tipo menor preço global, cujo objeto é **Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na Rua Carmelino Barreto e SDO 1 na sede do Município de Palhano/CE**, com data de abertura no dia **31 de maio de 2022**, às 09h00min. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, CE, **12 de maio de 2022**.

MARIA VANUSIA SILVA SOUSA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:7599206D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 26 de Maio de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ conforme especificado no Edital Nº 001/2022/SMA – PE com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E PORTAL DE SERVIÇOS DO CONTRIBUINTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO DO MUNICIPIO DE PARAMOTI / CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Santa Ana nº 64, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#.

Paramoti - Ce. 13 de Maio de 2022.

RAFAEL SANTOS DANTAS –
Pregoeira do Municipio.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:142EBE30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação n.º 001/2022 – SECULT

O Município de Penaforte, através da Secretaria da Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria da Cultura. **Dotação Orçamentária:** 1201.13.392.0017.2.024, elemento de despesa 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ‘‘JONAS ESTICADO’’ QUE OCORRERÁ NO DIA 31 DE MAIO DE 2022 EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO MÊS DE MAIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE. **FAVORECIDO:** JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Penaforte/CE, 06 de maio de 2022.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO -
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:D10006DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TP Nº 2022.04.12.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.12.01– O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica que foram **INABILITADAS** as seguintes empresas: **(1) CONSTRUTORA ÊXITO**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93 – por colocar no envelope nº 01 dos documentos de habilitação a proposta de preços; **(2) ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 23.011.656/0001-05 – por ausência de CRC, certidão falência e concordata vencida e capital social inferior a 10% do orçamento do serviço; **(3) LEAL EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 41.774.234/0001-73 – ausência de autenticação do RG do proprietário da empresa e CREA da empresa vencido; **(4) PROMAV ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 34.992.415/0001-00 – Ausência de ato constitutivo, ausência de inscrição municipal, CREA da empresa vencido, ausência de CREA do engenheiro, ausência de CAT, certidão de falência e concordata vencida; **(5) CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27 – CREA da empresa e do engenheiro vencidos; **(6) JHS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, CNPJ Nº 33.147.466/0001-73 – certidão de falência e concordata vencida, CREA da empresa e do engenheiro vencidos, ausência do CAT e ausência de declarações**; (7) BLENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 41.575.069/0001-20 – certidão de falência e concordata vencida em 28/04/2022; **(8) LIMAS JUNIOR SERVICES EIRELI**, CNPJ Nº 42.705.064/0001-38 – certidão de falência e concordata de Comarca diferente da sede da licitante. Outrossim, após detida análise, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: (**1) EUGÊNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA**, CNPJ Nº 31.570.478/0001-80 – condicionada à posterior apresentação da Certidão negativa de débitos federais que se encontra vencida; **(2) F. VICENTE P. FILHO**, CNPJ Nº 20.612.147/0001-40; **(3) ANDREIA DA SILVA GONÇALVES - ME**, CNPJ Nº 34.696.760/0001-05; **(4) A.L.S. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 31.172.201/0001-08 – condicionada à posterior apresentação de certidão negativa de débito municipal que se encontra vencida; **(5) JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 22.632.313/0001-03; **(6) AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64; **(7) VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81; **(8) ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA**, CNPJ Nº 34.746.608/0001-81; **(9) P.J.L. CONSTRUÇÕES,** CNPJ Nº 30.635.870/0001-06; **(10) VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**, CNPJ Nº 10.560.303/0001-12; **(11) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; **(12) ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33; **(13) CONSERV**

EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.507.933/0001-47; **(14) N3 CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35; **(15) A P LUCAS MOREIRA - ME**, CNPJ Nº 27.090.568/0001-05; **(16) CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03; **(17) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86; **(18) M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 63.312.771/0001-34 **(19) CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ Nº 08.701.149/0001-00; **(20) ROMA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37; **(21) NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31; **(22) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; **(23) CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 28.311.343/0001-96; **(24) ECOS EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80; **(25) ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 28.111.124/0001-63; **(26) MR ENGENHARIA, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 27.281.853/0001-03; **(27) LANDIM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 40.648.341/0001-92; **(28) CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, CNPJ Nº 07.422.145/0001-20; **(29) ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 41.113.297/0001-89; **(30) A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02; **(31) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; **(32) DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 23.246.832/0001-98; **(33) S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; **(34) H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ Nº 21.106.785/0001-51; **(35) LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 09.366.989/0001-26; **(36) MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 31.381.604/0001-59; **(37) A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138.0001-85; **(38) CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 36.428.864/0001-56; **(39) SL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 38.402.172/0001-64; **(40) J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75; **(41) RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, CNPJ Nº 24.916.240/0001-07; **(42) T A FRANÇA SERVIÇOS** – ME, CNPJ Nº 24.964.064/0001-70 por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Oportuniza-se, aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de eventual recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, fica automaticamente designada sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para 25/05/2022 às 9:00h.

Penaforte/CE, 13 de Maio de 2022.

***FILIPE TAVEIRA CARVALHO* –**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:ED5424F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.2022.05.06.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Junho de 2022, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.01**, cujo Objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NOS BAIRROS AREIAS NAS RUAS S.D.O. 01, S,D.O. 02, S.D.O. 03 E S.D.O. 04 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 13 de Maio de 2022.

***FILIPE TAVEIRA CARVALHO* –**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:75708C5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 013/2022 - SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO Nº 013/2022 - SEDUC – O Ordenador de Despesas da Sec. de Educação do Município de Penaforte/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado final, referente ao Pregão Presencial nº 013/2022 - SEDUC, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA COGNITIVA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E SISTEMA DE REGISTRO INTEGRAL, COM ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA ESPECÍFICA PARA ENSINO INTEGRAL, EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PENAPORTE-CE**, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO , ao respectivo vencedor, a saber: F. J. FELIPE DE LACERDA (CENTRO DINÂMICO EDUCAR – C.D.E.), CNPJ Nº 10.775.817/0001-95, Lote Único – R$ 125.999,91 (Cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Mirtane de Cássia Jorge Pereira – Ordenador de Despesas.

Penaforte-CE, 09 de maio de 2022

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:5469D541

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-SESA

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/03.18.03

ONDE LÊ-SE:
CONTRATADO: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00.

LEIA-SE:
CONTRATADO: DISTRIBUIDOPRA DE MEDICMANTOS CEDRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.230.084/0001-00

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:AD596031

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20220368 PREGÃO PRESENCIAL 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220368

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.887,30 (vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.887,30

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:33E119F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220375 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220375

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.114,05 (cinquenta mil, cento e quatorze reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 50.114,05

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C347B62B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220382 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220382

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.849,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 47.849,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:48064E25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220319 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220319

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.373,50 (um mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.373,50

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:59423763

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220326 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220326

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.814,33 (um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.814,33

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:16DA1A68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220333 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220333

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.602,70 (um mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.602,70

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E1C67845

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220340 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220340

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.956,54 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.956,54

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:965D05DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220347 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220347

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.194,00 (três mil, cento e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.194,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8E75CF1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220296 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220296

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.515,18 (sete mil, quinhentos e quinze reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.515,18

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:46E629FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220302 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.596,60 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.596,60

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:17EC0286

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220308 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.652,80 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.652,80

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7C76E709

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220314 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220314

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.665,20 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.665,20

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:11F4679D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220281 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220281

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: NELCILANI NUNES DE FREITAS MACIEL 91503299368

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 12.420,00, Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 6,20

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:312A4F2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220288 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220288

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ALVES DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.370,00 (treze mil, trezentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.685,00, Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 6.685,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:783BC842

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220362 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.02

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA PATRICIA MAIA FERREIRA 02373093359

OBJETO.....: Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 43.500,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:32CAC7FE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220396 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.13.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220396
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.13.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOAQUIM DE SOUSA MARQUES

OBJETO.....: Aquisição de Carne bovina, suína e de frango para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro-CE, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.800,00 (setenta e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 72.800,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CBEF7526

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220397 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.13.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220397

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.13.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ESTENIO MARQUES BEZERRA

OBJETO.....: Aquisição de Carne bovina, suína e de frango para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro-CE, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.300,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8F4BEF87

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220398 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.13.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220398

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.13.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO ALVES LOPES

OBJETO.....: Aquisição de Carne bovina, suína e de frango para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro-CE, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 72.500,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AD8E03DF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220399 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.13.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220399

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.13.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCILENE PINHEIRO DE LUCENA 60702423351

OBJETO.....: Aquisição de Carne bovina, suína e de frango para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro-CE, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 67.500,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7441D9CF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220371 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220371

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 323.769,15 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 180.076,80, Exercício 2022 Atividade 0601.101220637.2.051 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.263,80, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e

Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.655,20, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.119,40, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 72.653,95

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6FC9A965

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220378 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220378

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 271.985,66 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 144.474,30, Exercício 2022 Atividade 0601.101220637.2.051 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.373,84, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 49.046,44, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.177,50, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 33.913,58

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CE4F3F62

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220385 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220385

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 250.113,10 (duzentos e cinquenta mil, cento e treze reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 117.771,40, Exercício 2022 Atividade 0601.101220637.2.051 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.564,30, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 45.195,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 21.057,60, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 53.524,80

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4EA219AF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220323 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220323

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 192.173,20 (cento e noventa e dois mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 94.476,00, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da

Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.107,50, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 67.128,70, Exercício 2022 Atividade 0601.101220637.2.051 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.658,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.803,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:687646A2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220330 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220330

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 182.431,40 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 99.442,00, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 29.178,60, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 40.356,60, Exercício 2022 Atividade 0601.101220637.2.051 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.103,40, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.350,80

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DEAAC8FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220337 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220337

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 187.705,50 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 95.274,00, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.584,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 53.634,00, Exercício 2022 Atividade 0601.101220637.2.051 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.034,50, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.179,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EF959EC8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220344 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220344

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 192.908,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 102.214,00, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 20.581,80, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 44.485,00, Exercício 2022 Atividade 0601.101220637.2.051 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.320,20, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.307,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C59D9003

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220351 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220351

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 273.341,90 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 143.280,00, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 26.199,10, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 74.385,20, Exercício 2022 Atividade 0601.101220637.2.051 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.563,80, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.913,80

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F29CE247

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.12.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.12.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 26 de maio de 2022, às 08:30 horas, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 011/2022, oriundo do Processo nº 2022.05.12.01, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS e MOTOCICLETAS ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e RECURSOS HÍDRICOS DE PIQUET CARNEIRO. O Edital e o Termo de Referência estão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro, 13 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:29F3733B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220277 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220277

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 23.000,00, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 65,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BB2F1ED6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220285 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220285
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NELCILANI NUNES DE FREITAS MACIEL 91503299368

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.580,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 36.580,00, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 6,20

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E7E56036

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220292 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220292

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ALVES DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.195,00 (quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 48.195,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DD4B2030

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220363 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220363

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS DORES DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 44.160,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B6AA932D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220370 PREGÃO PRESENCIAL 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220370

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.568,50 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.568,50
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:60B06F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220377 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220377

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.695,25 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.695,25

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2A508A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220384 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220384

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.268,75 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.268,75

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A26A5429

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220322 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220322

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.465,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.465,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:043BA47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220329 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220329

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.024,60 (quatro mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.024,60

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:58182ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220336 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220336

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.411,00 (quatro mil, quatrocentos e onze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.411,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7E4BACF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220343 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220343

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.245,30 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.245,30

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:607A9E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220350 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220350

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.108,60 (oito mil, cento e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.108,60

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:ACB52D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220295 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220295

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.934,98 (oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.934,98

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:716F9D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220301 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.097,75 (seis mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.097,75

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:37EA6B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220307 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.980,66 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.980,66

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E737DC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220313 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220313

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.158,38 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.158,38
VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:27E07DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220284 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220284

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: NELCILANI NUNES DE FREITAS MACIEL 91503299368

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.750,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1BDD87C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220291 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220291

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ALVES DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.675,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 22.675,00, Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 8,95

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B675F349

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220357 PRGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220357

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: OTACIZIO MARQUES DE OLIVEIRA 84056177368

OBJETO.....: Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 25.300,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:ED8083B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220358 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220358

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA
CONTRATADA(O).....: ROBERLANIA VIANA BATISTA 14252633800

OBJETO.....: Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.800,00 (vinte e sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 27.800,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F4DA21C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407 DISPENSA Nº 2022.05.02.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220407

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.02.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

OBJETO.....: Contratação de Instituição Brasileira especializada no ensino e desenvolvimento institucional para realizar ações educacionais de fomento à geração de trabalho e renda, junto ao público assistido pela Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE, promovendo uma nova dinâmica social e econômica para os participantes.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.420,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 66.420,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0F71B3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220373 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220373

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.565,67 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.874,05, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.209,10, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.006,40, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 521,12, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.256,40, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.112 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 698,60

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A2B66635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220380 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220380

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.480,51 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.940,05, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.919,16, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.777,30, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.565,12, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.737,08, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.112 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.541,80

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:575EC6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220387 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220387

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.708,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.902,75, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.268,40, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.137,20, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.462,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.602,25, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.112 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.335,60

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D21A295A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220325 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220325

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.477,80 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.112 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 258,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 258,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 430,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 278,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 32,80, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 221,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5F85A3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220332 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220332
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.667,90 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.112 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.861,77, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.861,77, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.382,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.124,85, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 485,14, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.952,37

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:764652E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220339 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220339

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.496,62 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.112 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.275,36, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.275,36, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.929,16, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.567,80, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 215,79, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.233,15

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8CF42F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220346 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220346

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.991,90 (nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.112 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.808,68, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.808,68, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.398,52, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.888,84, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 269,48, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.817,70

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:844445CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220353 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220353
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.818,38 (dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.112 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.576,54, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.576,54, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.996,68, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.156,82, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.084,98, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.426,82

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8CFFDDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220299 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220299

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.630,10 (trinta e três mil, seiscentos e trinta reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.112 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.075,12, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.768,01, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.221,37, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.473,92, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.426,86, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.664,82

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5BFA13F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220305 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220305

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.437,47 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.112 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.164,12, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.119,40, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.092,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.592,48, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.386,01, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.083,46

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F426FCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220311 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220311

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.026,11 (trinta e dois mil, vinte e seis reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.112 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.834,07, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.102,70, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.461,92, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.483,12, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.032,40, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.111,90

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A54920AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220317 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220317

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.071,93 (quarenta e cinco mil, setenta e um reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.112 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.315,65, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.081,50, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.254,05, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.292,52, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.698,55, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.429,66

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2D8B9CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220278 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220278

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.398,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 14.848,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.844,00, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.031,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão

Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.347,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 25.328,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 140,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 140,00, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 140,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 140,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 140,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C5F5E99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220286 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220286

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: NELCILANI NUNES DE FREITAS MACIEL 91503299368

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.090,00 (sessenta e sete mil, noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 22.286,50, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 12.071,00, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 12.071,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.035,50, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 14.626,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 6,95, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 6,95, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 6,95, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 6,95, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 6,95

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:FFBE72C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220293 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220293

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ALVES DA SILVA
OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.315,00 (dezoito mil, trezentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.116 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 3.960,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 3.960,00, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 1.980,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440222.2.111 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 990,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082430225.2.105 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 7.425,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:511EF51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220364 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220364

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS DORES DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 27.600,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:038218A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220239 PRGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.04.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220239

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.04.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JONAS ALVES DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de artista ligado à Cultura Nordestina que possua habilidades de cantor, sanfoneiro e repentista para prestação de serviços quando da realização de eventos culturais, presenciais ou online e realização de produções áudio visuais, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.17, no valor de R$ 31.500,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:616924AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220404 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PROCESSO 2022.03.30.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220404

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.30.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos de processamento de dados, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamento e material esportivo e diversão, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliário em geral, material de copa e cozinha e aparelhos e utensílios domésticos, destinados a atender ao Programa Pacto pela Aprendizagem, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 67.604,88 (sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 22.814,40, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 44.790,48

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AB7147F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220372 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220372

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.247,60 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.619,00, Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.628,60

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:FB9EAE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220379 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220379

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.717,85 (sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.438,26, Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 51.279,59

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B1BDCBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220386 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220386

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.666,09 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.462,16, Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 50.203,93

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3014A3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220324 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220324

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.711,45 (quarenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.535,50, Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.175,95

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:32E05A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220331 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220331

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.840,51 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 45.061,42, Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.779,09

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:043141CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220338 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220338

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.746,80 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 25.233,00, Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.513,80

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BACEFA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220345 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220345

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.857,65 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 36.605,71, Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.251,94

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:03141B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220352 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220352

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME
OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de

microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.067,18 (setenta e um mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 48.084,26, Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 22.982,92

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B79C3010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220300 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220300

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.135,53 (vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.135,53

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2B2F90EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220306 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220306

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.563,92 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.563,92

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BB46D2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220312 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.811,40 (vinte e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.811,40
VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D957A464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220318 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220318

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.732,78 (dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.732,78

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3D7E399A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220276 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220276

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 31.250,00, Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 65,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1BA1A6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220283 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220283

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NELCILANI NUNES DE FREITAS MACIEL 91503299368

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.672,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 64.672,00, Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 6,20

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:35F75B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220290 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220290

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ALVES DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.401,50 (vinte e três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 23.401,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E028CD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220366 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220366

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALCIDE DE SOUSA MARCOS

OBJETO.....: Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.602,00 (sessenta e três mil, seiscentos e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 63.602,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:78E18E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220369 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220369
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.785,00 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.785,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CD047E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220376 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220376

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.327,10 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.327,10

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7945C78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220383 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220383

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.343,35 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.343,35

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DE28A807

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220321 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220321

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.155,00 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.155,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C0DAC535

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220328 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220328

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02
CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.647,40 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.647,40

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1B310BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220335 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220335

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.581,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.581,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6C73A514

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220342 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220342

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.696,95 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.696,95

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:667CEA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220349 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220349

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.424,30 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.424,30

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:19A8A2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220298 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220298

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.967,93 (doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.967,93

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BE8656A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220304 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220304

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.965,90 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.965,90

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:896EEBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220310 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220310

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.799,00 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.799,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:ED66AD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220316 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220316

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.088,90 (dez mil, oitenta e oito reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.088,90

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:879A6D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220275 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220275

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 12.450,00, Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 65,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:164A5445

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220282 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220282

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: NELCILANI NUNES DE FREITAS MACIEL 91503299368

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.020,00 (dezesseis mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 16.020,00, Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 6,20

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B9FDCE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220289 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220289

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ALVES DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.385,00 (doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 12.385,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C61ED23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220359 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220359

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ROBERLANIA VIANA BATISTA 14252633800

OBJETO.....: Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.750,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 34.750,00, Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 13,90

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:02C616B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220360 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220360

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARCOS DE OLIVEIRA 02605510310

OBJETO.....: Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.870,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 39.870,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:06F49DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220365 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220365

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ALCIDE DE SOUSA MARCOS

OBJETO.....: Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 38.940,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6F73B346

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220367 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220367

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.794,55 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.179,55, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 615,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BA247B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220374 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220374

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.894,85 (dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.894,85, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7,75

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0DEC230D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220381 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220381
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local e/ou regional.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.542,50 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.542,50, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 78,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:FD10C18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220320 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220320
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.499,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F5E0493F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220327 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220327

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.568,45 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.568,45

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1392F07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220334 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220334

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.593,30 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.593,30

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CE22B416

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220341 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220341

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.384,55 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.384,55

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BDACDE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220348 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220348

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.600,90 (seis mil, seiscentos reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.600,90

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:070098C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220297 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220297

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.851,10 (treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.851,10

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DAAEDE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220303 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.481,90 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.481,90

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5983ADDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220309 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220309

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.190,15 (oito mil, cento e noventa reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.190,15

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1D23ADBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220315 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220315
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.01.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: A C BENICIO PINHEIRO

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.192,60 (seis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.192,60

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E4BFA821

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220274 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220274

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 17.150,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8CB41894

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220280 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220280

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: NELCILANI NUNES DE FREITAS MACIEL 91503299368

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.040,00 (vinte e dois mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 22.040,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DEF8C1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220356 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220356

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: OTACIZIO MARQUES DE OLIVEIRA 84056177368

OBJETO.....: Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.625,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 31.625,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A60FB0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220361 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.05.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220361

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.04.05.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA PATRICIA MAIA FERREIRA 02373093359

OBJETO.....: Contratação de Serviços para Fornecimento de Refeições, para atender à demanda das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 43.500,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B73798E4

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220279 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220279

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NILCEMARA ALVES DA SILVA 04362521399

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.181220112.2.079 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.380,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7BAF8970

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220287 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220287

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: NELCILANI NUNES DE FREITAS MACIEL 91503299368

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.181220112.2.079 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.776,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:35009D12

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220294 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.23.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220294

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.03.23.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ALVES DA SILVA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades das diversas secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.815,00 (sete mil, oitocentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.181220112.2.079 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 7.815,00, Exercício 2022 Atividade 0801.181220112.2.079 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 8,95

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B328222D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 002/2022-EDUC.01; 002/2022-EDUC.02; 002/2022-EDUC.03; 002/2022-EDUC.04 e 002/2022-EDUC.05. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-EDUC**, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE junto à Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADAS:** COOPFAQ Cooperativa dos Produtores Familiares do Ceará Ltda, **CNPJ:** 29.645.652/0001-74. **VALOR TOTAL:** R$ 1.231.995,50; Marcos Lopes Bonfim, CPF: 053.700.803-99, **VALOR TOTAL:** R$ 39.988,16; Francisco Genivaldo Sales Teixeira, CPF: 118.594.758-25, **VALOR TOTAL:** R$ 39.136,00; Lourivaldo Gonçalves de Oliveira, CPF: 393.035.271-00, **VALOR TOTAL:** R$ 39.999,50; Maria Zeneide Bonfim Lopes, CPF: 231.288.283-34, **VALOR TOTAL:** R$ 38.785,45. **DATA DE ASSINATURA**: 03/05/2022, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Quiterianópolis - CE, 12 de maio de 2022

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Quiterianópolis - CE, 12 de maio de 2022

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F4A672D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.05.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ROBERIO DIAS PINHEIRO,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de maio do corrente ano, Junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, para tratar de solicitação de projeto visando a recuperação e manutenção da BR 122, no trecho compreendido na Saída de Quixadá com destino a Chrozinho, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de maio de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:008114F1

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DE ERRATA DE CONVÊNIO

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Fundação Cultural, torna público o presente extrato de errata do Convênio nº 001/2022: **Valor Total do Convênio**: R$ 27.500,00. ***Onde lia-se***: OBJETO: **Apoio financeiro amparado pela Lei Municipal Nº 1.967, de 23 de fevereiro de 2001 e Lei Municipal nº 2.901 de outubro de 2017, destinado a Associação Cego Aderaldo Arte e Cultura a ser realizado nos dias 24 e 28 de maio de 2022 conforme detalhado no plano de trabalho e seus anexos, de responsabilidade da Fundação Cultural do Município de Quixadá - CE.** ***Leia-a- se***: OBJETO: **Apoio financeiro amparado pela Lei Municipal Nº 1.967, de 23 de fevereiro de 2001 e Lei Municipal nº 2.901 de outubro de 2017, destinado a Associação Cego Aderaldo Arte e Cultura a ser realizado nos dias 25 a 28 de maio de 2022 conforme detalhado no plano de trabalho e seus anexos, de responsabilidade da Fundação Cultural do Município de Quixadá – CE.** Onde PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2022 a partir da data da assinatura, podendo, de comum acordo, mediante Termo Aditivo, haver renovação, complementação ou modificação do presente convênio.

Data da assinatura**:** 02 de maio de 2022. Assina pela contratante: Presidente da Fundação Cultural, o Sr. Clébio Viriato Ribeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D03456D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 001/2021 DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, AMBOS DO ESTADO DO CEARÁ

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA CESSÃO DE SERVIDORES

EMENTA: CONVÊNIO Nº 001/2022 DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, AMBOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabelião Enéas, nº 649 - Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo José de Araújo Silveira, portador do RG de nº 93002405466 – SSP-CE e do CPF n° 425.802.503-87, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Nº 10, Centro, CEP: 63630-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MATHEUS PEREIRA MENDES, residente e domiciliado na cidade de Pedra Branca/CE, firmam o presente Convênio de Cooperação Mútua, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenentes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do CESSIONÁRIO e disponibilidade do CEDENTE.

Parágrafo Primeiro - A cessão do(a) servidor(a) requisitado(a) deverá ser com ônus do vencimento para o órgão CEDENTE, cabendo ao CESSIONÁRIO autorizar a forma da cessão.

Parágrafo Segundo – O poder cedente será ressarcido, mensalmente, pelo pode cessionário, do valor total da remuneração, paga ao servidor cedido, bem como dos gastos com contribuição previdenciária do mesmo, desde que, após a compensação de despesas com remunerações dos servidores mutuamente cedidos com base neste convênio, tenha crédito a seu favor, salvo disposição em contrário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do objeto deste Convênio, as partes acordam o seguinte:
§ 1º- a designação do(a) servidor(a) cedido(a) será formalizada mediante requisição pelo CESSIONÁRIO e aprovação pelo CEDENTE;

§ 2º- O(A) servidor(a) cedido(a) com ônus do vencimento para o órgão

CEDENTE, os encargos sociais relativos à contribuição patronal e do servidor, serão recolhidos à Previdência do órgão cedente em conformidade com o instituído na norma correspondente.

§ 3º- A época de gozo das férias pelo(a) servidor(a) cedido(a) ficará a critério do órgão requisitante, respeitado o período aquisitivo no Município de origem, observadas as informações funcionais prestadas pelo CEDENTE.

§ 4º- A jornada de trabalho do(a) servidor(a) cedido(a) é a prevista no Plano de Carreira de seu Município de origem.

§ 5º- Havendo realização de horas extras de trabalho, o pagamento correrá por conta do órgão requisitante.

§ 6º- Em caso do(a) servidor(a) cedido(a), desempenhar atividade insalubre ou periculosa, os respectivos adicionais serão pagos pelo órgão requisitante.

§ 7º- É de responsabilidade do órgão requisitante todas as despesas referentes às viagens de serviço, se porventura forem realizadas.

§ 8º- É vedada a subcessão do(a) servidor(a) pelo órgão requisitante a quaisquer outros órgãos.

§ 9º- Os(As) servidores(as) cedidos(as) com base neste Convênio, além dos princípios e normas próprias da Administração Pública, das regras constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do órgão CEDENTE, ficam também sujeitos aos regulamentos internos e normas de serviços do CESSIONÁRIO.

§ 10- O(A) servidor(a) cedido(a) para exercício de cargo de provimento em comissão ou de Secretário Municipal, poderá perceber o valor da remuneração ou subsídio do respectivo cargo a ser ocupado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá sua vigência 48 meses, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente Convênio correrão a contas das dotações orçamentárias dos respectivos Convenentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Poderão os Convenentes denunciar o presente ajuste pelo descumprimento das obrigações ou condições nele pactuadas que o torne inexequível ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Elege os Convenentes o foro da Comarca de Quixadá para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Convênio.

E, por estarem justos e contratados, assinam os Convenentes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Quixadá, em 04 de janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO SILVEIRA
Município de Quixadá

MATHEUS PEREIRA MENDES
Município de Pedra Branca

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:448AE998

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2022

Acusado(a): Antônia Camurça Sampaio

Portaria: 07.03.010/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2022, instaurado pela Portaria nº 07.03.010/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 11.05.008/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pelo **ACOLHIMENTO do Relatório da Comissão Processante de fls. fls. 68/70**, a fim de que o presente Processo Administrativo Disciplinar seja **ARQUIVADO**, haja vista ter ocorrido a perda superveniente do objeto, em razão do(a) denunciado(a) ter realizado acordo para devolução voluntária do valor recebido em excesso em sua folha de pagamento, aplicando-se analogamente o Art. 485, VI, do NCPC/2015.

Quixadá, 11 de maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:34651FF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022

Acusado(a): Sônia Alves Ferreira Maciel
Portaria: 07.03.007/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022, instaurado pela Portaria nº 07.03.007/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 11.05.007/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pelo **ACOLHIMENTO do Relatório da Comissão Processante de fls. fls. 28/30**, a fim de que o presente Processo Administrativo Disciplinar seja **ARQUIVADO**, haja vista ter ocorrido a perda superveniente do objeto, em razão do(a) denunciado(a) ter realizado acordo para devolução voluntária do valor recebido em excesso em sua folha de pagamento, aplicando-se analogamente o Art. 485, VI, do NCPC/2015.

Quixadá, 11 de maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:37F53621

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022

Acusado(a): Maria José de Oliveira Silva
Portaria: 07.03.005/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022, instaurado pela Portaria nº 07.03.005/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 11.05.006/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pelo **ACOLHIMENTO do Relatório da Comissão Processante de fls. fls. 42/44**, a fim de que o presente Processo Administrativo Disciplinar seja **ARQUIVADO**, haja vista ter ocorrido a perda superveniente do objeto, em razão do(a) denunciado(a) ter realizado acordo para devolução voluntária do valor recebido em excesso em sua folha de pagamento, aplicando-se analogamente o Art. 485, VI, do NCPC/2015.

Quixadá, 11 de maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:ABE6B2EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022

Acusado(a): Maria de Fátima Nogueira de Souza
Portaria: 07.03.004/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022, instaurado pela Portaria nº 07.03.004/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 11.05.005/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pelo **ACOLHIMENTO do Relatório da Comissão Processante de fls. fls. 64/66**, a fim de que o presente Processo Administrativo Disciplinar seja **ARQUIVADO**, haja vista ter ocorrido a perda superveniente do objeto, em razão do(a) denunciado(a) ter realizado acordo para devolução voluntária do valor recebido em excesso em sua folha de pagamento, aplicando-se analogamente o Art. 485, VI, do NCPC/2015.

Quixadá, 11 de maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:438D4E7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022

Acusado(a): Antônia Creuza Tavares
Portaria: 07.03.001/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, instaurado pela Portaria nº 07.03.001/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 11.05.003/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pelo **ACOLHIMENTO do Relatório da Comissão Processante de fls. fls. 25/29**, a fim de que o presente Processo Administrativo Disciplinar seja **ARQUIVADO**, haja vista ter ocorrido a perda superveniente do objeto, em razão do(a) denunciado(a) ter realizado acordo para devolução voluntária do valor recebido em excesso em sua folha de pagamento, aplicando-se analogamente o Art. 485, VI, do NCPC/2015.

Quixadá, 11 de maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:21F88BCB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2022

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022

Acusado(a): Maria Eunice Bandeira de Souza
Portaria: 07.03.002/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022, instaurado pela Portaria nº 07.03.002/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 11.05.004/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pelo **ACOLHIMENTO do Relatório da Comissão Processante de fls. fls. 21/23**, a fim de que o presente Processo Administrativo Disciplinar seja **ARQUIVADO**, haja vista ter ocorrido a perda superveniente do objeto, em razão do(a) denunciado(a) ter realizado acordo para devolução voluntária do valor recebido em excesso em sua folha de pagamento, aplicando-se analogamente o Art. 485, VI, do NCPC/2015.

Quixadá, 11 de maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:6AA9E5FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 002/2022

Portaria: 09.02.004/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 002/2022, instaurado pela Portaria nº 09.02.004/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 11.05.001/2022 e adoto seus fundamentos para julgar pelo **ACOLHIMENTO do Relatório da Comissão Processante de fls. fls. 150/163**, a fim de que o presente Processo Administrativo seja **ARQUIVADO**, visto que não foram constatadas quaisquer infrações disciplinares a ensejarem aplicação de penalidades e abertura de Processo Disciplinar, nos moldes do Art. 153, I, da Lei Complementar nº 001/2007.

Quixadá, 11 de maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:D3B9DD74

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 07.002/2022-TP - **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 25M³, NA SEDE DO DISTRITO DE SÃO BERNARDO, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**. **TIPO:** menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das propostas do processo acima citado dar-se-á no dia **17 de maio de 2022, às 14:00 horas**, na sala da comissão de licitação, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá – CE.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da CPL/PMQ.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3E2C5702

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - TOMADA DE PREÇOS N°. **07.001/2022 - TP -** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, COM EXTENSÃO DE 594,3M NA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE BOA ÁGUA, DISTRITO DO CIPÓ DOS ANJOS, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.** A Comissão de Licitações do Município de Quixadá-CE, comunica que recebeu Recurso Administrativo sobre o julgamento dos documentos de habilitação, impetrado pela empresa **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.888.573/0001-91; ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87**. Com fulcro no §3° do art. 109 da lei Federal Nº. 8666/93, e suas alterações, abrem-se às empresas interessadas, prazo para a apresentação das CONTRARRAZÕES. O inteiro teor dos termos recursais encontra-se disponíveis na Comissão de Licitações e no Portal do TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Quixadá –CE, 12 de maio de 2022 –

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FC3499AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HABILITAÇÃO DO PROJETO DE VENDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CHAMADA PÚBLICA Nº 08.001/2022 - CHP– A Comissão Permanente de

Licitações vem informar que no dia 06 de maio de 2022 às 09:00h, reuniram-se na sala de licitações para recebimento de documentos referentes a habilitação e em seguida análise dos projetos de vendas do Processo Chamada Pública Nº 08.001/2022 CHP com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE; **COOPERATIVAS**: 1 - Cooperativa Agropecuária União dos Indígenas – **COOAGUIN** – CNPJ nº 36.017.644/0001-30, 2 - Cooperativa de Produtores Agroecológicos da Agroindústria e da Agricultura Familiar – **COOPAICE** – CNPJ nº 34.44.062/0001-36 (Ausente); 3 - Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres – **COONSPRAZERES** – CNPJ nº 22.738.550/0001-45 (Ausente); 4 - Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço LTDA – **COPAZEL** – CNPJ nº 10.254805/0001-15, 5 – Cooperativa dos Agricultores Familiares do vale do Forquilha – **COOPVALE** – CNPJ n° 22.717.179/0001-35, 6 - Cooperativa de Agricultura Familiar e Sustentabilidade do Sertão Central – **COOPAF** – CNPJ n° 44.998.208/0001-17, após a etapa de análise da habilitação, deu-se prosseguimento com abertura dos projetos de vendas e sua classificação de acordo com item 5.1 do edital, sagrou-se habilitados os seguinte projetos de venda: Cooperativa de Agricultura Familiar e Sustentabilidade do Sertão Central – **COOPAF,** Cooperativa dos Agricultores Familiares do vale do Forquilha – **COOPVALE**, Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço LTDA – **COPAZEL.** Restaram condicionadas na mesma sessão apresentarem as AMOSTRAS, até 11/05/2022 em conformidade com item 6.1 do edital**.** Departamento de Licitação, localizado na Trav. José Jorge Matias, S/N, Campo velho, Quixadá/CE. **Mais informações:** Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, ou pelo e-mail: centraldecontratos.quixadá@gmail.com.

Quixadá/CE, 12 de maio de 2022.

EDMILSON MOTA NETO -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BE2BEC28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Concorrência nº 2021.10.15.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma escola de seis salas de aula, com área administrativa, serviço, pátio coberto e quadra coberta com vestiários, na localidade do Sítio Faé, Zona Rural do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Termo de Compromisso PAR nº 202103780/2021, firmado perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 2.091.687,26 (dois milhões noventa e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:33DB92E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.29.4.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.04.29.4.1**. Dispensa de Licitação** nº. 2022.04.29.4. **Partes**: o Município de Quixelô/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n. 10.462.477/0001-42. **Objeto**: Aquisição de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática e instrumentos musicais), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 (NLLC). **Valor Total do Contrato**: R$ 43.763,00 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e três reais). **Vigência do Contrato: Até** 31/12/2022. **Signatários**: Cândida Damara Vieira e Francisco Adriano Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7C8E45CF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará**, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Quixelô/CE, torna pública à errata do **decreto municipal Nº 012, DE 07 DE abril DE 2022,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, no dia 11/04/2022 na edição de nº 2931, em virtude de equívoco cometido na indicação da unidade de referência que será utilizada para calcular a Taxa de Licenciamento Ambiental.
Diante do exposto, com a presente retificação, **Onde se lê:**
Art. 3º. Os empreendimentos licenciados por Licença Simplificada ou Licença Simplificada por Autodeclaração que pertençam à Agricultura Familiar ficarão dispensados do pagamento do licenciamento ambiental, caso o agricultor familiar apresente no ato do protocolo de licenciamento a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) do grupo B, ou DAP variável e cujo os projetos de investimentos não ultrapassem os limites de 30.000,00 (trinta mil reais) anuais.
(…)
§4º. O custo da emissão ou de reemissão de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental fica fixado em 10 (dez) UFIRCE.
Art. 4º. As taxas de licenciamento ambiental a serem pagas pelos empreendimento licenciados por Licença Simplificada ou Licença Simplificada por Autodeclaração que pertençam à Agricultura Familiar e que não se enquadrarem no artigo anterior obedecerão à seguinte gradação:
I – para os projetos de investimentos que estejam acima de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R$ 100.000,00 (cem mil reais), o agricultor familiar pagará a título de licenciamento ambiental o correspondente a 40 (quarenta) UFIRCE.
II – Para os projetos de investimento que estejam acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o agricultor familiar pagará a título de licenciamento ambiental o correspondente a 80 (oitenta) UFIRCE.
(…)
Art. 6º . Os valores dos custos operacionais a serem pagos pelo interessado para a realização dos serviços concernentes à análise e expedição de Licença Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), de Instalação e Operação (LIO), Licença de Instalação e Ampliação (LIAM), Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR), Licença Simplificada (Ls), Licença Simplificada por Autodeclaração (LSA), Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Autorização Ambiental (AA) serão fixados em função do Porte e do Potencial Poluidor-Degradador - PPD do empreendimento ou atividade dispostos no Anexo III da Resolução Coema 02/2019 ou posterior, correspondendo ao resultado da multiplicação dos respectivos coeficientes pelo valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIRCE, ou outro índice que venha a substituí-la.
Leia-se:

Art. 3º. Os empreendimentos licenciados por Licença Simplificada ou Licença Simplificada por Autodeclaração que pertençam à Agricultura Familiar ficarão dispensados do pagamento do licenciamento ambiental, caso o agricultor familiar apresente no ato do protocolo de licenciamento a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) do grupo B, ou DAP variável e cujo os projetos de investimentos não ultrapassem os limites de 30.000,00 (trinta mil reais) anuais.
(…)
§4º. O custo da emissão ou de reemissão de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental fica fixado em 15 (quinze) UFIRM.
(…)
Art. 4º. As taxas de licenciamento ambiental a serem pagas pelos empreendimentos licenciados por Licença Simplificada ou Licença Simplificada por Autodeclaração que pertençam à Agricultura Familiar e que não se enquadrarem no artigo anterior obedecerão à seguinte gradação:
I – para os projetos de investimentos que estejam acima de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R$ 100.000,00 (cem mil reais), o agricultor familiar pagará a título de licenciamento ambiental o correspondente a 40 (quarenta) UFIRM.
II – Para os projetos de investimento que estejam acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o agricultor familiar pagará a título de licenciamento ambiental o correspondente a 80 (oitenta) UFIRM.
(…)
Art. 6º . Os valores dos custos operacionais a serem pagos pelo interessado para a realização dos serviços concernentes à análise e expedição de Licença Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), de Instalação e Operação (LIO), Licença de Instalação e Ampliação (LIAM), Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR), Licença Simplificada (Ls), Licença Simplificada por Autodeclaração (LSA), Licença Prévia e de Instalação (LPI) e Autorização Ambiental (AA) serão fixados em função do Porte e do Potencial Poluidor-Degradador - PPD do empreendimento ou atividade dispostos no Anexo III da Resolução Coema 02/2019 ou posterior, correspondendo ao resultado da multiplicação dos respectivos coeficientes pelo valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIRM, ou outro índice que venha a substituí-la.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos doze dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DEF3164B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 016/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,
CONSIDERANDO, que os prejuízos causados pela pandemia do COVID-19 ainda estão gerando reflexos na renda da população;
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2022, até o dia 30 de junho de 2022, com desconto de 10% (dez por cento), em parcela única.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO/CE, 12 de MAIO DE 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Quixelo/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9D66842C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0190/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 12 de Maio de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Maio de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CD3B9D5C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0189/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 12 de Maio de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Maio de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:60EE96EE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0188/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 12 de Maio de 2022.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Maio de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7A6C431C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0187/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 12 de Maio de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Maio de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3ADEE712

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0186/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 12 de Maio de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Maio de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:420FF400

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0185/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 12 de Maio de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Maio de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E396FFC5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0184/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 12 de Maio de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de Maio de 2022.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CEBCE40E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 1105.02/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Vereador Efisio Costa, n. º 291, Centro - Quixeré/CE, destinado as atividades do IBGE para realização do Senso 2022 do municipio de Quixeré.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de maio de 2022 a 30 de novembro de 2022.

CONTRATADO: MARIA ROSILENE RIBEIRO DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA ROSILENE RIBEIRO DA SILVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

VALOR: R$ 3.500,00,00 (três mil e quinhentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Quixeré – CE,11 de maio de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7D4C8540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos resultante do Pregão Eletrônico N.º 0011/2022:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0503.12.361.1204.2.036 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E CADEIRAS DESTINADAS AO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME	R$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais)
F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais)
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	R$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Maximiliana Assunção da Silva (MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA); **Francisco Denilson Freitas de Oliveira** (F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI) e **Antônio Flávio Silva Nascimento** (ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME)
ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais).

Quixeré-Ce, 12 de maio de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3B6E70B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.04.2022

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 520,00 (Quinhentos e vinte reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04,05,08,11,12,18,19,25,26 e 28/04/2022, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6335A1FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.01.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,05,11,17,20,23 e 25/04/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (FROTINHA PARANGABA, HOSPITAL GERAL, HOSPITAL ALBERT SABIN, IJF), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s), 03,04 e 09/04/2022 para Unidade (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB281F6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.05.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA LINDALVA LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretária de Junta do Serviço Militar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 06/05/2022 com a finalidade de, tratar de assuntos pertinentes ao Serviço Militar Obrigatório e Reservista, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A41CE4B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.05.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) LUANA RIBEIRO LIMA, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Atendimento ao Cidadão, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 06/05/2022 com a finalidade de, tratar de assuntos pertinentes a atualização do Sistema de Identificação Civil, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03950797

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.02.05.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 02 a 06/05/2022, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8D3E4EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.09.05.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ PIO NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 09 a 13/05/2022, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16CCB18A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.07.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis), diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 07,09,11,12,13 e 18/04/2022, com a finalidade de conduzir participantes da Formação Mais Paic Módulo I na CREDE, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9787385

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO LUCIANO COSTA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 12,18,25, e 28/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59BCEDFA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 312,00 (Trezentos e doze reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,07,13,18,25 e 28/04/2022, com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC5B6CF2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), TALYTA ALVES CHAVES LIMA, ocupante do cargo de Enfermeira da Família/ Diretor Departamento de Atenção Básica , 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07/04/2022, com a finalidade de participar de Seminário de Qualificação do Desempenho na APS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39E7A1E6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), WENYA MARTINS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 12 e 26/04/2022 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de alta para Hospital Albert Sabin e Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E007AFDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,05,07,11,13,19,25,27 e 29/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:066E86BB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 06 e 07/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para (CASA FAMILIAR e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 03 e 04/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2022.
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A91256E2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05,09,19 e 28/04/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (ICC,ABEMP), dia 27/04/2022 para levar ambulância para conserto; e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s), 24/04/2022 para Unidade (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:580ED40B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.26.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN, no(s) dia(s) 26/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B32E4D61

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCA ELIANE NERY SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02 e 08/04/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E4B030B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.11.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), CARLOS ALBERTO QUEIROZ FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 10/04/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AED4E557

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (um) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MARACANAÚ-CE, no(s) dia(s) 26/04/2022 com a finalidade de buscar medicamentos, adquirido através Programação Pactuada e Integrada – PPI em Fortaleza, no Núcleo de Assistência Farmacêutica, secretaria Estadual de Saúde, localizado em Maracanaú, Travessa 14, N° 1161, Alto Alegre II – Maracanaú-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F4CF7E4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,06 e 13/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL DO CORAÇÃO, HOSPITAL GERAL e HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6483B5B3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07,15,17,25 e 26/04/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL, INSTITUTO JOSÉ FROTA, FROTINHA PARANGABA, CRIO), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 04 e 11/04/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D85E2E49

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.11.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 11 e 29/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para (INSTITUTO JOSE FROTA); para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 09/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E598DC9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.01.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 10,18,20,23,28 e 30/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para (HOSPITAL ALBERT SABIN, INSTITUTO JOSE FROTA, ICC, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA); para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 01/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8EC49033

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.04.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02,24 e 25/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO JOSE FROTA e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 20 e 23/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FB6B30E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.01.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,02,04,06,08 e 12/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para (ABEMP, SANTA CASA, CRIO, CASA FAMILIAR, HOSPITAL ALBERT SABIN) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 18/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ACDC464F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.04.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,06,11,20 e 21/04/2022, com a finalidade de transportar paciente(s) para Unidade Especializada (FROTINHA DA PARANGABA, HOSPITAL DO CORAÇÃO, HOSPITAL GERAL,HEMOCE, HOSPITAL ALBERT SABIN, ABEMP e CASA FAMILIAR), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s), 26/04/2022 para Unidade (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CCF40F4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.01.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais),

para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,03,12,19,25 e 29/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para (FROTINHA PARANGABA, HOSPITAL MESSEJANA, HOSPITAL GERAL, IJF, HOSPITAL DO CORAÇÃO) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 07,18 e 26/02/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CAE8582

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.04.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,06,08,12,14,18,20,22,26 e 28/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE9B336A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.04.04.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s)04,05,07,08,11,12,13,19, e 27/04/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C54FD4B3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.05.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Rudicléia de Sousa, ocupante de cargo de, Chefe da Unidade de Atendimento do Cadúnico/PBF, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24 à 27/05/2022, com a finalidade de, participar de Capacitação de Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C7B26BF

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.04.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA NAJLA CARNEIRO DA SILVA, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de RUSSAS-CE, no(s) dia(s), 26/04/2022, com a finalidade de participar de Reunião com Conselho Tutelar de Russas para viabilizar na garantia do Direito da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de abril de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1732902E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.04.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de RUSSAS-CE, no(s) dia(s), 26/04/2022, com a finalidade ir à Reunião com Conselho Tutelar de Russas para viabilizar na garantia do Direito da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de abril de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0BB0B7C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.04.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ROSEMARA FÁTIMA DE JESUS, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s), 19/04/2022, com a finalidade de participar de Capacitação para Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente no Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de abril de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C0847AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.04.001/2022-PMS. A Comissão de Licitação convoca as empresas participantes na primeira fase do Pregão Presencial Nº 20.04.001/2022-PMS, para abertura das propostas de preços e Documentos de Habilitação, no dia 17 de maio de 2022, às 09hs:00min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, na Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-CE. Em, 12 de maio de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA –
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:BFE1B1E2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento (Fundo Geral) do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de equipamentos e material permanente (ar condicionados/ eletrodomésticos/ escritório/ moveis/ informática e outros), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**Processo Carona Nº 27.04.001/202-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 048/2021 – SMD, oriunda do Pregão Presencial Nº 048/2021 – SMD.**CONTRATO Nº**:04.05.001-01/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 04/05/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 469.875,40 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C9D95178

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de equipamentos e material permanente (ar condicionados/ eletrodomésticos/ escritório/ moveis/ informática e outros), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**Processo Carona Nº 27.04.001/202-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 048/2021 – SMD, oriunda do Pregão Presencial Nº 048/2021 – SMD.**CONTRATO Nº**:04.05.001-02/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 04/05/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 701.374,40 (setecentos e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0601.123650041.2.020 e 0601.123610039.2.015 eElemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Francisco Candido Silva Junior, Secretário de Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A8069BA0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de equipamentos e material permanente (ar condicionados/ eletrodomésticos/ escritório/ moveis/ informática e outros), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**Processo Carona Nº 27.04.001/202-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 048/2021 – SMD, oriunda do Pregão Presencial Nº 048/2021 – SMD.**CONTRATO Nº**:04.05.001-03/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 04/05/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 594.260,56 (quinhentos e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta reais cinquenta e seis centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023 e 0701.10.302.0026.2.024 eElemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Gabriella Romeyk Braga de Castro Cavalcante, Secretária de Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F4327C96

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34.**OBJETO:**Aquisição de equipamentos e material permanente (ar condicionados/ eletrodomésticos/ escritório/ moveis/ informática e outros), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência.**Processo Carona Nº 27.04.001/202-PMS**, da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 048/2021 – SMD, oriunda do Pregão Presencial Nº 048/2021 – SMD.**CONTRATO Nº**:04.05.001-04/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 04/05/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global R$ 433.470,40 (quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035 eElemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária de Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Rubens de Souza Rodrigues, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1A0B9B98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri, torna público o extrato do Contrato nº 009550/2022.P, resultante do Processo de Inexigibilidade nº 05.04.2022.01- INEX

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri

OBJETO: Contratação de serviço Saas (Sofware as a service) para operacionalização financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentaria em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses.

CONTRATADA: Empresa de Tec. e Inf. da Previdência– DATAPREV S.A-CNPJ 42.422.253/0001-01

ASSINA PELA CONTRATADA: Saulo Milhomem dos Santos e Pedro Neto de Oliveira

ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Lúcia de Sousa Barbosa
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101-09.272.0058.2084. Elemento de despesas: 33.90.40.00. Fonte de recurso: 800.1111.01

MARIA LÚCIA DE SOUSA BARBOSA
Diretora Presidente
Fundo de Prev. Social de Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:46252A47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Extrato do Contrato nº **12052022SAS** resultante do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 02.05.2022.01-CD

Locatário: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Locador: Adriano Orlando Casado Marques.
Objeto: Locação do imóvel para o funcionamento do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV no Distrito de Dom Leme.
Valor Global do Contrato R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.15.01.08.122.0002.2057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesas: 33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física. Fonte de recurso: 500.0000.00.
Fundamentação Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
Vigência do Contrato: 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado

Assina pelo Locatário: Dyogo Inacio Delfino de Lima

Assina pelo Locador: Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Cariri-Ce.

Santana do Cariri/CE, 12 de maio de 2022.

ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8A7F0F9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
A LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO DE VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE, CNPJ 07.728.421/0001-82, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por autodeclaração para empreendimento de VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO a ser instalada em LOCALIDADES KM 20, LAGOA NOVA, PASSAGEM DO MEIO, SAO JOAQUIM, QUEIMADAS, CODIA, PATU, CARACARA, SEDE DO MUNICIPIO, KM 12 E SAO FRANCISCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:9CC09319

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO DE VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE, CNPJ 07.728.421/0001-82, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por autodeclaração para empreendimento de VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS – MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO a ser instalada em KM 20, MANDACARU, RIACHO DO MEIO, CODIA, FORQUILHA, PATU E PLANALTO DO BANABUIÚ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:E9BB9D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO PUBLICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 14 de Junho de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSS DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA FEDERAL BR-226 AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** O edital poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelos sites do TCE-CE:https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, e no site do município:https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu (CE), 12 de Maio de 2022

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:939EB1E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **2022.05.06-0002**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.03.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VALOR: valor global de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0003.2.059 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0E6EA4AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.05.06-0008
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.03.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 144.600,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0003.2.059 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA; elemento de despesas: 3.3.90.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B9916ED2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **2022.05.06-0003**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.03.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VALOR: valor global de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.02.04.122.0002.2.020 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE

DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:092E52DB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.05.06-0007
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.03.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE MEO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 104.600,00 (Cento e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.04.122.0002.2.020 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE; elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:317E1C25

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 05.04.01/2022-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE GADO BRAVO A LAGOA DO PEIXE, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI EPP, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME e LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **23 de maio de 2022 às 09:00 horas** Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão. 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:87097E78

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **2022.05.06-0001**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.03.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VALOR: valor global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.122.0002.2.030 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; 08.01.10.304.0009.2.038 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:16990729

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.05.06-0006
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.03.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 100.000,00 (Cento Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.122.0002.2.030 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 08.01.10.301.0008.2.035 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde; 08.01.10.304.0009.2.038 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1D722035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.05.06-0004
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.03.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VALOR: valor global R$ 26.250,00 (Vinte Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0002.2.066 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com

recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 06 de Maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9CA266F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.05.06-0005
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.03.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0002.2.066 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 06 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8441ADBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 004/2022

Portaria Nº 004/2022
Várzea Alegre, 11 de maio de 2022.

Nomeia membros para compor a Procuradoria Especial da Mulher, da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Alegre/CE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA ALEGRE, no uso das suas atribuições legais, resolve,

NOMEAR
As vereadoras, abaixo relacionadas, para constituírem a Procuradoria Especial da Mulher, da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Alegre, em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora da Câmara de nº 003, de 18 de Abril de 2022.

Procuradora Especial: Ciete Bezerra Alves
Procuradoras Adjuntas: 1ª Adjunta – Menésia Simião Leonardo
2ª Adjunta – Valdelene Bitu de Oliveira
3ª Adjunta – Luciana Soares Barbosa Rolim

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA ALEGRE -CE, em 11 de maio de 2022.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 11.05.2022

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:C3A98D41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Especial à servidora pública efetiva Maria de Fátima Batista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0425.002/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 105, §§ 3º e 4º, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA BATISTA**, ocupante de cargo de Professora de Nível Superior, matrícula nº 0428, referente ao período aquisitivo de 19/01/1988 a 01/05/2022, a ser usufruída no período de 01/08/2022 a 31/10/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:E6A6BE65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede licença especial ao servidor público efetivo Francisco Pereira e Silva Filho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0408.003/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 105, §§ 3º e 4º, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor efetivo **FRANCISCO PEREIRA E SILVA FILHO**, ocupante de cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4551, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/05/2022, a ser usufruída no período de 01/05/2022 a 01/08/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:208C9E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Concede retorno de licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva Maria Selma da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0427.001/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 99, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder retorno da Licença para tratar de interesses particulares, à servidora efetiva **MARIA SELMA DA SILVA**, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2303, nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:AC8C5C02

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.09.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato Nº 2022.05.09.1, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCA LUCIENE F. DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento às demandas das unidades e programas vinculados a secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 43.720,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte reais). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Francisca Luciene F. de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 09 de maio de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F447850C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.09.2 - F.M.S.

Extrato do Contrato Nº 2022.05.09.2, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento às demandas das unidades e programas vinculados a secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 31.609,50 (trinta e um mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Juliana Barreto dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 09 de maio de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:80E16944

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.09.3 - F. M. S.

Extrato do Contrato Nº 2022.05.09.3, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento às demandas das unidades e programas vinculados a secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 36.068,30 (trinta e seis mil sessenta e oito reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Jose Marcondes Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 09 de maio de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:783AB609

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.09.4 - F.M.S.

Extrato do Contrato Nº 2022.05.09.4, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento às demandas das unidades e programas vinculados a secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais). Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Vanessa Correa da Rocha. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 09 de maio de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8C7023EE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.09.5 - F.M.E.

Extrato do Contrato Nº 2022.05.09.5, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa FRANCISCA LUCIENE F. DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento às demandas das unidades e programas vinculados a secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte reais). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura do contrato: 09 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 09 de maio de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2F9C8726

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.09.6 - F.M.E.

Extrato do Contrato Nº 2022.05.09.6, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento às demandas das unidades e programas vinculados a secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do

Contrato: R$ 54.779,86 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Juliana Barreto dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 09 de maio de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DFD9EF28

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.09.7 - F.M.E.

Extrato do Contrato Nº 2022.05.09.7, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento às demandas das unidades e programas vinculados a secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 42.677,48 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Jose Marcondes Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 09 de maio de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9E44E94E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.09.8 - F.M.E.

Extrato do Contrato Nº 2022.05.09.8, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento às demandas das unidades e programas vinculados a secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 27.255,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Hermenegildo Gonçalves Sanchos Silva. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 09 de maio de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BF2FA827

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.09.9 - F.M.A.S

Extrato do Contrato Nº 2022.05.09.9, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa FRANCISCA LUCIENE F. DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento às demandas das unidades e programas vinculados a secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 21.060,00 (vinte e um mil sessentas reais). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Francisca Luciene F. de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 09 de maio de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C6C298CC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.09.10 - F.M.A.S

Extrato do Contrato Nº 2022.05.09.10, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento às demandas das unidades e programas vinculados a secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 13.708,44 (treze mil setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Juliana Barreto dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.
Várzea Alegre – CE, 09 de maio de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B48BB130

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.09.11 - F.M.A.S

Extrato do Contrato Nº 2022.05.09.11, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.04.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento às demandas das unidades e programas vinculados a secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre-CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 20.254,16 (vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2022. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Jose Marcondes Fernandes. Data de Assinatura do Contrato: 09 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 09 de maio de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:631BACE4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.03.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato N° 2022.05.03.1, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2022.03.23.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa VIA MEDICAMENTOS COM. E CONSUL. EM SAÚDE LTDA. **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 1.067.900,00 (um milhão sessenta e sete mil novecentos reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Ciro Alencar de Andrade. Data de Assinatura do Contrato: 03 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de maio de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3AE7A8B0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.03.2 - F.M.S.

Extrato do Contrato N° 2022.05.03.2, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2022.03.23.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 364.436,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Cassio Costa Forti. Data de Assinatura do Contrato: 03 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de maio de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CB283F96

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.03.3 - F.M.S.

Extrato do Contrato N° 2022.05.03.3, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2022.03.23.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**. **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 3.483,00 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Nayara Mayle Barros Maia. Data de Assinatura do Contrato: 03 de maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 03 de maio de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D8122B67

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.03.2

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.09.03.2**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.08.05.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na área de buffet e coffe breack, composto de serviços culinários na preparação e fornecimento de alimentos e lanches destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% nos quantitativos do lote: (Lote 01 – itens 01 e 02 / Lote 02 – item 02 e Lote 03 – item 01) do **contrato n° 2021.09.03.2**. **Data do Aditivo**: 27 de abril de 2022. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA. Várzea Alegre/CE, 27 de abril de 2022. Angela Maria Bernardino – Secretária Municipal de Educação - Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 27 de abril de 2022

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação
Município de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:16095DD0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.29.1 - F.M.E.

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.11.29.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.10.05.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento destinado ao atendimento das necessidades de Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% nos quantitativos do lote: Lote 05 – itens 01 e 02 do **contrato n° 2021.11.29.1**. **Data do Aditivo**: 28 de abril de 2022. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: CONFEC FARDAMENTOS LTDA.

Várzea Alegre/CE, 28 de abril de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação - Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:858CE497

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.12.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.05.12.1. A Pregoeira Interina do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.05.12.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a aquisição de material pré-moldados, construção, elétrico e ferramentas e ferragens, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE., com abertura marcada para o dia **26 de Maio de 2022, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de Maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 12 de Maio de 2022.

ANNA LEYLA SOUSA LIMA MEDEIROS
Pregoeira Interina do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E481EC82

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.15.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.03.15.1. **Objeto:** Contratação de serviço de locação de 01 (um) caminhão tipo munck e de 01 (um) trator de esteira, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante V A PEREIRA DE FREITAS ME inscrito no CNPJ nº 32.847.526/0001-06 classificado nos lotes: lote 01 - Locação Caminhão Munck, no valor global de R$

234.999,96 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e lote 02 - Locação Trator de Esteiras, no valor global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 11 de Maio de 2022.

Várzea Alegre – CE, 11 de Maio de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D2B516E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Inclusão e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de trio musical para os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social – SIPS, do Município de Irauçuba - CE**, na modalidade Pregão Presencial Nº.**2022.04.12.02**, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de:

GABRIEL SALES DA COSTA, inscrito no CPF: 023.277.763-25

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	HORA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	TRIO MUSICAL (SANFONEIRO, ZABUMBEIRO E TRIÂNGULO) SEDE PARA ANIMAR AS REUNIÕES E AS AULAS DE DANÇAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (ESTIMADO 4 APRESENTAÇÕES POR MÊS, COM DURAÇÃO DE 2HS CADA APRESENTAÇÃO) LOCAL DE TRABALHO: SEDE	80	HORA	R$ 250,00	R$ 20.000,00
2	TRIO MUSICAL (SANFONEIRO, ZABUMBEIRO E TRIÂNGULO) MISSI PARA ANIMAR AS REUNIÕES E AS AULAS DE DANÇAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (ESTIMADO 4 APRESENTAÇÕES POR MÊS, COM DURAÇÃO DE 2HS CADA APRESENTAÇÃO) LOCAL DE TRABALHO: MISSI (40 KM IDA E VOLTA)	80	HORA	R$ 300,00	R$ 24.000,00
3	TRIO MUSICAL (SANFONEIRO, ZABUMBEIRO E TRIÂNGULO) JUÁ PARA ANIMAR AS REUNIÕES E AS AULAS DE DANÇAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (ESTIMADO 4 APRESENTAÇÕES POR MÊS, COM DURAÇÃO DE 2HS CADA APRESENTAÇÃO) LOCAL DE TRABALHO: JUÁ (48 KM IDA E VOLTA)	80	HORA	R$ 300,00	R$ 24.000,00
4	TRIO MUSICAL (SANFONEIRO, ZABUMBEIRO E TRIÂNGULO) COITÉ PARA ANIMAR AS REUNIÕES E AS AULAS DE DANÇAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (ESTIMADO 4 APRESENTAÇÕES POR MÊS, COM DURAÇÃO DE 2HS CADA APRESENTAÇÃO) LOCAL DE TRABALHO: COITÉ (30 KM IDA E VOLTA)	80	HORA	R$ 280,00	R$ 22.400,00
5	TRIO MUSICAL (SANFONEIRO, ZABUMBEIRO E TRIÂNGULO) BOA VISTA DO CAXITORÉ PARA ANIMAR AS REUNIÕES E AS AULAS DE DANÇAS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (ESTIMADO 4 APRESENTAÇÕES POR MÊS, COM DURAÇÃO DE 2HS CADA APRESENTAÇÃO) LOCAL DE TRABALHO: BOA VISTA DO CAXITORÉ (60 KM IDA E VOLTA)	80	HORA	R$ 350,00	R$ 28.000,00
VALOR GLOBAL					**R$ 118.400,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 10 de maio 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1BBADABB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL DE Nº 538/2019, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 570/2020 E DA LEI MUNICIPAL Nº 588/2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

LEI Nº 623/2022, de 11 de maio de 2022.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL DE Nº 538/2019, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 570/2020 E DA LEI MUNICIPAL Nº 588/2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 42, §8º, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º – O art. 3º da Lei Municipal de nº 538/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 3º** - A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Itaiçaba tem a seguinte composição:*
1 – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO POLÍTICA SUPERIOR
1.1 – Presidência
1.2 – Mesa Diretora
1.3 – Comissões Técnicas
1.4 – Plenário

2 – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO
2.1 – Diretoria Geral
2.1.1 – Setor Contábil e Orçamentário
2.1.2 – Setor de Licitações, Pregão e Contratos
2.1.3 – Setor de Protocolo e Expedientes
2.1.4 – Setor de Recursos Humanos
2.1.5 – Setor de Patrimônio, Almoxarifado, Frota e Manutenção Pericial
2.1.6 – Setor de Transparência e Comunicação
2.1.7 - Secretaria Legislativa
2.1.7.1 - Chefia de Plenário
2.1.7.2 - Assessoria de Plenário
2.2 – Procuradoria Geral Legislativa
2.3 – Controladoria
2.4 – Ouvidoria"

Art. 2º – O art. 11 da Lei Municipal de nº 538/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 11** – Compete a Secretaria Legislativa, composta pelas Chefia e Assessoramento de Plenário, realizar as seguintes atribuições:*
I – Chefiar as atividades legislativas desenvolvidas no Plenário;
II – Elaborar e distribuir para os vereadores a Pauta das Sessões Legislativas;
III – Assessorar, junto à Mesa Diretora, a distribuição das matérias legislativas para as respectivas Comissões Temáticas, acompanhando os respectivos prazos;
IV – Elaborar a ata das sessões na forma regimental e transcrever pronunciamentos quando solicitado;
V – Elaborar ata de audiências públicas, quando requisitado pela Mesa Diretora;
VI – Assessorar na elaboração da Redação Final das Matérias Legislativas, acoplando eventuais emendas aprovadas;
VII – Assessorar o Plenário nas Sessões Legislativas;
VIII – Assessorar no controle dos prazos para Sanção ou Promulgação, na forma regimental;
IX – Conferir a fidedignidade das publicações dos textos de leis, resoluções, decretos legislativos, emendas à Lei Orgânica e demais matérias legislativas;
X – Exercer atribuições específicas dentro dos limites da competência que lhe for conferida, praticando atos de chefia e/ou assessoramento ligados às atividades legislativas da Câmara Municipal de Itaiçaba."

Art. 3º – Altera a redação do Parágrafo único do art. 13 da Lei Municipal de nº 538/2019, o qual passa a viger com a seguinte redação:
*"**Art. 13** - ...*
Parágrafo único – A Diretoria Geral e a Secretaria Legislativa são compostas por:
I – 01 (Um) Diretor Geral;

II – 01 (Um) Chefe de Plenário;

III – 06 (Seis) Assessores de Plenário."

Art. 4º – Altera o Anexo II da Lei Municipal de nº 538/2019, com suas alterações posteriores, o qual passa a viger com a redação anexa a esta Lei.
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Itaiçaba - Ceará, 11 de maio de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO E SUAS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	SIMB.	QUANT.	VENC.	REPRESENT.	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL POR CARGO
Diretor Geral	DAS I	01	R$ 800,00	R$ 900,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
Ouvidor Legislativo	DAS I	01	R$ 800,00	R$ 900,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
Controlador	DAS I	01	R$ 800,00	R$ 900,00	R$ 1;700,00	R$ 1.700,00
Diretor da Procuradoria Jurídica	DAS I	01	R$ 800,00	R$ 1.700,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Assessor da Procuradoria Especial da Mulher	DAS II	01	R$ 715,50	R$ 496,50	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00
Chefe de Plenário	DAS II	01	R$ 715,50	R$ 496,50	R$ 1.212,00	R$ 1.212,00
Assessor de Plenário	DAS II	06	R$ 715,50	R$ 496,50	R$ 1.212,00	R$ 7.272,00
Valor Total						**R$ 17.296,00**

Itaiçaba - Ceará, 11 de maio de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0ECBFD42